

VOTOU:

Em...../...../ 19.....	Em...../...../ 19.....	Em...../...../ 19.....
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em...../...../ 19.....	Em...../...../ 19.....	Em...../...../ 19.....
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em...../...../ 19.....	Em...../...../ 19.....	Em...../...../ 19.....
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em...../...../ 19.....	Em...../...../ 19.....	Em...../...../ 19.....
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE

CAPITAIS SEGURADOS EM CASO DE

MORTE NATURAL

MORTE ACIDENTAL

INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID.

~~*7.000.000,00 14.000.000,00 14.000.000,00~~

INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA

HOSPITALAR OPERATÓRIA

~~*****~~

AMDS

DIÁRIAS HOSPITALARES

DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁR.

~~*****~~

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURADO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

05/02/52



ASSINATURA

OBSERVAÇÕES

O(s) presente(s) seguro(s) reger-se-á(ão) pelas Condições Gerais e Especiais da(s) apólice(s) em poder do Estipulante.

Todas as comunicações relativas ao(s) presente(s) seguro(s), inclusive alterações e cancelamento do(s) contrato(s) serão feitas diretamente ao Estipulante, como representante do Segurado, conforme determinação desta expressa no respectivo cartão-proposta.

O(s) seguro(s) representado(s) por este certificado cessará(ão) automaticamente:

- com o cancelamento da(s) apólice(s);
- com o desaparecimento do vínculo entre o Segurado e o Estipulante;
- quando o Segurado solicitar sua exclusão da apólice ou quando o mesmo deixar de contribuir com sua parte do prêmio.

"Não havendo indicação de beneficiários feita para esta(s) apólice(s) antes da ocorrência do sinistro, a indenização será paga, em caso de morte, de conformidade com o que dispuser a legislação em vigor."

O critério de reajuste da importância segurada será o constante na(s) apólice(s).

A(s) Apólice(s) deste(s) seguro(s) é (são) temporária(s) anual e renovada(s) automaticamente a cada aniversário; entretanto poderá a mesma não ser renovada, ou ter modificadas as suas condições, por decisão do Estipulante ou Seguradora.

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

000739-1

APOLICE(S)

VG

39

APC

0

ESTIPULANTE

015-20372

CODEMAT-CIA DES EST M GROSSO

SEGURADO

ELIZE TE REGINA BARREIRO MORAES

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/06/91

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

******4.900,00**

CIC: 079.344.082 / 53

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

Edyta Regina Rando
ASSISTENTE SOCIAL

234.032.

SERIE E - 4343 -
REGISTRO I - 2242 -



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO



SERVIÇO DE REGISTRAÇÃO
OEDULA DE IDENTIDADE

NOME REGINA BARRETO
FILIAÇÃO Athanagildo Clodoaldo Barreto
e Iracy Pontes Barreto
PROFISSÃO Estudante
NASCIMENTO 23 de Maio de 1.954
EM Quilabá - Mato Grosso
CÔR DA PELE Parda
EST. CIVIL Solteira.

Quilabá, 10 de Outubro de 1972.

OTAVILIANO DE OLIVEIRA DE NOBRE

ESTADO DE MATO GROSSO

521 2 545 100

AUTENTICAÇÃO

Atestamos ter por uma cópia verdadeira e
fidelidade a autografia do que nos foi
apresentado.

31-01-74

[Signature]

DATA	ASSINATURA
31-01-74	<i>[Signature]</i>
LOCAL	
Cidade	
Estado	
País	
Código	

Nome Elizete Regina Barreto
Sexo fem. Idade 19 anos por Bca.
Est. Civil solt. Naturalidade Cuiabá, Mt
Natureza do Estabelecimento _____
Enderêço do Emprego _____
Função que exerce Datilografo
Residência Rua S. Sebastião
Vacinado contra varíola em sim
Revacinado contra varíola em 4-2-74
Vacinado contra febre tifoide em _____
Revacinado contra febre tifoide em _____
Examinado em 4-2-74 satisfaz as exigências
Dr. _____



CL. AGULHA VIEIRA DO NASCIMENTO
Avenida 15 de Novembro, 577
Fones: 24-79 - 30-83
S.R.M. - MT. 104 - C.P.F. 001933301

F. O. S. M. T. B. O.
Região de Saúde
SANITÁRIA DE CUIABÁ

VISTO — Dr. _____

Dr. Médico - Chefe

MÉDICO

C.R.M. - MT. 0-8
412 00 - 001044544

Natureza do Estabelecimento _____
Enderêço do emprêgo _____
Função que exerce _____
Residência _____
Examinado em _____ satisfaz as exigências
Dr. _____
VISTO — Dr. _____
Médico - Chefe

Natureza do Estabelecimento _____
Enderêço do emprego _____
Função que exerce _____
Residência _____
Examinado em _____ satisfaz as exigências
Dr. _____
VISTO — Dr. _____
Médico - Chefe

Natureza do Estabelecimento _____
Enderêço do Emprego _____
Função que exerce _____
Residencia _____
Examinado em _____ satisfaz as exigências
Dr. _____
VISTO — Dr. _____
Médico - Chefe

CARTEIRA SANITÁRIA



FUNDAÇÃO DE SAÚDE
DE
MATO GROSSO

N. 724174

TÍTULO ELEITORAL



Mato Grosso
CIRCUNSCRIÇÃO

N.º 86.218
INSCRIÇÃO

Guiaíba
MUNICÍPIO OU DISTRITO

1.ª ZONA

NOME Elizete Regina Barreto

23.05.1954
DATA DO NASCIMENTO

Guiaíba - MT
NATURALIDADE

solteira
ESTADO CIVIL

Ofthanozildo blodoaldo Barreto - Tracy Fontes Barreto
FILIACÃO

Estudante Eba - Rua São Sebastião n.º 850
RESIDÊNCIA

PROFISSÃO
VOTA NA 107.ª Centésima sétima) SECÇÃO

Elizete Regina Barreto
ASSINATURA DO ELEITOR

EM 23.1.974
T. S. E. - TÍTULO MOD. 4

JUIZ ELEITORAL

VOTOU:

Em...../...../ 19	Em...../...../ 19	Em...../...../ 19.....
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em...../...../ 19.....	Em...../...../ 19	Em...../...../ 19.....
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em...../...../ 19	Em...../...../ 19.....	Em...../...../ 19
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em...../...../ 19.....	Em...../...../ 19.....	Em...../...../ 19
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

000341-9

APÓLICE(S)

VG

22

APC

44

ESTIPULANTE

015-20167

CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO

ELIZETE REGINA BARRETO MORAES

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/05/89

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****3,55

2.200

CAPITAIS SEGUROS EM CASO DE

MORTE NATURAL

*****3.600,00

MORTE ACIDENTAL

*****7.200,00

INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID.

*****6.200,00

INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA

*****00

HOSPITALAR OPERATÓRIA

*****00

AMDS

*****00

DIÁRIAS HOSPITALARES

*****00

DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORAR.

*****00

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURADO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

31/05/89

ASSINATURA

Hamilton Divaldo

MATRIZ — Rua Marechal Floriano Peixoto, 5.500 - Fone: (041) 27- - Curitiba-PR.

SUCURSAIS

LONDRINA — Al. Manoel Ribas, 74 - 1º andar - Fones: 23-6065 e 23-6485 - Londrina - PR.

SÃO PAULO — Rua Boa Vista, 236 - 6º ao 8º andares - Fone: 259-5622 - São Paulo - SP.

RIO DE JANEIRO — Rua da Assembléia, 66 - 8º ao 11º andares - Fone: 292-6633 - Rio de Janeiro - RJ.

RIO GRANDE DO SUL — Rua Olavo Barreto Viana, 114 - 5º andar - Fones: 22-2311 e 22-2121 - Porto Alegre - RS.

SANTA CATARINA — Rua XV de Novembro, 534 - 9º andar - Fones: 22-0133, 22-7077 e 22-0022 - Blumenau - SC.

BAHIA — Av. Estados Unidos, 397 - 9º andar - Salas 909 e 917 - Fone: 242-7355 - Salvador - BA.

METROPOLITANA — Rua Marechal Deodoro, 344 - 1º ao 4º andares - Fones: 221-3131, 232-0063 e 224-7998 - Curitiba - PR.

MATO GROSSO DO SUL — Rua 14 de Julho, 2.698 - Térreo - Fones: 383-7737 e 383-7747 - Campo Grande - MS.

MATO GROSSO — Av. Miranda Reis, 441 - 1º andar - Fones: 322-0923, 322-0927 e 322-0997 - Cuiabá - MT.

GOIÁS — Rua 05, nº 990 - 1º andar - Setor Oeste - Fones: 225-6222, 223-5948/5957/5678/7477/5895 - Goiânia - GO.

CASCADEL — Av. Brasil, 1.514-A - Fones: 23-7272 e 23-6093 - Cascavel - PR.

MINAS GERAIS — Rua da Bahia, 916 - 11º andar - Conj.

1.301 e 1.304 - Fones: 271-1233 e 224-0622 - Belo Horizonte - MG.

PERNAMBUCO — Av. Engenheiro Domingos Ferreira, 2.050 - 2º andar - Salas 201 e 204 - Fones: 326-7160, 326-7654 e 326-7742 - Recife - PE.

ESPÍRITO SANTO — Av. Princesa Izabel, 629 - sala 1011 - Edifício Vitória Center - Fones: 223-3966 e 223-7061 - Vitória - ES.

CAMPINAS — Av. Francisco Glicério, 1.058 - 2º andar - Fone: 32-5855 - Campinas - SP.

CEARÁ — Rua Pedro Borges, 135 - 16º andar - Fone: 226-2949 - Fortaleza - CE.

PARÁ — Av. Presidente Vargas, 158 - 10º andar - Fones: 225-0022 e 224-7839 - Belém - PA.

RONDÔNIA — Rua Nataneel de Albuquerque, 101 - 1º andar - Fones: 221-8647 e 221-8896 - Porto Velho - RO.

MARINGÁ — Rua Santos Dumont, 2.544 - 1º andar - Fone: 22-4832 - Maringá - PR.

RIBEIRÃO PRETO — Rua General Osório, 362 - Sobre-loja - Fones: 634-1150 e 634-1705 - Ribeirão Preto - SP.

PASSO FUNDO — Rua XV de Novembro, 885 - 3º andar - Salas 31 e 34 - Fone: 313-4999 - Passo Fundo - RS.

OBSERVAÇÕES

O(s) presente(s) seguro(s) reger-se-á(ão) pelas Condições Gerais e Especiais da(s) apólice(s) em poder do Estipulante.

Todas as comunicações relativas ao(s) presente(s) seguro(s), inclusive alterações e cancelamento do(s) contrato(s) serão feitas diretamente ao Estipulante, como representante do Segurado, conforme autorização deste expressa no respectivo cartão-proposta.

O(s) seguro(s) representado(s) por este certificado cessará(ão) automaticamente:

- com o cancelamento da(s) apólice(s);
- com o desaparecimento do vínculo entre o Segurado e o Estipulante;
- quando o Segurado solicitar sua exclusão da apólice ou quando o mesmo deixar de

contribuir com sua parte do prêmio.

“Não havendo indicação de beneficiários feita para esta(s) apólice(s) antes da ocorrência do sinistro, a indenização será paga, em caso de morte, de conformidade com o que dispuser a legislação em vigor.”

O critério de reajuste da importância segurada será o constante na(s) apólice(s).

A(s) Apólice(s) deste(s) seguro(s) é (são) temporária(s) anual e renovada(s) automaticamente a cada aniversário; entretanto poderá a mesma não ser renovada, ou ter modificadas as suas condições, por decisão do Estipulante ou Seguradora.

PROVA TUBERCULÍNICA

DATA DA INOCULAÇÃO

11/21/74

DATA DA LEITURA

4/21/74

INDURAÇÃO EM MILÍMETROS

mm

NÃO REATOR
(MENOS DE 5 mm)

7 mm

REATOR FRACO
(5 - 9 mm)

mm

REATOR FORTE
(10 mm e +)

NÃO
VERIFICADO

B.C.G. — VACINAÇÃO

☐

DATA: / /

ABREUGRAFIA

ILEGÍVEL

☐

NÃO CLASSIFICADO

☐

SEQÜELAS

☐

NORMAL

SUSPEITO

☐☐

MÉDICO

M. S.

D. N. P. C. D.

D. N. T.

CAMPANHA NACIONAL CONTRA A TUBERCULOSE

NOME <i>Elizete Regina Barreto</i>						
ENDEREÇO <i>R. S. Sebastião</i>					BAIRRO	
LOCALIDADE				NATURALIDADE <i>M</i>		RUBRICA <i>C</i>
DIST.	COMUNIC.	IDADE	SEXO	ESTADO CIVIL		N.º DA ABREUGRAFIA
☐	☐	<i>19</i>	MASC. ☐	SOLT. ☒	VIUV. ☐	DATA DO EXAME <i>/ /</i>
		<i>—</i>	FEM. ☒	CAS. ☐	OUT. ☐	

REPITA O EXAME AO FIM DE DOIS ANOS



Fórmula Convidada

BONS ANTECEDENTES

O Presente documento é válido por 90 dias

CERTIFICO, de acôrdo com o regulamento em vigor, que dos arquivos desta Delegacia de Polícia, em Cuiabá, até a presente data, não consta que ELIZETE REGINA BARRETO-brasileira, natural de Cuiabá Estado de Mato Grosso nascida aos 23 dias do mês de maio de 1954, filho de Athanagildo Clodoaldo Barreto e de Iracy Fontes Barreto, residente nesta Capital-

cuja impressão do polegar direito abaixo se vê, tenha sido condenado
nesta Delegacia de Polícia, em Curitiba.

Cuiabá 22 de janeiro de 1974

Delegado

Polegar Direito

Serie:

Guia nº 544741

Sequência: :x::x:x::x:x::x:x::



RECIBO DE FÉRIAS

R
E
C
I
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - " C O D E M A T " -., estabelecida no Centro Político Administrativo " C.P.A ", Palácio Paiaguás - Cuiabá - MT., a importância bruta no valor de NCZ\$ - 10.085,36 DEZ MIL OITENTA E .
(DEZ MIL OITENTA E TRINTA E SEIS CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

),
sofrendo os descontos previstos em lei, que me é paga adiantada
mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas
e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o
aviso que recebi em tempo, ao qual dei " CIENTE ".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo,
dando à Companhia, plena e geral quitação.

CUIABÁ-MT, 07 de dezembro de 1989.

Elizete Moraes

assinatura do empregado

NOME: ELIZETE REGINA BARRETO MORAES

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 214



MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDIC. GRCS

91X

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

079.344.081-53

2 RESERVADO

3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO

5 EXERC

6 NOME DA ENTIDADE

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCES. DE DIADOS DE MT

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL

005.000.02438-5

8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)

RUA 13 DE JUNHO

9 NÚMERO

278

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

30 ANDAR

11 CGC DA ENTIDADE

01.978.24610001-03

12 BAIRRO ou DISTRITO

CENTRO

13 CEP

78000

14 MUNICÍPIO (CIDADE)

CUIABÁ

15 SIGLA UF

MT

16 NOME, RAZÃO SOCIAL, DENOMINAÇÃO SOCIAL

ELIZETE REGINA BARRETO MORAES

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)

RUA SOBRAL

19 NÚMERO

13

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

A. 2

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE

22 CEP

78000

23 MUNICÍPIO (CIDADE)

CUIABÁ

24 BAIRRO ou DISTRITO

MORADA DA SERRA - EPA J

25 SIGLA UF

MT

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE

TCC. EM SANEAMENTO

27 Cód. Ativid.

28 SUB-CÓDIGO ATIVID.

29 CÓDIGO CBO

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO

01 - SÓCIO 02 - PROPRIETÁRIO 03 - FISCAL 04 - OUTROS

31 Nº ESTABELECIMENTOS na empresa

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR

02 AUTÔNOMO/LIBERAL

03 EMPREGADO

33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA

OPERAÇÃO ECONÔMICA

34 TOTAL DA EMPRESA

35 DESTA ESTABELECIMENTO

36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO

37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO

1/2 dia de trabalho

47 LOCAL

CUIABÁ

48 DATA

25 DE maio

1992

OBSERVAÇÃO SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO

10.940.00

43 MULTA

44 JUROS DE MORA

45 CORREÇÃO MONETÁRIA

46 TOTAL A RECOLHER

10.940.00

CEF10169525MAR92081710 05958

10.940,00R3085

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

0214

SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

EU, Elizete Regina Barreto Moraes, so-
licito 705,00 Certificados de COMPRA
da Companhia Brasileira de Distribuição - PÃO-DE-AÇÚCAR, para se-
rem descontados em folha de pagamento no mês de setembro / 89
Cuiabá, 31 de 08 de 19 89

Elizete Moraes

SERVIDOR RESPONSÁVEL INTERESSADO

R E C I B O

EU, Elizete Regina Barreto Moraes,
RECEBI NCZ\$ 705,00 (setecentos e cinco cruzeiros
dos novos)
em CERTIFICADOS DE COMPRA da Cia. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - PÃO
-DE-AÇÚCAR.

Cuiabá, _____ de _____ de 19 _____

Elizete Moraes

SERVIDOR RESPONSÁVEL INTERESSADO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSORECIBO DE FÉRIASCZ\$-

RECEBI, da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaçuás - Cuiabá-MT., a -/ importância supra de CZ\$- 609.704,12 (SEISCENTOS E NOVE MIL SETECENTOS E QUATRO CRUZADOS E DOZE CENTAVOS XXXXX) -/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/ recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 19 de DEZEMBRO de 1988.

assinatura do empregado

NOME:- ELIZETE REGINA BARRETO MORAESCHEQUE Nº BANCO

R E C I B O

RECEBI do Setor de Pessoal da
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato
Grosso - CODEMAT, o Certificado da Apólice
nº 728, referente ao Aditivo de Alteração do Ca
pital Segurado.

Cuiabá, 29 de outubro de 1976

Elzaete
servidor

Glizete B. Barreto

VAP/asm.

R E C I B O

RECEBI, do Setor de Pessoal da
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato
Grosso - C O D E M A T -, os Certificados das Apó-
lices nº 728 e 159, referente ao Aditivo de Al-
teração do Capital Segurado.
Nº do Certificado :

Cuiabá, de de 197__

ELBUI
SERVIDOR
Elizete Regina Barreto

VAP/jss.

ELBUI
13-03-78

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
19.07.82	16403000		

Nome: ELIZETE REGINA BARRETO MORAES
 Profissão: BAL. SANEAMENTO
 Cargo: BAL. SANEAMENTO
 Exercício: 1.982
 Lotação: G. P. C.

Data da Admissão: 11.01.71
 Classe: _____
 Nível: TS- 2
 N. Dep. Econ. Imp. Renda - 02 Cr\$ _____
 N. Dep. Econ. Sal. Família 02 Cr\$ _____

GRUPO N. _____
 DEP. 0160000001
 MATRÍCULA N.º _____

2º SEMESTRE 19/	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$							
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$							
LÍQUIDO A RECEBER	138.476,66		124.271,94	136.338,94	137.056,94	135.556,74	164.030,01
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
Salários		164.030,00	164.030,00	164.030,00	164.030,00	164.030,00	164.030,00
Gratificações							
Representação							
Horas Extras							
Dívidas							
Férias							
Sub-Total		144000	144000,00	144000	144000,00	144000,00	144000,00
Salário Família							
Ajuda de Custo							
13º Salário							
TOTAL DOS PROVENTOS							164.030,01
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
IPEMAT-Cont.		13.122,40	13.122,40	13.122,40	13.122,40	13.122,40	13.122,40
IPEMAT-Dif.							
Cont. Sindical							
Seguros		768,00	768,00	768,00	768,00	768,00	768,00
SUB TOTAL DEDUTIVEL							
IMP. RENDA							
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
BEMAT S/A							
Adiantamentos							
F.A.S.C.							
A.A. CODEMAT		43200	22000	72000	22000	103600	103600
Imp. Rend. Ret. Font. ASPEMAT		12.467,00	12.467,00	12.467,00	12.467,00	12.467,00	12.467,00
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES							
ANULAÇÃO DE PROVENTOS							1500,00
							Comp.

* 164030 = 13.916,66

F I C H A F I N A N C E I R A

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
27.07.81	82831,00		
10.01.82	114.630,00		

Nome: **ELIZETE REGINA BARRETO MORAES**

Profissão: **BEL. SANEAMENTO**

Cargo: **BEL. SANEAMENTO**

Exercício: **1.982**

Lotação: **G.P.C.**

Data da Admissão: **11.01.71**

Classe: _____

Nível: **TS-2**

N. Dep. Econ. Imp. Renda - **02** Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família **02** Cr\$

GRUPO N.º _____

D E P. _____

MATRÍCULA N.º _____

1º SEMESTRE 19	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAL
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$							
Salário Contribuição							
IPEMAT S/ Cr\$							
LÍQUIDO A RECEBER	101.205,00	900.522,00	00		100.889,60	100.889,60	
PROVENTOS GERAIS	Cód. JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAL
Salários	114.630,00	114.630,00		114.630,00	114.630,00	114.630,00	
Gratificações							
Representação							
Horas Extras							
Díarias							
Adiant. Férias		100.185,00					
Sub Total	114.630,00	100.185,00					
Salário Família	10.200,00	1.020,00		1.020,00	1.440,00	1.440,00	
Ajuda de Custo							
13.º Salário							
TOTAL DOS PROVENTOS	115.650,00			115.650,00	16.040,00		
CONSIGNAÇÕES	Cód. JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAL
IPEMAT-Cont.	9.170,00	9.170,00		9.170,00	9.170,40	9.170,40	
ASPEMAT	143,00	100,00		204,00	204,00	204,00	
Cont. Sindical							
Seguros	142,00	142,00		768,00	768,00	768,00	
SUB TOTAL DEBITIVEL IMP. RENDA	9.455,00	9.412,00					
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód. JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
BEMAT S/A	Cons. Saldo						
Adiantamentos	Cons. Saldo						
A.A. CODEMAT	Cons. Saldo						
SUB TOTAL	306,00	214,00		306,00	432,00	432,00	
Imp. Rend. Nat. Font.	4.684,00	4.706,00		4.706,00	4.666,00	4.666,00	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES	4.990,00	4.920,00					
ANULAÇÃO DE PROVENTOS							

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: ELIZETE REGINA BARRETO DE MURAES	DATA DA EMISSÃO: 11/01/74	GRUPO Nº							
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SER							
				CARGO: BEL. SANEAMENTO	NIVEL: TS-06	COD. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>2</td><td>1</td><td>4</td></tr></table>					2	1	4
				2	1	4							
				EXERCÍCIO: 1989	N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$ 02	MATRÍCULA Nº							
				LOTAÇÃO: GPC	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$ 02								

[illegible]

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENÇ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: ELIZETE REGINA BARRETO DE MORAES		DATA DA ADMISSÃO 11 / 01 / 74	
				PROFISSÃO: BEL. EM SANEAMENTO		SERV. CÓDIGO 8 8 5	
				CARGO:		CLASSE:	
				EXERCÍCIO: 1987		NÍVEL: TS - 04/05	
				LOTAÇÃO: GPC		MATRÍCULA Nº	
				N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$ 02			
				N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$ 02			

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		2.079,00	17.462,00	17.462,00	20.954,00	20.954,00	25.145,00	32.161,00	32.161,00	34.179,00	36.324,00	40.247,00	43.962,00		
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO								TS-5							
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE	02	2.079,00													
DIF. SALÁRIO							5.280,40	6.336,54							
DIÁRIAS															
FÉRIAS															
ADICIONAL 28%	09		4.540,12	4.540,12	5.448,04	5.448,04	6.537,20	8.361,86	8.361,86	8.886,54	9.444,24	10.464,22	12.309,36		
TRANSFERÊNCIA															
ABONO PEC.															
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO-FAMÍLIA		96,48	96,48	136,80	136,80	164,16	197,00	197,00	197,00	206,22	216,00	216,00	255,00		
TOTAL DOS PROVENT.		2.175,48	22.098,60	22.138,92	26.538,84	26.566,20	31.160,10	47.056,40	40.719,86	43.271,70	46.984,24	50.927,22	56.526,36	56.271,00	
IAPAS		176,72	1.929,60	2.200,21	2.640,20	2.640,20	3.696,31	3.939,80	3.939,80	4.124,62	4.312,06	4.318,06	5.100,00		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL															
SEG. BOA VISTA	50		152,00	152,00	152,00	152,00	152,00	152,00	152,00	152,00	152,00	152,00	152,00		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA			2.216,00	1.526,00	2.120,00	2.120,00	2.605,00	4.175,00	3.103,00	3.463,00	3.954,00	4.953,00	5.909,00		
ASPEMAT	52		12,00	27,36	27,36	27,36	27,36	27,36	39,40	41,20	41,20	41,20	41,20		
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.	57		31,00								235,00				
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT	48		130,96	130,96	157,15	157,15	188,58	241,20	310,35	256,34	272,43	303,85	329,71		
P. Branca	44		366,00	366,00											
Unimed			47,16					295,20							
MUFATAS	43								4.000,00	4.381,00	1.873,03	3.689,00	6.695,00		
TOTAL DOS DESCONT.							6.669,85				10.855,72				
LIQUIDO A RECEBER		1.998,76	17.913,88	17.738,39	21.442,19	21.442,19	24.490,25	38.346,20	36.719,86	42.146,70	36.132,24	46.274,22	50.231,36	50.000,00	

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: ELIZETE REGINA BARRETO DE MORAES	DATA DA EMISSÃO: 11 / 01 / 74	GRUPO Nº							
				PROFISSÃO: BEL. EM SANEAMENTO	CLASSE:	SER							
				CARGO:	NIVEL: TS-05	COD. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>8</td><td>8</td><td>5</td></tr></table>					8	8	5
				8	8	5							
				EXERCÍCIO: o 1.988	N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$ 02	MATRICULA Nº							
				LOTAÇÃO: G.P.C	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$ 02								

[illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA FINANCEIRA**

130 - 60.092,11

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: ELIZETE REGINA BARRETO DE MORAES	Data da Emissão: 11 / 01 / 74	Grupo N.º Ser Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td>2</td><td>1</td><td>4</td></tr></table>				2	1	4
				2	1		4					
				Profissão:	Classe:							
					Cargo: BEL SANEAMENTO	Nível: TS-06	Matrícula N.º					
					Exercício: 1990	N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$ 02						
				Lotação: GPC	N. Dep. Econ. Sal. Família NCz\$ 02							

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		00	26.222,05	45.306,45	588838	70.678,06	81.279,77	81.279,77	89.530,96	910.31,39	965.75,20	00	16325420	163254,20	
Representações															
Horas Extras															
Insalubridade															
Diferença Salário		803724													
Diárias DEV. IRRF							3225,31	1529,58		3218,48					
Férias										180161,43					
Adicional 32% Const		2727,08	8391,05	14.498,07	1884748	21.616,98	26009,53	26009,53	27049,91	29130,04	30904,06	27011,5	52291,35	52241,35	
Abono Pec.		3588,10								40053,81		37140,7			
AJ Custo		4784,14								53.405,08		4952,10			
13.º Salário													9652,14	6424,36	
Salário Família		12840	200,44	367,42	367,42	367,42	385,78	385,78	62506	605,62	642,52	83296	88368	883,68	
TOTAL DOS PROVENT.		1926496	34.813,54	60.171,94	18113,28	93.665,46	110900,39	109304,66	112205,93	337605,85	14761000	5902284	22598281	21637925	
IAPAS		1014,90	1584,37	2737,47	2737,47	2737,47	2737,47	3667,67	3891,03	9057,54	4804,57	891,37	660798		
Contribuição Sindical															
Seg. Boa Vista			35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	311,50	311,50	35600		
Capemi Consignação															
Capemi Seg. DES. IRRF			322,89	989,15			1529,58	1882,38	1336,10	2890,73	593,72		6.203,44	6203,44	15.891,33
Imposto de Renda		364,00	2464,00	4257,00	5061,00	8.307,00	10998,00	9468,00	8718,00	23454,30	8480,00		2209500	22095,00	
ASPEMAT *			40,09	73,49	73,49	73,49	77,16	9810	104,07	121,12	128,50	166,59	17673		
Anulação de Provent.															
D.B./A.S.C.							750,00			500,00					
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT			262,22	*45306	588918	70678	812,79	812,79	84530	910,31	96575	99472	163254		
Sind. Codemat			131,11	*20653	291499	353,39	406,39	406,39	42265	456,15	482,87	49736	81627		
Campanha Pto-Dito		157,95	262,22												
Junho			2500,00			2000000	4.000,00	5000,00	4000000						
Multatão			3.271,80	5.572,30	9876000	10.22986	9770,91	11901,18	1307627	17178,00	19860,40		3716500		
Debito							200,00								
TOTAL DO DEBITO		1520,95	10.551,11	12.266,46	6067,03	10.011,36	20.722,29	20000,32	2109292	51219,09	35033,89	22615,11	1800052	2209500	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha Financeira

A partir de	Venc. padrão	Gratíf.	Outros	Nome. ELIZETERESINA BARRETO DE MORAES	Data da admissão 11 / 01 / 74	Grupo Nº										
				Profissão.	Classe:	Dep. <table><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>										
01/01/85	1996.206			Cargo: BEL. SANEAMENTO	Nível: TS.03 / 4	Matrícula N.º										
01/02/85	3.699,931	TS-4		Exercício. 1 985	N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$ 2											
				Lotação. GPC	N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$ 2											

ESPECIFICAÇÕES	Jan.	Fev.	Març.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	13.º Sal.	TOTAL
Salário	1996.206		1996.206	1996.206	1996.206	1996.206	3.699.931	3.699.931	3.699.931	3.699.931	3.699.931	3.699.931		
Gratificação														
Representação														
Horas Extras														
Insalubridade														
Dif. Salário														
Diárias														
Férias	1996.206										4.069.924			
Adicional 10%	399.202		199.621	199.621	199.621	199.621	369.993	369.993	369.993	369.993	369.993	369.993		
Transferência											1356.641			
SUB-TOTAL	231.943													
Aj. Custo														
13.º Salário													4.069.924	
Salário Família	33.312		16.656	16.656	33.312	33.312	33.312	33.312	33.312	33.312	120.000	60.000		
TOTAL DOS PROVENTOS	5.156.909		2.212.483	2.212.483	2.209.139	2.229.139	4.103.236	4.103.236	4.103.236	4.103.236	4.616.489	4.124.924		
IAPAS	412.202		208.604	208.604	197.624	197.624	386.643	386.643	386.643	386.643	772.586	366.843		
Contribuição Sindical														
Seg. Boa Vista	24.960		12.480	12.480	12.480	12.480	12.480	12.480	12.480	12.480	24.960	12.480		
Pensão Alimentícia														
SUB-TOTAL														
Imposto de Renda	400.000		200.109	200.109	202.305	202.305	382.760	382.760	382.760	382.760	1.096.328	364.430		
Aspemat	5.000		2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	5.000	6.662		
Anulação de Proventos														
FASC							25.000	25.000	25.000	25.000	50.000	25.000		
Adiant. Salarial														
A.S. Codemat	16.656		8.328	8.328	16.656	16.656	27.749	27.749	27.749	27.749	55.498	27.749		
D.B. / A.S.C.														
TOTAL DE DESC.														

JUN/86

C O D E M A T

NOME: Elizete Regina Bonato Moron

RENDIMENTOS BRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário <u>1671.960,00</u>	<u>65.415,00</u>
5.2 - 13º Salário <u>164.030,00</u>	
5.3 - Horas Extras	
5.4 - Gratificação	
5.5 - Prêmio	
5.6 - Representação	
5.7 - Kilometragem	
5.8 - Insalubridade	
TOTAL .. <u>1835.990,00</u>	Cr\$ <u>65.415,00</u>

DEDUÇÕES CEDULARE	Cr\$
6.1 - IPEMAT	<u>133.754,40</u>
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	
TOTAL	Cr\$ <u>133.754,40</u>

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia	
7.2 - Seguro	<u>7.338,00</u>
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	<u>6.568,00</u>
7.4 - A S P E M A T	<u>2.222,00</u>
TOTAL	Cr\$ <u>16.128,00</u>

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr\$
8.1 - Diárias	
8.2 - Ajuda de Custo	
8.3 - Salário Família	<u>16.868,00</u>
TOTAL	Cr\$

continuacao (03.474.053/0001-32 -

PIS/PASEP	Nome	Uso Empresa	Data Nascimento
10078443021	ELIZETE REGINA BARRETO MORAES	2470026603	23/05/54
Nac Ano	Instr Cart.Trabalho	CPF	
10 00	6 039962/00285	079344081/53	
Data Adm	Tipo Sal.Contratual Tipo Hs	CBO Vinc Fgts	Desligamento
11/01/74	2 1901,92 1 40	21490 10 S 01/74	10 29/06

Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maio	Junho
3270,70	1901,92	1901,92	1901,92	1901,92	1901,92
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 Adiant	Mes	13 P.Final	Mes		
0,00	00	1901,92	06		

PIS/PASEP	Nome	Uso Empresa	Data Nascimento
10027416701	ENA MARIA DE ALMEIDA	2470026638	18/10/38
Nac Ano	Instr Cart.Trabalho	CPF	
10 00	6 010547/00182	001744401/20	
Data Adm	Tipo Sal.Contratual Tipo Hs	CBO Vinc Fgts	Desligamento
03/01/68	2 2910,08 1 40	21490 10 S 01/68	10 30/06

Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maio	Junho
5179,94	2910,08	2910,08	2910,08	2910,08	2910,08
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 Adiant	Mes	13 P.Final	Mes		
0,00	00	2910,08	06		

PIS/PASEP	Nome	Uso Empresa	Data Nascimento
10025113175	ENIO ALVES DE ARRUDA	2470026646	20/10/44
Nac Ano	Instr Cart.Trabalho	CPF	
10 00	4 055726/00061	027861331/49	
Data Adm	Tipo Sal.Contratual Tipo Hs	CBO Vinc Fgts	Desligamento
20/03/83	2 1138,50 1 40	21490 10 S 03/83	10 30/06

Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maio	Junho
1138,50	1138,50	1138,50	1138,50	1138,50	1138,50
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 Adiant	Mes	13 P.Final	Mes		
0,00	00	1138,50	06		

PIS/PASEP	Nome	Uso Empresa	Data Nascimento
17020937541	ENIZE MARIA CORREA DA CRUZ	2470026662	10/09/64
Nac Ano	Instr Cart.Trabalho	CPF	
10 00	4 027150/00002	266219401/49	
Data Adm	Tipo Sal.Contratual Tipo Hs	CBO Vinc Fgts	Desligamento
02/04/84	2 1310,49 1 40	21490 10 S 04/84	10 30/06

Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maio	Junho
1250,07	1250,07	1250,07	1310,49	1310,49	1310,49
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 Adiant	Mes	13 P.Final	Mes		
0,00	00	1310,49	06		

C O D E M A T

N O M E: Elizete Regina Barreto Moraes

RENDIMENTOS BRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário <u>4.422.972,00</u>	<u>301.073,00</u>
5.2 - 13º Salário <u>486.786,00</u>	
5.3 - Horas Extras	
5.4 - Gratificação	
5.5 - Prêmio	
5.6 - Representação	
5.7 - Kilometragem	
5.8 - ^{Ad} Insalubridade <u>152.668,00</u>	
T O T A L .. <u>5.061.726,00</u>	<u>Cr\$ 301.073,00</u>

DEDUÇÕES CEDULARE	Cr\$
6.1 - IPEMAT	<u>457.928,67</u>
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	
T O T A L	<u>Cr\$ 457.928,67</u>

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia	
7.2 - Seguro	<u>19.456,00</u>
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	<u>22.063,00</u>
7.4 - A S P E M A T	<u>2.448,00</u>
T O T A L	<u>Cr\$ 43.967,00</u>

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr\$
8.1 - Diárias	
8.2 - Ajuda de Custo	
8.3 - Salário Família	<u>36.734,00</u>
T O T A L	<u>Cr\$</u>

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, ELIZETE REGINA BARRETO DE MORAES,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que
residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) ELIANE BARRETO DE MORAES
- b) EDUARDO BARRETO DE MORAES
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de Maio de 1982

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, ELIZETE REGINA BARRETO DE MORAES,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT,
atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-
vessa, Avenida) _____,
neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153,
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) ELAINE BARRETO DE MORAES
- c) EDUARDO BARRETO DE MORAES
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações
aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 de novembro de 1.9781

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, ELIZETE REGINA BARRETO DE MORAES,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____,
_____, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) ELAINE BARRETO DE MORAES
- c) EDUARDO BARRETO DE MORAES
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de Julho de 1981

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, ELIZETE REGINA BARRETO DE MORAES,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que
residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber: -

- a) _____
- b) ELAINE BARRETO DE MORAES
- c) EDUARDO BERRETO DE MORAES
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de Janeiro de 19 81

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

(Concessão de Salário-Família - Port. nº MPAS - 3.040/82) Termo de Responsabilidade

EMPRESA: CODEMATNOME DO SEGURADO: Elizete Regina Barreto MoraesCARTEIRA PROFIS./IDENTIDADE: 39.962 / 934.032

BENEFICIÁRIO	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	<u>Olaine Barreto de Moraes</u>	<u>28-09-79</u>
	<u>Eduardo Barreto de Moraes</u>	<u>17-04-81</u>

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM; (casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 01 de Junho de 1.985.

CRB Moraes
Servidor

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

(Concessão de Salário-Família - Port. n° MPAS - 3.040/82) Termo de Responsabilidade

EMPRESA: CODEMATNOME DO SEGURADO: Elizete Regina Barreto Moraes.CARTEIRA PROFIS./IDENTIDADE: 39982 / 044617

BENEFICIÁRIO	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	<u>Olaine Barreto de Moraes</u>	<u>28.09.79</u>
	<u>Eduardo Barreto de Moraes</u>	<u>17.04.81</u>

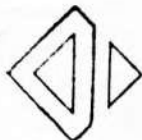
Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM; (casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 13 de fevereiro de 1988

EBZ Moraes
Servidor

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Elizete R. Barreto Moraes

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS

NOME DO FILHO

DATA DE NASCIMENTO

Elaine Barreto Moraes28.9.89Eduardo Barreto Moraes17.04.81

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (caso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 04/10/88

Elizete R. Moraes

Servidor(segurado)

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário-Família - Port. Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82)EMPRESA: **CODEMAT**NOME DO SEGURADO: **ELIZETE REGINA BARRETO MORAES**

CARTEIRA PROFIS./IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	ELAINE BARRETO MORAES	98-09-86
	EDUARDO BARRETO MORAES	17-04-81

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- ÓBITO DE FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTRE (casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 17 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 14/11/87

Elizete Moraes

Servidor



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

02

Concessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Elizete Regina Barreto Moraes

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIO

NOME DO FILHO

DATA DE NASCIMENTO

Cláudia Barreto Moraes

28-08-89

Eduardo Barreto Moraes

17-04-81

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN;(casso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 03 de março de 1988

Elizete Moraes
Servidor(segurado)

4 - RECURSOS HUMANOS

4.1 Relação dos servidores lotados no órgão/entidade (*)

4.1.1 NOME: ELIZETE REGINA BARRETO

4.1.2 FORMAÇÃO BÁSICA:

- NÍVEL SUPERIOR: Saneamento Ambiental

- OUTROS NÍVEIS:

- CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA MUNICIPAL:

. CURSO:

. ENTIDADE PROMOTORA:

. DATA DA REALIZAÇÃO:

. DURAÇÃO:

. LOCAL:

(Citar outros, se houver) ..

4.1.3 Principais funções desempenhadas no órgão/entidade:

Exerce a função de Agente Administrativo

4.1.4 Experiência anterior no serviço público ou em entidades prestadoras de serviço ao setor:

ÓRGÃO: Escritorio de Advogacia

FUNÇÕES: Datilografa

PERÍODO: 1.972 a 1.973

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

(*) Usar tantas folhas quantas necessárias para cada servidor.

CURRICULUM VITAE

ELIZETE REGINA BARRETO MORAES.

CURRICULUM VITAE

1 - DADOS PESSOAIS

NOME: Elizete Regina Barreto Moraes

Endereço: Quadro 02, Rua P, Casa nº 13 - CPA 1

fone: 321-1173 e 322-1898

FILIAÇÃO: Athangildo Clodoaldo Barreto

Iracy Fontes Barreto

DATA DE NASCIMENTO: 23-05-54

NACIONALIDADE: Brasileira

ESTADO CIVIL: Casada

NOME DO ESPOSO: Elias Nunes de Moraes

NOME DO DEPENDENTE: Elaine Barreto de Moraes

PROFISSÃO: Tecnólogo em Saneamento Ambiental

REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL Nº: DBS- O Diploma fora requerido junto a UFMT - aguardando entrega para que seja devidamente registrado.

CARTEIRA PROFISSIONAL nº: 39962, SÉRIE 285º ESTADO EMISSOR: MT

TÍTULO DE ELEITOR Nº: 86218 - ZONA 1ª SEÇÃO 107ª - ESTADO de MT

CIC: 079 344 081 -53

PASEP: 100 784 430

CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 044617

2 - CURSOS REGULARES

PRIMÁRIO: Grupo Escolar Bernadina Rich - Período: 1963 a 1967-Cbá-MT

GINASIAL: Colégio Estadual de Mato Grosso Período: 1969 a 1972-Cbá-MT

Colégio Comercial São Gonçalo Período: 1973 -Cuaibá-MT

2º GRAU: Colégio Salesiano São Gonçalo Período: 1974 a 1976-Cbá-MT

3 - CURSO SUPERIOR

Universidade Federal de Mato Grosso - Cuiabá-MT - Período:1977 a 1979

4 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

1 ano e 7 meses

- . Participação na Elaboração da Proposta Orçamentária dos Órgãos da Administração Pública - 1980/1981 - GPC/CNSP
- . Perfil da Administração Pública, referente a nove órgãos: Casa Civil, Casa Militar, Gabinete de Planejamento, PROSOL, SAD, SEC, Secretaria da Fazenda, Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, Secretaria de Saúde, com suas respectivas vinculadas; tendo participação efetiva na pesquisa de dados e elaboração de texto dos Órgãos CASA CIVIL E CASA MILITAR sendo o Órgão Promotor deste trabalho: GPC com recursos da SAREM e como Órgão Executor a Coordenadoria dos Núcleos Setoriais de Planejamento - período de setembro a dezembro/80.
- . Responsável pela execução do Programa de Cooperação Técnica GPC/SAREM Circular nº 13/GPC/CG/1980.
- . Participação em Trabalhos Diversos desenvolvidos pela CNSP/GPC atendendo o Decreto nº 527 de 15/07/1980.

5 - DIPLOMA DE NÍVEL MÉDIO/SUPERIOR

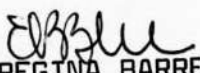
- . Assistente Técnico em Administração de Empresas
Colégio Comercial São Gonçalo - Cuiabá-MT
- . Tecnólogo em Saneamento Ambiental - Universidade Federal de Mato Grosso - Reconhecido pelo Decreto nº 83.290 de 20/03/79 - DOU de 20/3/79

6 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- . Seminários - Cursos - Ciclos de Estudos - Treinamento.
- . I Semana de Contabilidade
Colégio Comercial São Gonçalo - Cuiabá-MT
Outubro/1975

- . Seminário de Estudos Ambientais
UFMT - julho/77 - Cuiabá-MT
- . Treinamento para Elaboração da Proposta Orçamentária
GPC maio/80 - Cuiabá-MT
- . Ciclo de Estudos sobre o Sistema de Planejamento
GPC - Setembro/outubro/80
- . Treinamento em Sistema e Técnicas de Acompanhamento e Avaliação
Treinamento em Administração e Orçamento
Treinamento em Técnicas de Planejamento e Orçamentação
GPC - outubro a dezembro de 1980
- . Seminário de Avaliação de Ação do GPC - janeiro/81 - Cuiabá-MT

Cuiabá, 16 de março de 1.981


ELIZETE REGINA BARRETO MORAES

CURRICULUM VITAE

ELIZETE REGINA BARRETO MORAES

CURRICULUM VITAE

1- DADOS PESSOAIS

NOME: Elizete Regina Barreto de Moraes

ENDEREÇO: Avenida São Sebastião, 2 176 - Bairro Popular/Cuiabá/MT
Fone. 322 1319

FILIAÇÃO: Athanagildo Clodoaldo Barreto
Iraci Fontes Barreto

DATA DE NASCIMENTO: 23-05-54

NACIONALIDADE: Brasileira - NATURALIDADE: Cuiabá/MT

ESTADO CIVIL : Casada

NOME DO ESPOSO: Elias Nunes de Moraes

NOME DO DEPENDENTE: Elaine Barreto de Moraes
Eduardo Barreto de Moraes

PROFISSÃO: Técnico em Saneamento Ambiental

CARTEIRA PROFISSIONAL: Nº 39962, SÉRIE 285ª EMIS. SSP/MT

TÍTULO DE ELEITOR: Nº 86218 1ª ZONA - 107ª SEÇÃO - ESTADO DE MT

CIC: 079 344 081 53

PASEP: 100 784 430

CARTEIRA DE IDENTIDADE: Nº 044617

2 - CURSOS REGULARES

PRIMÁRIO: Grupo Escolar Bernadina Rich - Período 1963/1967-CBÁ/MT

GINASIAL : Colégio Estadual de Mato Grosso: " 1968/1972-CBÁ/MT

Colégio Comercial São Gonçalo " 1973 -CBÁ/MT

2º GRAU : Colégio Comercial São Gonçalo " 1974/1976-CBÁ/MT

3 - CURSOS SUPERIOR

- Técnico em Saneamento Ambiental - Universidade Federal
de Mato Grosso - Cuiabá/MT
Período - 1977/1979.

Reconhecido pelo Decreto nº 83 290 de 20.03.79, publicado
no Diário Oficial da União de 20.03.79.

4 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Contratada pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso em 11 de janeiro de 1974 até a presente data e colocada à disposição da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, onde desenvolveu as seguintes atividades:

- Auxiliar Administrativo - período de 1974/1978
- Estagiária na Divisão de Saúde e Saneamento do Departamento de Programação e Estudos Sociais da SEPLAN - período de 1978/1979.
- Assistente Técnica na Coordenadoria dos Núcleos Setoriais de Planejamento do Gabinete de Planejamento e Coordenação no período de junho/novembro de 1980
- Técnica em Saneamento Ambiental na Coordenadoria dos Núcleos Setoriais de Planejamento/GPC a partir de dezembro/1980 até a presente data.

5 - SEMINÁRIOS, CURSOS, CICLOS DE ESTUDOS e TREINAMENTOS

- I Semana de Contabilidade
Colégio Comercial São Gonçalo - Cuiabá/MT
Outubro/75.
- Seminário de Estudos Ambientais
UFMT - julho/77 - Cuiabá/MT
-
- Treinamento para Elaboração da Proposta Orçamentária/80
GPC - maio/80 - Cuiabá/mt
- Ciclo de Estudos sobre o Sistema de Planejamento
GPC - Setembro/outubro/80 - Cuiabá/MT
- Treinamento em Sistema e Técnicas de Acompanhamento e Avaliação
 - . Treinamento em Administração e Orçamento
 - . Treinamento em Técnicas de Planejamento e ProgramaçãoGPC - Outubro/Dezembro/80 - Cuiabá/MT
- Seminário de Avaliação da Ação do Gabinete de Planejamento e Coordenação
GPC - Dezembro 1982 - Cuiabá/MT
- Encontro "Estudos e Debates sobre Energia"
GPC - novembro/81 - Cuiabá/MT
- Estudos sobre "Programa de Treinamento Gerencial"
GPC - Dezembro/82 - Cuiabá/MT

6 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Participação na Proposta Orçamentária dos Órgãos da Administração Pública - 1980/1981 - GPC/CNSP
- Perfil da Administração Pública, referente a nove órgãos: Casa Civil, Casa Militar, Gabinete de Planejamento, PROSOL, Secretaria de Administração, Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria da Fazenda, Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, Secretaria de Saúde, com suas respectivas vinculadas, tendo participação efetiva na pesquisa de dados e elaboração de texto dos Órgãos Casa Civil e Casa Militar, sendo o Órgão Promotor deste trabalho o Gabinete de Planejamento com recursos da SAREM e como Órgão Executor a Coordenadoria dos Núcleos Setoriais de Planejamento período de setembro a dezembro/80
- Responsável pela execução do Programa de Cooperação Técnica GPC/SAREM - Circular nº 13/GPC/CG/1980
- Participação em Trabalhos Diversos desenvolvidos pela CNSP/GPC atendendo o Decreto nº 527 de 15/07/1980
- Participou na pesquisa de dados e execução do projeto Mato Grosso em Números - 1984 - Portaria nº 003/GPC.

Cuiabá, 13 de novembro de 1985

Elizete Regina Barreto Moraes
ELIZETE REGINA BARRETO MORAES

CURICULUM VITAE

Dados pessoais :

Nome: - ELIZETE REGINA BARRETO

Data do nascimento - 23 de maio de 1.954

Nacionalidade - Brasileira

Naturalidade - Cuiabá-MT

Pai - ATHANAGILDO CLODOALDO BARRETO

Mãe - IRACY FONTES BARRETO

End: R. S. Sebastião, 850

Formação Intelectual

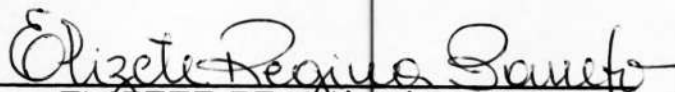
Primário - Grupo Escolar Bernadina "Rich". Cuiabá-MT - 1.963 à 1.967

Ginásio - Colégio Estadual de Mato Grosso. Cuiabá-MT - 1.969 à 1.972

Colégio São Gonçalo . Cuiabá-MT - 1.973

Exercício Profissional

1.972 à 1973 - Datillografa - Escritório de Advogacia - Cuiabá-MT.

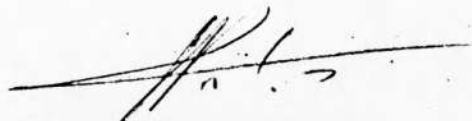

ELIZETE REGINA BARRETO



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO
PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA GPC/SAREM

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE ELIZETE REGINA BARRETO MORAES.....
.....DO(a) COORDENADORIA DOS NÚCLEOS SETORIAIS DE PLANEJA
MENTO DO(a)..... GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO.....
PARTICIPOU DO CICLO DE ESTUDOS SOBRE O SISTEMA ESTADUAL DE
PLANEJAMENTO, REALIZADO EM CUIABÁ, MT, NO PERÍODO DE 15 DE SE -
TEMBRO A 03 DE OUTUBRO DE 1980, COM DURAÇÃO DE 88 HORAS.


SECRETÁRIO CHEFE DO GPC


COORDENADORA DA CNSP



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

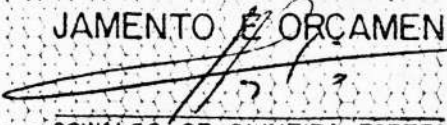
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO

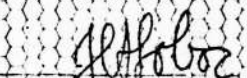
CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE ELIZETE REGINA BARRETO MORAES
PARTICIPOU DOS CURSOS DE:

- 1.1 - TREINAMENTO EM SISTEMA E TÉCNICAS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO.
- 1.2 - TREINAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO.
- 1.4 - TREINAMENTO EM TÉCNICAS DE PLANEJAMENTO E PROGRAMÁTICAÇÃO.

OS CURSOS FORAM REALIZADOS NA CIDADE DE CUIABÁ, NO PERÍODO DE 17 DE OUTUBRO A 10 DE DEZEMBRO DE 1980, COM UMA CARGA HORÁRIA TOTAL DE **184 HORAS**, SOB A RESPONSABILIDADE DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO.


OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES
SECRETÁRIO-CHefe DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO


JOSE CORREA DE A. LOBO
COORDENADOR GERAL DO G.E.C.


MARGARETT REGINA BORGES
COORDENADORA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
COORDENADORIA DOS NÚCLEOS SETORIAIS DE PLANEJAMENTO

CERTIFICADO

Certificamos que ELIZETE REGINA BARRETO DE MORAES
participou do Encontro "ESTUDOS E DEBATES SOBRE ENERGIA",
realizado em Cuiabá - Mato Grosso no período de 11/11/81 a 12/11/81, com a
duração de 16 horas.

SECRETÁRIO CHEFE DO GPC

COORDENADORA DA CNSP



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO

CERTIFICADO

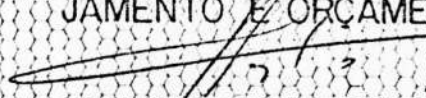
CERTIFICAMOS QUE ELIZETE REGINA BARRETO MORAES
PARTICIPOU DOS CURSOS DE:

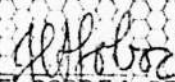
1.1 - TREINAMENTO EM SISTEMA E TÉCNICAS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO.

1.2 - TREINAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO.

1.4 - TREINAMENTO EM TÉCNICAS DE PLANEJAMENTO E PROGRAMACÃO.

OS CURSOS FORAM REALIZADOS NA CIDADE DE CUIABÁ, NO PERÍODO DE 17 DE OUTUBRO A 10 DE DEZEMBRO DE 1980, COM UMA CARGA HORÁRIA TOTAL DE **184 HORAS**, SOB A RESPONSABILIDADE DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO.


OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES
SECRETÁRIO CHEFE DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO


JOSE CORREA DE A. LOBO
COORDENADOR GERAL DO S.P.C.

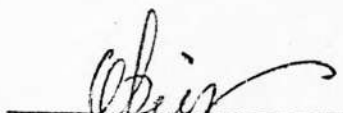

MARGARETT REGINA BORGES
COORDENADORA



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO
PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA GPC/SAREM

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE ELIZETE REGINA BARRETO MORAES
.....DO(a) COORDENADORIA DOS NÚCLEOS SETORIAIS DE PLANEJA
MENTO DO(a)..... GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO.....
PARTICIPOU DO CICLO DE ESTUDOS SOBRE O SISTEMA ESTADUAL DE
PLANEJAMENTO, REALIZADO EM CUIABÁ, MT, NO PERÍODO DE 15 DE SE -
TEMBRO A 03 DE OUTUBRO DE 1980, COM DURAÇÃO DE 88 HORAS.


SECRETÁRIO CHEFE DO GPC
COORDENADORA DA CNSP



COLÉGIO SÃO GONÇALO
CUIABÁ — MATO GROSSO
LICEU SALESIANO
Av. D. Bosco, 1.830
— Sistema Estadual de Ensino —
Dec. Fed. 15.633 de 3/6/1944 - 1º. Ciclo
Portaria 374 de 31.3.1958 - 2º. Ciclo
Resolução nº. 10 de 17.02/70 - Tec. Cont

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
COLÉGIO SÃO GONÇALO
CUIABÁ — MATO GROSSO

Certificado de Conclusão do 1º Grau

Certificamos que ELIZETE REGINA BARRETO
filho de Athanagildo Clodoaldo Barreto e de Tracy Fontes Barreto
natural de Cuiabá - MT, nascido em 23 de Maio de 19 54,
tendo em vista os resultados das provas prestadas no ano letivo de 1.973 na OITAVA SÉRIE DO
ENSINO DO 1º GRAU, é considerado habilitado PARA O ENSINO DO 2º GRAU, nos termos das LEIS DIRETRIZES E BASES
DA EDUCAÇÃO NACIONAL (Lei 5.692 de 11 de agosto de 1971) e (Lei 4.024 de 20 de dezembro de 1961)

EXAME DE ADMISSÃO
Colégio Estadual de Mato Grosso
Estabelecimento que expediu

Cuiabá
Cidade

Mato Grosso
Estado

RESULTADOS:

Português 65 Geografia 425 Matemática 40 História 85 Média Geral 59 Data 12/1968
Modélo D. E. Sec. 501 — 18

1º. GRAU SÉRIE	Português	Matemat.	História G.	H. Brasil	G. Geral	G. Brasil	Ciências.	Inglês	Org. P.S.B.	Desenho	E.M. Cívica	Trab. Manuais	Canto Orf.	Resultado
5ª.	720	560	xx	500	xx	750	670	xx	xx	xx	xx	820	730	Apr.
Col. Estadual De Mato Grosso														1.969
Nome do Estabelecimento														Ano
6ª.	780	680	xx	695	xx	690	840	xx	xx	xx	800	xx	820	Apr.
Col. Estadual de Mato Grosso														1.971
Nome do Estabelecimento														Ano
7ª.	595	728	700	xx	xx	570	xx	610	914	785	971	xx	xx	Apr.
Col. Estadual de Mato Grosso														1.972
Nome do Estabelecimento														Ano
8ª.	62	62	95	xx	xx	xx	53	67	78	80	58	xx	xx	Apr.
Colégio São Gonçalo														1.973
Nome do Estabelecimento														Ano

Diretor

Pe. Geraldo Perovel
Aut. N.º 385/71

Secretário

COLÉGIO COMERCIAL SÃO GONÇALO

Av. Dom Bosco, 1630 - Caixa Postal, 205 - Fone 22-91
CUIABÁ - MATO GROSSO

Sistema Estadual de Ensino - Resolução nº. 10 de 17/02/1970 - Técnico em Contabilidade e Administração de Empresa

GUIA DE TRANSFERÊNCIA

Nº 1865

Certificamos que ELIZETE REGINA BARRETO
Filho(a) de Athanagildo Clodoaldo Barreto
e de Iracy Fontes Barreto
natural Cuiabá-Mt. nascido(a) em 23 de Maio de 1954,
nos termos do disposto nas Leis nº 5692 de 11 de agosto de 1971, 4024 de 20/12/1961 e Regimento
Interno deste Estabelecimento de Ensino, tendo em vista os resultados constantes do Histórico Es-
colar e a satisfação das exigências à frequência é considerado(a) APROVADA na 3ª série
do curso Assistente de Administração de Empresa.

COLÉGIO SÃO GONÇALO		
Estabelecimento que Expediu o Certificado do 1º. Grau		
<u>1.973</u> Ano	<u>Cuiabá</u> Cidade	<u>Mato Grosso</u> Estado

HISTÓRICO ESCOLAR

COLÉGIO COMERCIAL SÃO GONÇALO																								
NOME DO ESTABELECIMENTO																								
Cuiabá												Mato Grosso												
CIDADE												ESTADO												
	Ling. Port. e Liter. Brasil.	Inglês	Geografia	História	Ed. M. e Civ.	O. S. P. B.	Matemática	Ciências e Prog. Saúde	Formação Religiosa	Mecanog. e Proc. Dados	Técnica Profissional	Direito Usual	Legislação	Org. Tec. Comercial	Economia e Mercados	Administ. e Contrôl.	Estatística	Contabilida. Geral	Contabilida. Comercial	Psicolog. Rel. Humanas	Contabilida. Ind. e Custos		Resultado	
1ª. SÉRIE	71	*	*	79	79	*	60	58	*	*	*	62	*	82	*	*	*	64	*	*	*	*	*	apr
Aulas Dadas	Colégio Comercial São Gonçalo												Cuiabá-Mt.											
735	Estabelecimento												Cidade											
Faltas													1.974											
042													Ano											
2ª. SÉRIE	59	*	76	*	*	65	61	*	*	*	*	65	*	*	74	62	*	*	63	*	*	*	apr	
Aulas Dadas	Colégio Comercial São Gonçalo												Cuiabá-Mt.											
740	Estabelecimento												Cidade											
Faltas													1.975											
024													Ano											
3ª. SÉRIE	54	55	*	*	69	*	*	*	*	68	*	*	64	*	70	67	56	*	*	*	65	*	*	apr
Aulas Dadas	Colégio Comercial São Gonçalo												Cuiabá-Mt.											
723	Estabelecimento												Cidade											
Faltas													1.976											
													Ano											

Cuiabá 20 de Dezembro de 1976


DIRETOR: Baldar
DIRETOR REG. Nº. 013
ISES - BAURU


SECRETÁRIO
Antonio Desiderio de Moraes
SECRETÁRIO
AUT. Nº 205/75

A N E X O
GRUPO - POLÍCIA CIVIL
TABELA DE VENCIMENTOS

C a r g o	Classe	Ref	Vencimento	Classe	Ref	Vencimento	Classe	Ref	Vencimento	Classe	Ref	Vencimento
Delegado de Polícia	A	1	1 400 000	B	1	1 620 675	C	1	1 876 134	Especial	1	2 171 860
		2	1 470 000		2	1 701 709		2	1 969 941		2	2 280 453
		3	1 543 500		3	1 786 794		3	2 068 438			
Perito Criminal Médico Legista	A	1	953 371	B	1	1 103 647	C	1	1 277 609	Especial	1	1 478 991
		2	1 001 040		2	1 158 829		2	1 341 489		2	1 552 940
		3	1 051 092		3	1 216 770		3	1 408 563			
Auxiliar Perito Criminal Auxiliar de Necropsia Datiloscópica Policial Escrivão de Polícia	A	1	654 380	B	1	757 527	C	1	876 932	Especial	1	1 015 159
		2	687 099		2	795 403		2	920 779		2	1 065 917
		3	721 454		3	835 173		3	966 818			
Agente de Polícia	A	1	457 711	B	1	529 858	C	1	613 377	Especial	1	710 060
		2	480 597		2	556 351		2	644 046		2	745 563
		3	504 627		3	584 169		3	676 248			
Motorista Policial	A	1	411 940	B	1	476 872	C	1	552 040	Especial	1	639 055
		2	432 537		2	500 716		2	579 642		2	671 008
		3	454 164		3	525 752		3	608 624			

LEI Nº 4 858 DE 04 DE julho DE 1 985.

Altera dispositivos do Anexo V, da Lei nº 4 267, de 16 de dezembro de 1 980, e dá outras providências.

LEI Nº 4 859 DE 04 DE julho DE 1 985.

Fixa o Efetivo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º A Categoria Funcional de Tecnologia, do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, de que trata a letra "f" do Anexo V, da Lei nº 4 267, de 16 de dezembro de 1 980, passa a integrar as Classes e Referências correspondentes à letra "a" do mesmo Anexo.

Art. 2º A Secretaria de Administração providenciará os atos de retificação de enquadramento dos servidores que tiverem, por força do disposto no artigo anterior, alteradas as Classes e Referências do seu primitivo enquadramento.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaçu, em Cuiabá, 04 de julho de 1 985, 164º da Independência e 97º da República.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
JOÃO MONTEIRO DA COSTA FILHO
ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA
ARTUR PIRES DE ARAÚJO
ELZIO VIRGÍLIO ALVES CORRÊA
JURACY MARIA DE CAMPOS BRAGA
JOSÉ AUGUSTO MARTINEZ DE ARAÚJO SOUZA
LEONIDAS DUARTE MONTEIRO
OTAIR DA CRUZ BANDEIRA
GABRIEL NOVIS NEVES
OSCAR CÉSAR RIBEIRO TRAVASSOS
RICARDO JOSÉ SANTA CECÍLIA CORRÊA
JOEL BULHÕES
HAROLDO DE ARRUDA
ANTÔNIO ALBERTO SCHOMMER
JOSÉ EVERALDO MALPICI DA SILVA
WELSON RODRIGUES DAS NEVES RÊU
OSCAR PINHEIRO DA SILVA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º O efetivo previsto para a Polícia Militar do Estado é fixado em 4.920 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E VINTE Policiais Militares, distribuídos por Quadros, Postos e Graduações, na seguinte forma:

1 - QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (QOPM)

- Coronel	07
- Tenente Coronel	15
- Major	23
- Capitão	39
- 1º Tenente	43
- 2º Tenente	50

2 - QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE (QOS)

a) MÉDICOS	
- Major	01
- Capitão	02
- 1º Tenente	04
b) DENTISTAS	
- Major	01
- Capitão	02
- 1º Tenente	02

3 - QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO (QOA)

- 1º Tenente	01
- 2º Tenente	02

4 - QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS (QOE)

- 1º Tenente	02
- 2º Tenente	02

5 - QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES FEMININO (QOP - FEM)

- 1º Tenente	01
- 2º Tenente	02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CUIABÁ

ESTADO DE MATO GROSSO

Cartório do Sexto Ofício

Rua Dr. Joaquim Murtinho, 2338 A - Fone 2025

JOAQUIM FRANCISCO DE ASSIS

Escrivão Privativo do Juri, dos Feitos da Fazenda Pública, Acidente de Trabalho e Tabelião Vitalício do Sexto Ofício da Comarca de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc.

SUBSTITUTO:

Edmundo de Carvalho

ESCREVENTES JURAMENTADOS:

Joani Maria de Assis

João Xavier de Oliveira

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada que revendo em meu cartório, os processos findos e em andamento, não encontrei nenhum em que figura o nome de ELIZETE REGINA BARRETO, brasileira, solteira, estudante, residente nesta Capital X X X X X X X X X X nascido(a) em 23 de M a i o (05) X de 19 54, filho(a) de ATHANAGILDO CLODOALDO BARRETO X X X X X X X X X X e de D a IRACY FONTES BARRETO X X X X X X X X X X como Réu (Rè), em processo de crime de homicídio ou por tentativa de homicídio, num período de dez anos a esta data. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos dezesesseis (16) X X X X X X X X X X dias do mês de J a n e i r o (01) X X X X X X X X X X do ano de mil novecentos e setenta e 74. E eu, Joaquim Francisco de Assis, Escrivão do Sexto Ofício, o fiz datilografar, subscrevo e assino.

CARTÓRIO DO 6º. OFÍCIO
CUIABÁ - MT. - FONE: 20-25
Joaquim Francisco de Assis
TABELIÃO
Edmundo de Carvalho
SUBSTITUTO
ESCREVENTES JURAMENTADOS:
Joani Maria de Assis
João Xavier de Oliveira

Cuiabá, 16 de J a n e i r o de 19 74

Joaquim Francisco de Assis



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DA CAPITAL

CARTÓRIO DO 7.º OFÍCIO

RUA CÂNDIDO MARIANO, 286-A

Nizete Asvolinsque Cavallaro

Escrivã do Civil em geral da Provedoria, Resíduos, Privativo do Crime e Tabelião
Vitalícia do 7.º Ofício da Comarca de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso
na forma da lei, etc.

Certidão

CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada que, revendo em meu cartório, os processos findos e em andamentos, não encontrei nenhum em que figure o nome de **ELIZETE REGINA BARRETO, brasileira, solteira, estudante, residente nesta Capital**

nascido (a) em **23** de **maio** de 19**54**, filho (a) de

Athanagildo Clodoaldo Barreto
e de **Iracy Fontes Barreto**

como Réu (Ré), em processos criminais ou execuções por dividas num periodo de dez anos a esta data. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Data e passada nesta cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, aos **dezessete (17)** dias do mês de **janeiro** do ano de mil novecentos e setenta e **quatro**

E eu, *Benedetto Regine Saldanha*

Escrivã do Sétimo Ofício, o fiz datilografar, subscrevo e assino.

Cuiabá **17** de **janeiro** de 19**74**

Benedetto Regine Saldanha



COLÉGIO COMERCIAL SÃO GONÇALO

Av. Dom Bosco, 1630 - Caixa Postal, 205 - Fone 22-91
CUIABÁ - MATO GROSSO

Sistema Estadual de Ensino - Resolução nº. 10 de 17/02/1970 - Técnico em Contabilidade e Administração de Empresa

Nº 1865

Certificamos que ELIZETE REGINA BARRETO
Filho(a) de Athanagildo Clodoaldo Barreto
e de Iracy Fontes Barreto
natural Cuiabá-Mt. nascido(a) em 23 de Maio de 1954
nos termos do disposto nas Leis nº 5692 de 11 de agosto de 1971, 4024 de 20/12/1961 e Regimento Interno deste Estabelecimento de Ensino, tendo em vista os resultados constantes do Histórico Escolar e a satisfação das exigências à frequência é considerado(a) APROVADA na 3ª série
curso Assistente de Administração de Empresa.

COLÉGIO SÃO GONÇALO		
Estabelecimento que Expediu o Certificado do 1º. Grau		
<u>1.973</u> Ano	<u>Cuiabá</u> Cidade	<u>Mato Grosso</u> Estado

HISTÓRICO ESCOLAR

COLÉGIO COMERCIAL SÃO GONÇALO														NOME DO ESTABELECIMENTO													
Cuiabá CIDADE														Mato Grosso ESTADO													
	Ling. Port. e Liter. Brasil.	Inglês	Geografia	História	Ed. M. e Civ.	O. S. P. B.	Matemática	Ciências e Prog. Saúde	Formação Religiosa	Mecanog. e Proc. Dados	Técnica Profissional	Direito Usual	Legislação	Org. Tec. Comercial	Economia e Mercados	Administ. e Contrôle	Estatística	Contabilidade. Gera.	Contabilidade. Comercial	Psicolog. Rel. Humanas	Contabilidade. Ind. e Custos			Resultado			
1ª. SÉRIE																											
Aulas Dadas	71	*	*	79	79	*	60	58	*	*	*	62	*	82	*	*	*	64	*	*	*	*	*	apr.			
Faltas	Colégio Comercial São Gonçalo													Cuiabá-Mt.										1.974			
042	Estabelecimento													Cidade										Ano			
2ª. SÉRIE																											
Aulas Dadas	59	*	76	*	*	65	61	*	*	*	*	65	*	*	*	74	62	*	*	63	*	*	*	apr.			
Faltas	Colégio Comercial São Gonçalo													Cuiabá-Mt.										1.975			
024	Estabelecimento													Cidade										Ano			
3ª. SÉRIE																											
Aulas Dadas	54	55	*	*	69	*	*	*	*	68	*	*	64	*	70	67	56	*	*	*	65	*	*	apr.			
Faltas	Colégio Comercial São Gonçalo													Cuiabá-Mt.										1.976			
	Estabelecimento													Cidade										Ano			

Cuiabá 20 de Dezembro de 1976

Antônio Desidério de Moraes
DIRETOR REO. Nº. 013
ISES - BAURU

Antônio Desidério de Moraes
SECRETÁRIO
AUT. Nº 205/15



COLÉGIO SÃO GONÇALO
CUIABÁ — MATO GROSSO

LICHO SALESIANO

Av. S. Bosco, 1.630

— Sistema Estadual de Ensino —

Dec. Fed. 15.633 de 3/6 1944 - 1º. Cl

Portaria 374 de 31 - 1958 - 2º. Cl

Resolução nº. 10 de 17/02/70 - Tec. Co

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

COLÉGIO SÃO GONÇALO

CUIABÁ — MATO GROSSO

Certificado de Conclusão do 1º Grau

Certificamos que **ELIZETE REGINA BARRETO**

filho de **Athanagildo Clodoaldo Barreto** e de **Iracy Fontes Barreto**

natural de **Cuiabá - MT**, nascido em **23** de **Maio** de **19 54**,

tendo em vista os resultados das provas prestadas no ano letivo de **1.973** na OITAVA SÉRIE DO ENSINO DO 1º GRAU, é considerado habilitado PARA O ENSINO DO 2º GRAU, nos termos das LEIS DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL (Lei 5.692 de 11 de agosto de 1971) e (Lei 4.024 de 20 de dezembro de 1961)

EXAME DE ADMISSÃO

Colégio Estadual de Mato Grosso

Estabelecimento que expediu

Cuiabá

Cidade

Mato Grosso

Estado

RESULTADOS:

Português 65 Geografia 425 Matemática 40 História 85

Média Geral 59 Data 12/1968

Modelo D. E. Sec. 501 — 18

1º. GRAU SERIES	Português	Matemat.	História G.	H. Brasil	G. Geral	G. Brasil	Ciências.	Inglês	Org. P.S.B.	Desenho	E.M. Cívica	Trab. Manuais	Canto	Orf.	Resultado
5ª	720	560	xx	500	xx	750	670	xx	xx	xx	xx	820	730	Apr.	

Col. Estadual De Mato Grosso

Nome do Estabelecimento

Cuiabá - MT

Cidade

1.969

Ano

6ª	780	680	xx	695	xx	690	840	xx	xx	xx	800	xx	820	Apr.	
----	-----	-----	----	-----	----	-----	-----	----	----	----	-----	----	-----	------	--

Col. Estadual de Mato Grosso

Nome do Estabelecimento

Cuiabá - MT

Cidade

1.971

Ano

7ª	595	728	700	xx	xx	570	xx	610	914	785	971	xx	xx	Apr.	
----	-----	-----	-----	----	----	-----	----	-----	-----	-----	-----	----	----	------	--

Col. Estadual de Mato Grosso

Nome do Estabelecimento

Cuiabá - MT

Cidade

1.972

Ano

8ª	62	62	95	xx	xx	xx	58	67	78	80	58	xx	xx	Apr.	
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	------	--

Colégio São Gonçalo

Nome do Estabelecimento

Cuiabá - MT

Cidade

1.973

Ano

Diretor

Dr. Giorgio Peroncel

AWT Nº. 383/71

Secretário



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

COLÉGIO SÃO GONÇALO

CUIABÁ — MATO GROSSO

COLÉGIO SÃO GONÇALO
CUIABÁ — MATO GROSSO
LICEU SALESIANO
AV. V. DUROCO, 1.630
— Sistema Estadual de Ensino —
Dec. Fed. 15.633 de 3/6/1944 - 1º. Ciclo
Portaria 374 de 31/1/1958 - 2º. Ciclo
Resolução nº. 10 de 17/02/70 - Tec. Cont

Certificado de Conclusão do 1º Grau

Certificamos que **ELIZETE REGINA BARRETO**
filho de **Athanagildo Clodoaldo Barreto** e de **Iracy Fontes Barreto**
natural de **Cuiabá - MT**, nascido em **23** de **Maio** de **19 54**,
tendo em vista os resultados das provas prestadas no ano letivo de **1.973** na OITAVA SÉRIE DO
ENSINO DO 1º GRAU, é considerado habilitado PARA O ENSINO DO 2º GRAU, nos termos das LEIS DIRETRIZES E BASES
DA EDUCAÇÃO NACIONAL (Lei 5.692 de 11 de agosto de 1971) e (Lei 4.024 de 20 de dezembro de 1961)

EXAME DE ADMISSÃO

Colégio Estadual de Mato Grosso

Estabelecimento que expedeu

Cuiabá

Cidade

Mato Grosso

Estado

RESULTADOS:

Português **65** Geografia **425** Matemática **40** História **85** Média Geral **59** Data **12/1968**

Modelo D. E. Sec. 501 — 18

1º. GRAU SÉRIES	Português	Matemat.	História G.	H. Brasil	G. Geral	G. Brasil	Ciências.	Inglês	Org. P.S.B.	Desenho	E.M. Cívica	Trab. Manuais	Conto Orf.	Resultado
5ª.	720	560	XX	500	XX	750	670	XX	XX	XX	XX	820	730	Apr.

Col. Estadual De Mato Grosso

Cuiabá - MT

1.969

Nome do Estabelecimento

Cidade

Ano

6ª.	780	680	XX	695	XX	690	840	XX	XX	XX	800	XX	820	Apr.
-----	-----	-----	----	-----	----	-----	-----	----	----	----	-----	----	-----	------

Col. Estadual de Mato Grosso

Cuiabá - MT

1.971

Nome do Estabelecimento

Cidade

Ano

7ª.	595	728	700	XX	XX	570	XX	610	914	785	971	XX	XX	Apr.
-----	-----	-----	-----	----	----	-----	----	-----	-----	-----	-----	----	----	------

Col. Estadual de Mato Grosso

Cuiabá - MT

1.972

Nome do Estabelecimento

Cidade

Ano

8ª.	62	62	95	XX	XX	XX	58	67	78	80	58	XX	XX	Apr
-----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

Colégio São Gonçalo

Cuiabá - MT

1.973

Nome do Estabelecimento

Cidade

Ano

Diretor

Pe. Giorgio Peracel

Ass. N.º 305/71

Secretário

9/03/81



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIAO

ANTÓRIO DO 3º OFÍCIO
DE NOTAS
TABELIAO
Pedro D'Abbadia Maciel
SUBSTITUTO
Maria Isabel Barros Maciel
ESCREVENTE JURAMENTADAS
Nilza Maria B. Maciel Corrêa
Felício G. Lemos dos Santos
Abadia de B. M. dos Santos
Rua Cândido Mariano 302
TELEFONE 321 2514
CUIABÁ MATO GROSSO

RECONHECER
NO
TABELIAO
Rua. Libero Badaró, 293 - Loja G - S. Paulo

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Felicio Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 21-A:....

FOLHA n. 213-Vº....

TÉRMO n. 21.166:..

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo feminino.... nascida no dia 28 de setembro de 1.979...às

...13:00 horas, n esta Capital- MT. com o nome de

ELAINE BARRETO DE MORAES.

filh a do cidadão Elias Nunes de Moraes.

e de D^a. Elizete Regina Barreto de Moraes.

Registrado 03 de Outubro de 19 79.

Obs: Declarante- O Pai...

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 03 de outubro de 19 79...

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Oficial do Registro Civil

ANTÓRIO DO 3º OFÍCIO
DE NOTAS
TABELIAO
Pedro D'Abbadia Maciel
SUBSTITUTO
Maria Isabel Barros Maciel
ESCREVENTE JURAMENTADAS
Nilza Maria B. Maciel Corrêa
Felício G. Lemos dos Santos
Abadia de B. M. dos Santos
Rua Cândido Mariano 302
TELEFONE 321 2514
CUIABÁ MATO GROSSO

RECONHECER FIRM
Tabelião Gerente
Av. Rio Branco, 114 - 2º andar - Rio

PRIVATIVO EFETIVO DO REGISTRO CIVIL

RECONHECER
NO
TABELIONATO
VEIGA
Rua Lúcio Baduró, 293 - Loja G - S. Paulo

DECONHECER FIRMA
Tabelionato Genérico Ponce Fc.
Av. Ilho Branco, 111 - 2º Andar - Rio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrevente Juramentado

LIVRO n. 33-A

FOLHA n. 174:::

TÉRMO n. 44:014

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Masculino nascida no dia 17 de ABRIL de 1.981 às

01:00 horas, n esta Capital- Estado de Mato Grosso ::::

: : : : : com o nome de

EDUARDO BARRETO MORAES : :

filh o do cidadão ELIAS NUNES DE MORAES : :

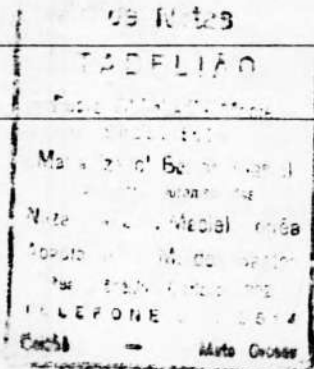
e de D.ª ELIZETE REGINE BARRETO MORAES : ::::

Registrado 24 de abril de 19 81

Obs: Declarante: O Pai....

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 24 de abril de 19 81.



[Assinatura]
Oficial do Registro Civil
Estado de Mato Grosso
Esc. Juramentada
Carteira nº 014

RECONTECE
NO
TABELIONATO
VEIGA
Rua Libero Badaró, 293 - Loja G - S. Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIAO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto
Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrevente Juramentado
Hercilia Barros Maciel Hagge
Escrevente Juramentado

LIVRO n. 3-B

FOLHA n. 265

TÉRMO n. 965

Certidão de Casamento

Certifico que no livro de REGISTRO DE CASAMENTOS desta Capital consta o
térmo de casamento do cidadão ELIAS NUNES DE MORAES //

e dona ELIZETE REGINA BARRETO //

ele nascido Varzea-Grande-MT. a 20 de Julho de 1.949 //

[illegible]

e dona. ANA DE MORAES RODRIGUES //

ela nascida Cuiabá - MT. a 23 de maio de 1.954 //

filha de	Athenagildo	Clodoaldo	Barreto	//
----------	-------------	-----------	---------	----

e de dona Iracy Fontes Barreto //

a qual passará a assinar-se: ELIZETE REGINE BARRETO MORAES //

Casamento realizado a 07 de maio de 1.977 apresentaram os

documentos exigidos pelo artigo 180 n.º I, II e IV //

do Código Civil, Regime de Comunhão Universal de Bens //

Obs:

O referido é verdade e dou fé

Culabá. 07 de Maio de 1977

PRIVATIVO REFETIVO DO REGISTRO CIVIL

**CARTÓRIO DO 3º.
OFÍCIO DE NOTAS**

TABELÃO

Pedro-Ildefonso Maciel
SUB-TITUTO
Maria Isabel Furtos Maciel
RECONVERTIDA AUTORIZADO
Tociles Antonio Maciel Neto
RECONVERTIDA AUTORIZADO
Alma Maria Furtos Maciel
Erville Horne Maciel
RUA CASSIO BARROS, 332
TELEFONE 20-14
Cuiabá — Mato Grosso

CODEMAT

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matrícula Nº 928

Nome: Elizete Regina Barreto

Nível "V"

Classe

Cargo Datilógrafo



Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado Mato Grosso	Cidade Cuiabá	Naturalizado?	Solteiro
Pai Athanagildo Clodoaldo Barreto	Mãe Iracly Fontes Barreto	Nascido em 23/05/54	CIC : 079 344 081 / 53

Elementos de Identificação

Cart.Trab : 079 344 081 / 53 - Cart.Trab: 39.962ª / 285ª

Carteira de Identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Endereço	Nº	Local	Município
Nº 234.032 Série-E-4343 de Seção: I- 2242 Cuiabá - Mt	Nº de	Nº 86.218 Zona - 1ª de Seção: 107ª Cuiabá - Mt	Rua S. Sebastião	850	Cuiabá	MT

Dependentes:



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

CIA VG

APC

ATLANTICA CIA. NAC. SEGUROS

C.G.C.: **33.055.146**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INICIO

000494-4

000728

000000

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

ELIZETE REGINA BARRETO

0000000000

23/05/54

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****2.800.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA

COBERTURA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO

COBERTURA MÁXIMA - A COBERTURA MÁXIMA PERMISSÍVEL PARA CADA SEGURADO É DETERMINADA DE ACORDO COM A RESPECTIVA CLAUSULA, CONSTANTE DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

COBERTURAS SUPLEMENTARES - AS COBERTURAS SUPLEMENTARES, SE HOUVER, ESTÃO DETERMINADAS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS CLAUSULAS, CONSTANTES DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

CESSAÇÃO DO SEGURO - SE O SEGURADO DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, SEU SEGURO CESSARÁ, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DA RESPECTIVA CLAUSULA.

CONVERSÃO - O SEGURADO QUE, ANTES DE COMPLETAR 60 ANOS DE IDADE, DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, PODERÁ CONVERTER O SEU SEGURO EM GRUPO EM INDIVIDUAL, SEM EXAME MÉDICO, PAGANDO O PRÊMIO DA TARIFA INDIVIDUAL DA COMPANHIA, SE JÁ ESTIVER SEGURADO HÁ, PELO MENOS, 24 MESES, E FIZER O PEDIDO DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA EXCLUSÃO DO SEGURO EM GRUPO.

APOSENTADORIA - A APOSENTADORIA POR IDADE OU TEMPO DE SERVIÇO NÃO SERÁ MOTIVO PARA CANCELAMENTO DO SEGURO, DESDE QUE OS RESPECTIVOS PRÊMIOS DE SEGURO SEJAM RECOLHIDOS À SEGURADORA.

NOTAS: 1 - TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS DO CONTRATO, SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTA, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO PROPOSTA.

2 - EM CASO DE DUVIDA PREVALECERÃO AS CONDIÇÕES DA APÓLICE EM PODER DO ESTIPULANTE.

IMPORTANTE - O PRESENTE CERTIFICADO ANULA OS ANTERIORMENTE EMITIDOS.

COBERTURA DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS INSTRUÇÕES PARA RECEBIMENTO DAS INDENIZAÇÕES

- 1 - COMUNICAR O ACIDENTE AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA PREENCHIDO O ANVERSO DO FORMULÁRIO AVISO DE SINISTRO (A-96). O SEGURADO DEVERÁ DESCREVER AS CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE SE VERIFICOU O ACIDENTE, RESPONDENDO A TODOS OS QUESITOS, DATANDO E ASSINANDO.
- 2 - LEVAR O DITO FORMULÁRIO AO MÉDICO QUE ESTEJA TRATANDO, PARA QUE ELE PREENCHA A SUA PARTE, DATE E ASSINE.
- 3 - ENTREGAR O FORMULÁRIO ASSIM COMPLETADO AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO À SEGURADORA DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE. NÃO É NECESSÁRIO JUNTAR O CERTIFICADO DO SEGURO.
- 4 - O SEGURADO DEVERÁ RECORRER, IMEDIATAMENTE, À SUAS CUSTAS, AOS SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMEIROS, HOSPITALIZAÇÃO, ETC., SUBMETENDO-SE AO TRATAMENTO EXIGIDO PARA UMA CURA COMPLETA.
- 5 - DE TODAS AS DESPESAS QUE ASSIM FIZER, COMO SEJAM: COMPRA DE MEDICAMENTOS, RADIOGRAFIAS, SALA DE OPERAÇÃO, ANESTESIA, USO DE APARELHOS, MASSAGENS, FISIOTERAPIA, APLICAÇÃO DE RAIOS-X OU OUTROS RAIOS ARTIFICIAIS, DESPESAS DE PRONTO-SOCORRO, ASSISTÊNCIA DE ENFERMEIRO DIPLOMADO, CONTA DE HOSPITAL, DEVERÁ OBTER RECIBOS, PARA JUNTÁ-LOS AO FORMULÁRIO DE ALTA MÉDICA (A-317), ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA SEREM REMETIDOS À SEGURADORA.
- 6 - A SEGURADORA DE POSSE DESSES DOCUMENTOS, TOMARÁ IMEDIATAS PROVIDÊNCIAS PARA REEMBOLSAR O SEGURADO PELOS GASTOS FEITOS, OBEDECENDO O LIMITE ESTABELECIDO NO SEU CERTIFICADO DE SEGURO DA MESMA FORMA, SERÁ CALCULADA A INDENIZAÇÃO QUE LHE COUBER EM CASO DE HAVER SOFRIDO INVALIDEZ PARCIAL OU TOTAL.

EM CASO DE MORTE, O BENEFICIÁRIO OU MEMBRO DA FAMÍLIA DO SEGURADO DEVERÁ:

- 7 - ALEM DO DOCUMENTO MENCIONADO NO ITEM 1 ACIMA, PROVIDENCIAR O ATESTADO DE ÓBITO, COM A FIRMA DO ESCRIVÃO DO REGISTRO CIVIL DEVIDAMENTE RECONHECIDA, A CERTIDÃO DO INQUÉRITO POLICIAL RELATIVA AO ACIDENTE, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS E O CERTIFICADO DO SEGURO, ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA ENCAMINHAMENTO À SEGURADORA.

NOTA: AS DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA (D.I.T.) MENCIONADAS NO ANVERSO DESTA CERTIFICADO, SÃO CONCEDIDAS A PARTIR DO 16º DIA A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001095-2

000000

000159

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

ELIZETE REGINA BARRETO

0000000928

23/05/54

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****2.800.000**

****2.800.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) ~~SERÁ(ÃO)~~ PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

COBERTURA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO

COBERTURA MÁXIMA - A COBERTURA MÁXIMA PERMISSÍVEL PARA CADA SEGURADO É DETERMINADA DE ACORDO COM A RESPECTIVA CLÁUSULA, CONSTANTE DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

COBERTURAS SUPLEMENTARES - AS COBERTURAS SUPLEMENTARES, SE HOUVER, ESTÃO DETERMINADAS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS CLÁUSULAS, CONSTANTES DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

CESSAÇÃO DO SEGURO - SE O SEGURADO DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, SEU SEGURO CESSARÁ, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DA RESPECTIVA CLÁUSULA.

CONVERSÃO - O SEGURADO QUE, ANTES DE COMPLETAR 60 ANOS DE IDADE, DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, PODERÁ CONVERTER O SEU SEGURO EM GRUPO EM INDIVIDUAL, SEM EXAME MÉDICO, PAGANDO O PRÊMIO DA TARIFA INDIVIDUAL DA COMPANHIA, SE JÁ ESTIVER SEGURADO HÁ, PELO MENOS, 24 MESES, E FIZER O PEDIDO DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA EXCLUSÃO DO SEGURO EM GRUPO.

APOSENTADORIA - A APOSENTADORIA POR IDADE OU TEMPO DE SERVIÇO NÃO SERÁ MOTIVO PARA CANCELAMENTO DO SEGURO, DESDE QUE OS RESPECTIVOS PRÊMIOS DE SEGURO SEJAM RECOLHIDOS À SEGURADORA.

NOTAS: 1 - TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS DO CONTRATO, SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTA, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO PROPOSTA.

2 - EM CASO DE DÚVIDA PREVALECERÃO AS CONDIÇÕES DA APÓLICE EM PODER DO ESTIPULANTE.

IMPORTANTE - O PRESENTE CERTIFICADO ANULA OS ANTERIORMENTE EMITIDOS.

COBERTURA DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS INSTRUÇÕES PARA RECEBIMENTO DAS INDENIZAÇÕES

- 1 - COMUNICAR O ACIDENTE AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA PREENCHIDO O ANVERSO DO FORMULÁRIO AVISO DE SINISTRO (A-96). O SEGURADO DEVERÁ DESCREVER AS CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE SE VERIFICOU O ACIDENTE, RESPONDENDO A TODOS OS QUESITOS, DATANDO E ASSINANDO.
- 2 - LEVAR O DITO FORMULÁRIO AO MÉDICO QUE ESTEJA TRATANDO, PARA QUE ELE PREENCHA A SUA PARTE, DATE E ASSINE.
- 3 - ENTREGAR O FORMULÁRIO ASSIM COMPLETADO AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO À SEGURADORA DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE. NÃO É NECESSÁRIO JUNTAR O CERTIFICADO DO SEGURO.
- 4 - O SEGURADO DEVERÁ RECORRER, IMEDIATAMENTE, ÀS SUAS CUSTAS, AOS SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMEIROS, HOSPITALIZAÇÃO, ETC., SUBMETENDO-SE AO TRATAMENTO EXIGIDO PARA UMA CURA COMPLETA.
- 5 - DE TODAS AS DESPESAS QUE ASSIM FIZER, COMO SEJAM: COMPRA DE MEDICAMENTOS, RADIOGRAFIAS, SALA DE OPERAÇÃO, ANESTESIA, USO DE APARELHOS, MASSAGENS, FISIOTERAPIA, APLICAÇÃO DE RAIOS-X OU OUTROS RAIOS ARTIFICIAIS, DESPESAS DE PRONTOSOCORRO, ASSISTÊNCIA DE ENFERMEIRO DIPLOMADO, CONTA DE HOSPITAL, DEVERÁ OBTER RECIBOS, PARA JUNTAR-LOS AO FORMULÁRIO DE ALTA MÉDICA (A-317), ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA SEREM REMETIDOS À SEGURADORA.
- 6 - A SEGURADORA DE POSSE DESSES DOCUMENTOS, TOMARÁ IMEDIATAS PROVIDÊNCIAS PARA REEMBOLSAR O SEGURADO PELOS GASTOS FEITOS, OBEDECENDO O LIMITE ESTABELECIDO NO SEU CERTIFICADO DE SEGURO DA MESMA FORMA, SERÁ CALCULADA A INDENIZAÇÃO QUE LHE COUBER EM CASO DE HAVER SOFRIDO INVALIDEZ PARCIAL OU TOTAL.

EM CASO DE MORTE, O BENEFICIÁRIO OU MEMBRO DA FAMÍLIA DO SEGURO DEVERÁ:

- 7 - ALEM DO DOCUMENTO MENCIONADO NO ITEM 1 ACIMA, PROVIDENCIAR O ATESTADO DE ÓBITO, COM A FIRMA DO ESCRIVENTE DO REGISTRO CIVIL DEVIDAMENTE RECONHECIDA, A CERTIDÃO DO INQUÉRITO POLICIAL RELATIVA AO ACIDENTE, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS E O CERTIFICADO DO SEGURO. ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA ENCAMINHAMENTO À SEGURADORA.

NOTA: AS DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA (D.I.T.) MENCIONADAS NO ANVERSO DESTA CERTIFICADO, SÃO CONCEDIDAS A PARTIR DO 16º DIA A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.**

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

NUMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INICIO

001095-2

000000

000159

001

000

01/03/78

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSS

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRICULA

DATA NASCIMENTO

ELIZETE REGINA BARRETO

0000000928

23/05/54

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H.-ATÉ 180 DIAS

D.I.T.-ATÉ 360 DIAS

****1.200.000**

****1.200.000**

BENEFICIÁRIOS

**EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMI-
NHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.**

COBERTURA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO

COBERTURA MÁXIMA - A COBERTURA MÁXIMA PERMISSÍVEL PARA CADA SEGURADO É DETERMINADA DE ACORDO COM A RESPECTIVA CLAUSULA, CONSTANTE DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

COBERTURAS SUPLEMENTARES - AS COBERTURAS SUPLEMENTARES, SE HOUVER, ESTÃO DETERMINADAS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS CLAUSULAS, CONSTANTES DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

CESSAÇÃO DO SEGURO - SE O SEGURADO DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, SEU SEGURO CESSARÁ, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DA RESPECTIVA CLAUSULA.

CONVERSÃO - O SEGURADO QUE, ANTES DE COMPLETAR 60 ANOS DE IDADE, DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, PODERÁ CONVERTER O SEU SEGURO EM GRUPO EM INDIVIDUAL, SEM EXAME MÉDICO, PAGANDO O PRÊMIO DA TARIFA INDIVIDUAL DA COMPANHIA, SE JÁ ESTIVER SEGURADO HÁ, PELO MENOS, 24 MESES, E FIZER O PEDIDO DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA EXCLUSÃO DO SEGURO EM GRUPO.

APOSENTADORIA - A APOSENTADORIA POR IDADE OU TEMPO DE SERVIÇO NÃO SERÁ MOTIVO PARA CANCELAMENTO DO SEGURO, DESDE QUE OS RESPECTIVOS PRÊMIOS DE SEGURO SEJAM RECOLHIDOS À SEGURADORA.

NOTAS: 1 - TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS DO CONTRATO, SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTA, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO PROPOSTA.

2 - EM CASO DE DÚVIDA PREVALECERÃO AS CONDIÇÕES DA APÓLICE EM PODER DO ESTIPULANTE.

IMPORTANTE - O PRESENTE CERTIFICADO ANULA OS ANTERIORMENTE EMITIDOS.

COBERTURA DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS INSTRUÇÕES PARA RECEBIMENTO DAS INDENIZAÇÕES

- 1 - COMUNICAR O ACIDENTE AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA PREENCHIDO O ANVERSO DO FORMULÁRIO AVISO DE SINISTRO (A-96). O SEGURADO DEVERÁ DESCREVER AS CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE SE VERIFICOU O ACIDENTE, RESPONDENDO A TODOS OS QUESITOS, DATANDO E ASSINANDO.
- 2 - LEVAR O DITO FORMULÁRIO AO MÉDICO QUE ESTEJA TRATANDO, PARA QUE ELE PREENCHA A SUA PARTE, DATE E ASSINE.
- 3 - ENTREGAR O FORMULÁRIO ASSIM COMPLETADO AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO À SEGURADORA DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE. NÃO É NECESSÁRIO JUNTAR O CERTIFICADO DO SEGURO.
- 4 - O SEGURADO DEVERÁ RECORRER, IMEDIATAMENTE, ÀS SUAS CUSTAS, AOS SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMEIROS, HOSPITALIZAÇÃO, ETC., SUBMETENDO-SE AO TRATAMENTO EXIGIDO PARA UMA CURA COMPLETA.
- 5 - DE TODAS AS DESPESAS QUE ASSIM FIZER, COMO SEJAM: COMPRA DE MEDICAMENTOS, RADIOGRAFIAS, SALA DE OPERAÇÃO, ANESTESIA, USO DE APARELHOS, MASSAGENS, FISIOTERAPIA, APLICAÇÃO DE RAIOS-X OU OUTROS RAIOS ARTIFICIAIS, DESPESAS DE PRONTO-SOCORRO, ASSISTÊNCIA DE ENFERMEIRO DIPLOMADO, CONTA DE HOSPITAL, DEVERÁ OBTER RECIBOS, PARA JUNTAR-LOS AO FORMULÁRIO DE ALTA MÉDICA (A-317), ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA SEREM REMETIDOS À SEGURADORA.
- 6 - A SEGURADORA DE POSSE DESSES DOCUMENTOS, TOMARÁ IMEDIATAS PROVIDÊNCIAS PARA REEMBOLSAR O SEGURADO PELOS GASTOS FEITOS, OBEDECENDO O LIMITE ESTABELECIDO NO SEU CERTIFICADO DE SEGURO DA MESMA FORMA, SERÁ CALCULADA A INDENIZAÇÃO QUE LHE COUBER EM CASO DE HAVER SOFRIDO INVALIDEZ PARCIAL OU TOTAL.

EM CASO DE MORTE, O BENEFICIÁRIO OU MEMBRO DA FAMÍLIA DO SEGURADO DEVERÁ:

- 7 - ALÉM DO DOCUMENTO MENCIONADO NO ÍTEM 1 ACIMA, PROVIDENCIAR O ATESTADO DE ÓBITO, COM A FIRMA DO ESCRIVENTE DO REGISTRO CIVIL DEVIDAMENTE RECONHECIDA, A CERTIDÃO DO INQUÉRITO POLICIAL RELATIVA AO ACIDENTE, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS E O CERTIFICADO DO SEGURO. ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA ENCAMINHAMENTO À SEGURADORA.

NOTA: AS DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA (D.I.T.) MENCIONADAS NO ANVERSO DESTA CERTIFICADO, SÃO CONCEDIDAS A PARTIR DO 16º DIA A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.**

CIA VG

CIA APC

ATLANTICA CIA. NAC. SEGUROS

C.G.C.: **33.055.146**

C.G.C.:

NUMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INICIO
000494-4	000728	000000	001	000	01/03/74

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO PATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRICULA

DATA NASCIMENTO

ELIZETE REGINA BARRETO

0000000000 23/05/54

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H.-ATE 180 DIAS

D.I.T.-ATE 360 DIAS

**** 1.200.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÃO PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

COBERTURA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO

COBERTURA MÁXIMA - A COBERTURA MÁXIMA PERMISSÍVEL PARA CADA SEGURADO É DETERMINADA DE ACORDO COM A RESPECTIVA CLÁUSULA, CONSTANTE DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

COBERTURAS SUPLEMENTARES - AS COBERTURAS SUPLEMENTARES, SE HOUVER, ESTÃO DETERMINADAS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS CLÁUSULAS, CONSTANTES DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

CESSAÇÃO DO SEGURO - SE O SEGURADO DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, SEU SEGURO CESSARÁ, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DA RESPECTIVA CLÁUSULA.

CONVERSÃO - O SEGURADO QUE, ANTES DE COMPLETAR 60 ANOS DE IDADE, DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, PODERÁ CONVERTER O SEU SEGURO EM GRUPO EM INDIVIDUAL, SEM EXAME MÉDICO, PAGANDO O PRÊMIO DA TARIFA INDIVIDUAL DA COMPANHIA, SE JÁ ESTIVER SEGURO, PELO MENOS, 24 MESES, E FIZER O PEDIDO DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA EXCLUSÃO DO SEGURO EM GRUPO.

APOSENTADORIA - A APOSENTADORIA POR IDADE OU TEMPO DE SERVIÇO NÃO SERÁ MOTIVO PARA CANCELAMENTO DO SEGURO, DESDE QUE OS RESPECTIVOS PRÊMIOS DE SEGURO SEJAM RECOLHIDOS À SEGURADORA.

NOTAS: 1- TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS DO CONTRATO, SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTA, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO PROPOSTA.

2 - EM CASO DE DÚVIDA PREVALECERÃO AS CONDIÇÕES DA APÓLICE EM PODER DO ESTIPULANTE.

IMPORTANTE - O PRESENTE CERTIFICADO ANULA OS ANTERIORMENTE EMITIDOS.

COBERTURA DO SEGURO PARA ACIDENTES PESSOAIS INSTRUÇÕES PARA REEMBOLSO DAS INDENIZAÇÕES

- 1 - COMUNICAR O ACIDENTE AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA PREENCHIDO O ANVERSO DO FORMULÁRIO AVISO DE SINISTRO (A-96). O SEGURADO DEVERÁ DESCREVER AS CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE SE VERIFICOU O ACIDENTE, RESPONDENDO A TODOS OS QUESITOS, DATANDO E ASSINANDO.
- 2 - LEVAR O DITO FORMULÁRIO AO MÉDICO QUE ESTEJA TRATANDO, PARA QUE ELE PREENHA A SUA PARTE, DATE E ASSINE.
- 3 - ENTREGAR O FORMULÁRIO ASSIM COMPLETADO AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO À SEGURADORA DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE. NÃO É NECESSÁRIO JUNTAR O CERTIFICADO DO SEGURO.
- 4 - O SEGURADO DEVERÁ RECORRER, IMEDIATAMENTE, ÀS SUAS CUSTAS, AOS SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMEIROS, HOSPITALIZAÇÃO, ETC., SUBMETENDO-SE AO TRATAMENTO EXIGIDO PARA UMA CURA COMPLETA.
- 5 - DE TODAS AS DESPESAS QUE ASSIM FIZER, COMO SEJAM: COMPRA DE MEDICAMENTOS, RADIOGRAFIAS, SALA DE OPERAÇÃO, ANESTESIA, USO DE APARELHOS, MASSAGENS, FISIOTERAPIA, APLICAÇÃO DE RAIOS-X OU OUTROS RAIOS ARTIFICIAIS, DESPESAS DE PRONTO-SOCORRO, ASSISTÊNCIA DE ENFERMEIRO DIPLOMADO, CONTA DE HOSPITAL, DEVERÁ OBTIVER RECIBOS, PARA JUNTAR-LOS AO FORMULÁRIO DE ALTA MÉDICA (A-317), ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA SEREM REMETIDOS À SEGURADORA.
- 6 - A SEGURADORA DE POSSE DESSES DOCUMENTOS, TOMARÁ IMEDIATAS PROVIDÊNCIAS PARA REEMBOLSAR O SEGURADO PELOS GASTOS FEITOS, OBEDECENDO O LIMITE ESTABELECIDO NO SEU CERTIFICADO DE SEGURO DA MESMA FORMA, SERÁ CALCULADA A INDENIZAÇÃO QUE LHE COUBER EM CASO DE HAVER SOFRIDO INVALIDEZ PARCIAL OU TOTAL.

EM CASO DE MORTE, O BENEFICIÁRIO OU MEMBRO DA FAMÍLIA DO SEGURADO DEVERÁ:

- 7 - ALEM DO DOCUMENTO MENCIONADO NO ÍTEM 1 ACIMA, PROVIDENCIAR O ATESTADO DE ÓBITO, COM A FIRMA DO ESCRIVENTE DO REGISTRO CIVIL DEVIDAMENTE RECONHECIDA, A CERTIDÃO DO INQUÉRITO POLICIAL RELATIVA AO ACIDENTE, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS E O CERTIFICADO DO SEGURO, ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA ENCAMINHAMENTO À SEGURADORA.

NOTA: AS DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA (D.I.T.) MENCIONADAS NO ANVERSO DESTA CERTIFICADO, SÃO CONCEDIDAS A PARTIR DO 16º DIA A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.**

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000484-7

001952

000000

001

000

01/11/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

ELIZETE REGINA BARRETO

0000000000

23/05/54

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****2.800.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

COBERTURA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO

COBERTURA MÁXIMA - A COBERTURA MÁXIMA PERMISSÍVEL PARA CADA SEGURADO É DETERMINADA DE ACORDO COM A RESPECTIVA CLAUSULA, CONSTANTE DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

COBERTURAS SUPLEMENTARES - AS COBERTURAS SUPLEMENTARES, SE HOUVER, ESTÃO DETERMINADAS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS CLAUSULAS, CONSTANTES DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

CESSAÇÃO DO SEGURO - SE O SEGURADO DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, SEU SEGURO CESSARÁ, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DA RESPECTIVA CLAUSULA.

CONVERSÃO - O SEGURADO QUE, ANTES DE COMPLETAR 60 ANOS DE IDADE, DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, PODERÁ CONVERTER O SEU SEGURO EM GRUPO EM INDIVIDUAL, SEM EXAME MÉDICO, PAGANDO O PRÊMIO DA TARIFA INDIVIDUAL DA COMPANHIA, SE JÁ ESTIVER SEGURADO HÁ, PELO MENOS, 24 MESES, E FIZER O PEDIDO DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA EXCLUSÃO DO SEGURO EM GRUPO.

APOSENTADORIA - A APOSENTADORIA POR IDADE OU TEMPO DE SERVIÇO NÃO SERÁ MOTIVO PARA CANCELAMENTO DO SEGURO, DESDE QUE OS RESPECTIVOS PRÊMIOS DE SEGURO SEJAM RECOLHIDOS À SEGURADORA.

NOTAS: 1 - TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS DO CONTRATO, SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTA, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO PROPOSTA.

2 - EM CASO DE DÚVIDA PREVALECERÃO AS CONDIÇÕES DA APÓLICE EM PODER DO ESTIPULANTE.

IMPORTANTE - O PRESENTE CERTIFICADO ANULA OS ANTERIORMENTE EMITIDOS.

COBERTURA DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS INSTRUÇÕES PARA RECEBIMENTO DAS INDENIZAÇÕES

- 1 - COMUNICAR O ACIDENTE AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA PREENCHIDO O ANVERSO DO FORMULÁRIO AVISO DE SINISTRO (A-96). O SEGURADO DEVERÁ DESCREVER AS CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE SE VERIFICOU O ACIDENTE, RESPONDENDO A TODOS OS QUESITOS, DATANDO E ASSINANDO.
- 2 - LEVAR O DITO FORMULÁRIO AO MÉDICO QUE ESTEJA TRATANDO, PARA QUE ELE PREENCHA A SUA PARTE, DATE E ASSINE.
- 3 - ENTREGAR O FORMULÁRIO ASSIM COMPLETADO AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO À SEGURADORA DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE. NÃO É NECESSÁRIO JUNTAR O CERTIFICADO DO SEGURO.
- 4 - O SEGURADO DEVERÁ RECORRER, IMEDIATAMENTE, ÀS SUAS CUSTAS, AOS SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMEIROS, HOSPITALIZAÇÃO, ETC., SUBMETENDO-SE AO TRATAMENTO EXIGIDO PARA UMA CURA COMPLETA.
- 5 - DE TODAS AS DESPESAS QUE ASSIM FIZER, COMO SEJAM: COMPRA DE MEDICAMENTOS, RADIOGRAFIAS, SALA DE OPERAÇÃO, ANESTESIA, USO DE APARELHOS, MASSAGENS, FISIOTERAPIA, APLICAÇÃO DE RAIOS-X OU OUTROS RAIOS ARTIFICIAIS, DESPESAS DE PRONTOSOCORRO, ASSISTÊNCIA DE ENFERMEIRO DIPLOMADO, CONTA DE HOSPITAL, DEVERÁ OBTER RECIBOS, PARA JUNTAR-LOS AO FORMULÁRIO DE ALTA MÉDICA (A-317), ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA SEREM REMETIDOS À SEGURADORA.
- 6 - A SEGURADORA DE POSSE DESSES DOCUMENTOS, TOMARÁ IMEDIATAS PROVIDÊNCIAS PARA REEMBOLSAR O SEGURADO PELOS GASTOS FEITOS, OBEDECENDO O LIMITE ESTABELECIDO NO SEU CERTIFICADO DE SEGURO DA MESMA FORMA, SERÁ CALCULADA A INDENIZAÇÃO QUE LHE COUBER EM CASO DE HAVER SOFRIDO INVALIDEZ PARCIAL OU TOTAL.

EM CASO DE MORTE, O BENEFICIÁRIO OU MEMBRO DA FAMÍLIA DO SEGURADO DEVERÁ:

- 7 - ALÉM DO DOCUMENTO MENCIONADO NO ITEM 1 ACIMA, PROVIDENCIAR O ATESTADO DE ÓBITO, COM A FIRMA DO ESCRIVENTE DO REGISTRO CIVIL DEVIDAMENTE RECONHECIDA, A CERTIDÃO DO INQUÉRITO POLICIAL RELATIVA AO ACIDENTE, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS E O CERTIFICADO DO SEGURO, ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA ENCAMINHAMENTO À SEGURADORA.

NOTA: AS DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA (D.I.T.) MENCIONADAS NO ANVERSO DESTA CERTIFICADO, SÃO CONCEDIDAS A PARTIR DO 16º DIA A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE.



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 928

Nome do Empregado: Elizete Regina Barreto

Residência Rua S. Sebastião, 850 - Cuiabá - Mt

Telefone



Cor Parda

Cabelo Cast. Esc.

Barba

Bigode

Olhos Cast. Esc.

Altura

Peso

Idade 19 anos. Data do nascimento 23 / 05 / 54 lugar do nascimento Cuiabá - Mt

Estado Civil Solteiro Nacionalidade Brasileira

Filiação { Pai Athanagildo Clodoaldo Barreto Nacionalid. Brasileira

Mãe Iracy Fontes Barreto « Brasileira

Beneficiários pais

Nº da Cart. Prof. 39.962 Série 285

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

SITUAÇÃO
MILITAR

Cad. Nº Série

Categoria

Certificado

QUANDO
MOTORISTA

Cart. Nac. de Habil. No

CARTEIRA DE TRABALHO
MENOR

Nº

Série

Nº da Cart. do Inst
de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. Nº do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjuge

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto Nº

Data da Admissão ao Serviço 11/01/74

Remuneração 670,00

Forma de Pagamento mensal

Cargo que ocupa Datilógrafo -
nível "V"

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão Cuiabá, 11 de janeiro de 1974

Elizete Regina Barreto

Data da dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de

de 19

Polegar direito

IMPOSTO SINDICAL			
Ano	SINDICATO	Importância	
74	GOV.FED.C.EMP. SAL.	22,33	
75	" " " "	30,16	
76	" " " "	30,16	
77		47,56	
78		135,46	
79			
80		313,70	
81	Conf. Prof. Liberais	1.667,00	
82	" " " "	860,00	

Acidentes ou Doenças Profissionais

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
01.07.74	DATILOGRAFO - NIVEL VI	em 01.07.74 Cr\$ 766,00	por mês
01.01.75	" - NIVEL VII	em 01.01.75 Cr\$ 905,00	por "
01.01.76	AUX. ADM. - NIVEL VIII	em 01.01.76 Cr\$ 1.427,00	por "
01.04.77	Aux. Adm. nivel 10	em - - Cr\$ 2.527,00	por
01.01.78	Ag. Adm. nivel 11	em - - Cr\$ 4.064,00	por
01.01.79	Ag. Adm. nivel 11	em - - Cr\$ 5.650,00	por
01.11.79	reajuste 22%	em - - Cr\$ 6.893,00	por
01.01.80	Ag. Adm. nivel 11	em - - Cr\$ 9.411,00	por
01.07.80	Ag. Adm. nivel 11	13.221,00	

FÉRIAS GOZADAS

de 19 - 04 - 76	a 17 - 05 - 76	referente ao período de 11 - 01 - 74	a 11 - 01 - 75
de 12 - 05 - 77	a 08 - 06 - 77	referente ao período de 11 - 01 - 75	a 11 - 01 - 76
de 26 - 05 - 78	a 26 - 06 - 78	referente ao período de 11 - 01 - 76	a 11 - 01 - 77
de 08 - 01 - 79	a 08 - 02 - 79	referente ao período de 11 - 01 - 77	a 11 - 01 - 78
de 02 - 01 - 80	a 01 - 02 - 80	referente ao período de 11 - 01 - 78	a 11 - 01 - 79
de 10 - 01 - 81	a 10 - 02 - 81	referente ao período de 11 - 01 - 79	a 11 - 01 - 80
de 04 - 08 - 81	a 02 - 09 - 81	referente ao período de 11 - 01 - 80	a 11 - 01 - 81
de 08 - 03 - 82	a 07 - 04 - 82	referente ao período de 11 - 01 - 81	a 11 - 01 - 82

«TERMO DE ENCERRAMENTO»



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

(Autorizada Decreto Nº 5647 de 10/Dez/70)
End: AV. Fernando Corrêa - Rodovia Cuiabá-Coxipó



SUB-REITORIA ACADÊMICA
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INTERCÂMBIO
HISTÓRICO ESCOLAR

NOME

ELIZETE REGINA BARRETO

PAI

ATHANAGILDO C. BARRETO

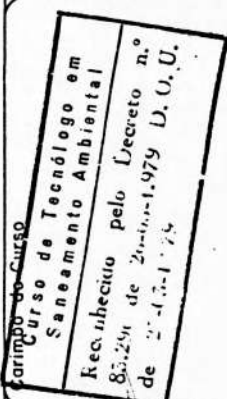
MÃE

IRACY FONTES BARRETO

SEGUNDO CICLO

COLÉGIO COMERCIAL SÃO GONÇALO-CUIABÁ-MT-ANO DE CONCLUSÃO: 1976

VESTIBULAR	DISCIPLINAS	CRR	MF	CRO	PTS	SF	CH
ANO	1977/1						
1977/1	Língua Portuguesa	4	6,00	4	24	AP	60
CURSO	Complementos de Matemática	4	6,00	4	24	AP	60
TECNOLOGO	Parasitologia	3	6,50	3	19,5	AP	60
EM SANEAMENTO	Epidemiologia	3	9,00	3	27	APM	60
AMBIENTAL	Microbiologia e Imunologia						
Aplicada I.....		2	6,00	2	12	AP	45
Nº DE MATRÍCULA	Educação Física I	Dispensada neste período, conf.					
771140533-1	Proc. SC. 1405/77.						
DATA NASCIMENTO	1977/2						
23/05/1 954	Sociologia Rural e Urbana	3	8,00	3	24	APM	45
CERT. MILITAR Nº	Microbiologia e Imunologia Aplicada						
II		2	6,00	2	12	AP	45
TÍT. ELEITORAL Nº	Estatística Vital	3	6,00	3	18	AP	45
86.218	Saúde Pública Veterinária I	4	8,00	4	32	APM	60
CART. IDENTIDADE RG Nº	Doenças Tropicais e Regionais I	3	8,00	3	24	APM	45
234.032	Enfermagem em Saúde Pública I	3	8,00	3	24	APM	45
DATA COLAÇÃO DE GRAU	Educação Física - Dispensada definitivamente, conf. Proc. SC. 6118/77.						
27/07/79	1978/1						
DATA EXP. DIPLOMA	Bioestatística	4	4,50	-	18	RM	
IIII	Relações Humanas	4	7,50	4	30	APM	60
DIPLOMA REGISTRADO	Fundamentos Biológicos do Saneamento	5	8,50	5	42,5	APM	75
Nº IIII	Saúde Ambiental I	4	8,50	4	34	APM	75
EM IIII	Saúde Pública Veterinária II	3	8,50	3	25,5	APM	45
LIVRO IIII	Doenças Tropicais e Regionais II	3	8,50	3	25,5	APM	45
FLS. IIII	Enfermagem em Saúde Pública II	3	8,00	3	24	APM	45
LOCAL DE REGISTRO	1978/2						
IIII	Educação Sanitária	3	8,00	3	24	APM	60
CURSO RECONHECIDO	Saúde Ambiental II	3	8,00	3	24	APM	60
DEC. CFE Nº IIII	Higiene dos Alimentos	4	7,00	4	28	AP	75
EM IIII	Nutrição Humana	4	6,00	4	24	AP	60
PORT. MEC Nº IIII	Estágio I	7	7,50	7	52,5	APM	210
EM IIII	Estudo de Problemas Brasileiros I	2	9,50	2	19	APM	30
	Tratamento de Água e Esgoto	3	8,50	3	25,5	APM	60
	1979/1						
	Legislação Sanitária	2	9,00	2	18	APM	30
	XXXXXXXX						

SIGLAS	DISCIPLINAS	CRR	M F	CRO	PTS	S F	C H
CRR= Crédito Requisitado	Administração Sanitária	4	9,00	4	36	APM	60
MF= Média Final	Metodologia de Projeto de Saneamento	2	8,50	2	17	APM	45
CRO= Créditos Obtidos	Problemas de Saneamento em Mato Grosso	4	8,50	4	34	APM	75
PTS= Pontos Obtidos	Estágio II	7	9,00	7	63	AP	210
ST = Situação Final	Estudo de Problemas Brasileiros II ..	2	8,00	2	16	APM	30
CH = Carga Horária	Bioestatística	4	9,00	4	36	APM	60
AP = Aprovado							
APM=Aprovado p/média	X: X: X: X: X: X: X						
RM =Reprovado p/média							
RF =Reprovado p/falta.							
OBS:							
							
Cuiabá em							
04 / julho / 80							
							
Assinaturas							
Antônia Natália Gomes Costa Baez Chefe da DDI							
Silvio de Carvalho Filho Diretor do DDA							



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO



(Autorizada Decreto Nº 5647 de 10/Dez/70)
End: AV. Fernando Corrêa - Rodovia Cuiabá-Coxipó

SUB-REITORIA ACADÊMICA
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INTERCÂMBIO

HISTÓRICO ESCOLAR

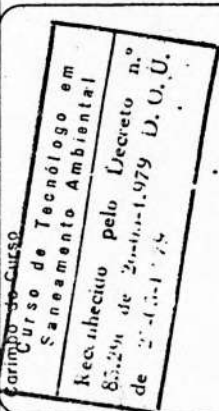
NOME
ELIZETE REGINA BARRETO

PAI
ATHANACILDO C. BARRETO

MÃE
IRACY FONTES BARRETO

SEGUNDO CICLO
COLÉGIO COMERCIAL SÃO GONÇALO-CUIABÁ-MT-ANO DE CONCLUSÃO: 1976

VESTIBULAR	DISCIPLINAS	CRR	MF	CRO	PTS	SF	CH
ANO 1977/1	<u>1977/1</u>						
CURSO TECNOLOGO	Língua Portuguesa	4	6,00	4	24	AP	60
EM SANEAMENTO	Complementos de Matemática	4	6,00	4	24	AP	60
AMBIENTAL	Parasitologia	3	6,50	3	19,5	AP	60
Nº DE MATRÍCULA 771140533-1	Epidemiologia	3	9,00	3	27	APM	60
DATA NASCIMENTO 23/05/1 954	Microbiologia e Imunologia						
CERT. MILITAR Nº 1111111	Aplicada I.....	2	6,00	2	12	AP	45
TÍT. ELEITORAL Nº 86.218	Educação Física I	Dispensada neste período, conf. Proc. SC. 1405/77.					
CART. IDENTIDADE RG Nº 234.032	<u>1977/2</u>						
DATA COLAÇÃO DE GRAU 27/07/79	Sociologia Rural e Urbana	3	8,00	3	24	APM	45
DATA EXP. DIPLOMA 1111	Microbiologia e Imunologia Aplicada II	2	6,00	2	12	AP	45
DIPLOMA REGISTRADO Nº 1111	Estatística Vital	3	6,00	3	18	AP	45
EM 1111	Saúde Pública Veterinária I	4	8,00	4	32	APM	60
LIVRO 1111	Doenças Tropicais e Regionais I	3	8,00	3	24	APM	45
FLS. 1111	Enfermagem em Saúde Pública I	3	8,00	3	24	APM	45
LOCAL DE REGISTRO 1111	Educação Física - Dispensada definitivamente, conf. Proc. SC. 6118/77.						
CURSO RECONHECIDO DEC. CFE Nº 1111	<u>1978/1</u>						
EM 1111	Bioestatística	4	4,50	-	18	RM	
PORT. MEC Nº 1111	Relações Humanas	4	7,50	4	30	APM	60
EM 1111	Fundamentos Biológicos do Saneamento	5	8,50	5	42,5	APM	75
	Saúde Ambiental I	4	8,50	4	34	APM	75
	Saúde Pública Veterinária II	3	8,50	3	25,5	APM	45
	Doenças Tropicais e Regionais II	3	8,50	3	25,5	APM	45
	Enfermagem em Saúde Pública II	3	8,00	3	24	APM	45
	<u>1978/2</u>						
	Educação Sanitária	3	8,00	3	24	APM	60
	Saúde Ambiental II	3	8,00	3	24	APM	60
	Higiene dos Alimentos	4	7,00	4	28	AP	75
	Nutrição Humana	4	6,00	4	24	AP	60
	Estágio I	7	7,50	7	52,5	APM	210
	Estudo de Problemas Brasileiros I	2	9,50	2	19	APM	30
	Tratamento de Água e Esgoto	3	8,50	3	25,5	APM	60
	<u>1979/1</u>						
	Legislação Sanitária	2	9,00	2	18	APM	30
	XXXXXXXX						

SIGLAS	DISCIPLINAS	CRR	M F	CRO	PTS	SF	CH
CRR=Crédito Requisitado	Administração Sanitária	4	9,00	4	36	APM	60
MF= Média Final	Metodologia de Projeto de Saneamento	2	8,50	2	17	APM	45
CRO= Créditos Obtidos	Problemas de Saneamento em Mato Grosso	4	8,50	4	34	APM	75
PTS= Pontos Obtidos	Estágio II	7	9,00	7	63	AP	210
ST = Situação Final	Estudo de Problemas Brasileiros II ..	2	8,00	2	16	APM	30
CH = Carga Horária	Bioestatística	4	9,00	4	36	APM	60
AP = Aprovado							
APM=Aprovado p/média	X:X:X:X:X:X:X						
RM =Reprovado p/média							
RF =Reprovado p/falta							
OBS:							
							
Cuiabá em							
04 / julho / 80							
							
Assinaturas  Antonia Nalgina Gomes Costa Baez Chefe da DDI  Silvio de Carvalho Filho Diretor do DDA							



Governo do Estado de Mato Grosso
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
Coordenadoria dos Núcleos Setoriais de Planejamento

C E R T I F I C A D O

Certificamos que ELIZETE REGINA BARRETO MORAES
participou do "PROGRAMA DE TREINAMENTO GERENCIAL", realizado em
Cuiabá - Mato Grosso, no período de 13/12/82 a 17/12/82, com a
duração de 20 horas.

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

Secretário - Chefe do GPC

WALDEMAR HELENA JUNIOR

Professor

PROGRAMA DE TREINAMENTO GERENCIAL

20 horas

- 1 - Análise das Mudanças e do Meio Ambiente Cambiante.
- 2 - Impacto causado nas áreas Família, Educação, Relações Internacionais e Trabalho.
- 3 - O Papel do Gerente frente a uma nova realidade
- 4 - O Processo de Comunicação
 - . inter - pessoal
 - . Intra - pessoal
- 5 - O Processo de Integração
 - . Efeitos sobre os resultados de trabalho
- 6 - Tomada de Decisão
 - . Prioridades
 - . Recursos Escassos
 - . Otimização
 - . Resoluções criativas
- 7 - O controle na ação do Planejamento
- 8 - Diagnóstico da cultura da Organização

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

Av. São João, 1.333 — Conjunto 34

SÃO PAULO — SP.

COLÉGIO SÃO GONÇALO

Av. Dom Bosco, 1630

CUIABÁ — MT.

CERTIFICADO

Certificamos que ELIZETE REGINA BARRETO

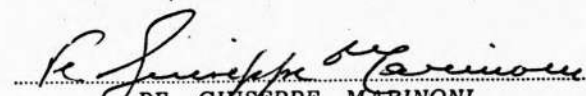
participou, com aproveitamento, da

" I Semana de Contabilidade "

realizada no Colégio São Gonçalo, no período de 6 a 10 de outubro de 1975, fazendo juz a este certificado de frequência.

Cuiabá, 11 de outubro de 1975


DORIVAL IGNÁCIO DE MEDEIROS
PRESIDENTE


PE. GIUSEPPE MARINONI
DIRETOR

CONTROLE DO PATRIMÔNIO D. SE. VOLVIDO

DIVISÃO DE RESPONSABILIDADES

CONTROLE DOS VALORES DA EMPRESA

IDENTIFICAÇÃO DAS CONTAS (CLASSIFICAÇÃO)

LANÇAMENTO DE CONTAS (DÉBITO E CRÉDITO)

FATOS CONTÁBEIS

CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

BALANÇO PATRIMONIAL

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

Av. São João, 1.333 — Conjunto 34
SÃO PAULO — SP.

COLÉGIO SÃO GONÇALO

Av. Dom Bosco, 1630
CUIABÁ — MT.

CERTIFICADO

Certificamos que ELIZETE REGINA BARRETO

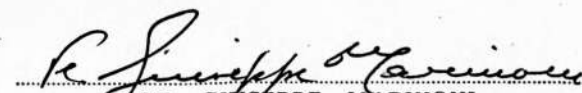
participou, com aproveitamento, da

" I Semana de Contabilidade "

realizada no Colégio São Gonçalo, no período de 6 a 10 de outubro de 1975, fazendo juz a este certificado de frequência.

Cuiabá, 11 de outubro de 1975


DORIVAL IGNÁCIO DE MEDEIROS
PRESIDENTE


PE. GIUSEPPE MARINONI
DIRETOR

CONTROLE PRÁTICO DO DESENVOLVIDO

DIVISÃO DE RESPONSABILIDADES

CONTROLE DOS VALORES DA EMPRESA

CONTROLE INDIVIDUALIZADO DOS VALORES COM OS RESPONSÁVEIS

IDENTIFICAÇÃO DAS CONTAS (CLASSIFICAÇÃO)

LANÇAMENTO DE CONTAS (DÉBITO E CRÉDITO)

FATOS CONTÁBEIS

CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

BALANÇO PATRIMONIAL

CADERNETA VÁLIDA PARA TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CADERNETA DE VACINAÇÕES

VALE COMO ATESTADO DE VACINAÇÃO
GUARDE-A COM CUIDADO
EXIGIDA PARA RENOVAÇÃO DO
SALÁRIO-FAMÍLIA (Lei n.º 6259 de 30/10/1975)

A DEFESA DA SAÚDE DE UMA CRIANÇA
É RESPONSABILIDADE DOS PAIS
E DOS QUE A TÊM SOB SUA GUARDA

A VACINAÇÃO É UM IMPORTANTE
MEIO DE DEFESA. É OBRIGATÓRIA.
(Art. 29 do Programa Nac. de Imunizações)

CABE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PROVER OS MEIOS E ESTAR
VIGILANTE

NOME:

DATA DO NASCIMENTO:

NOME DOS PAIS:

ENDEREÇO:

MINISTÉRIO DA SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

SECRETARIA DE SAÚDE DE MATO GROSSO — FUSMAT

UNIDADE SANITÁRIA CENTRO DE SAÚDE

Nome EDUARDO BARRETO DE MORAES

Endereço

Data Nascimento 12/04/1944

Ficha N.º

BOSES	VACINA	SABIN	D.P.T.	SARAMPO	B.C.G.	T. Tetânico
1.a		24/10/81 CAIP	16/06/84 CAIP	16/06/84 CAIP	19/06/83 THA 1170	
2.a		12/06/82 CAIP	11/08/84 CAIP			
3.a		11/06/83 CAIP	15/04/85 CAIP			
REFORÇO		11/04/84 CAIP	12/04/85 CAIP			

		VACINAS OBRIGATORIAS NO 1.º ANO DE VIDA							
DOSES	VACINAS	ANTIPÓLIO	DPT	BCG	ANTI-VARICELA	ANTI-SARAMPO	TETANOS	DOPLA	OUTRAS
	DATA RUBRICA C.V. P.V.								
1.ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	5/12/79 04 - 01 1.1 - 1.1	5/12/79 04 - 01 1.1 - 1.1	5/12/79 04 - 01 1.1 - 1.1		23/1/80 04 - 01 1.1 - 1.1			
2.ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	6/2/80 04 - 01 1.1 - 1.1	6/2/80 04 - 01 1.1 - 1.1						
3.ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	2/5/80 04 - 01 1.1 - 1.1	2/5/80 04 - 01 1.1 - 1.1						
REFORÇO	DATA RUBRICA C.V. P.V.			nao					

Outras Anotações

(Licenças, Imp Sindical, advertências, etc.)

Em 01.01.75 passou a perceber R\$ 905,00, nível VI, de acordo com a Resolução nº 01/75

Reclassificado ao nível VII com o salário no valor de R\$ 1 427,00, de acordo com a Resolução Nº 02/76, a partir de 01.01.76.

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os devidos efeitos da Instrução Normativa da Secretaria de Administração nº 01/80 de 04 de agosto de 1980, publicado no D. O. de 14/08/80, que as minhas funções dentro da Administração Federal, Estadual ou Municipal são as seguintes:

ÓRGÃO CONTRATANTE	LOTAÇÃO	SALÁRIO	GRATIFICA ÇÕES	OUTROS RENDIMENTOS
CODEMAT	GPC	13.221,00		
TOTAL		R\$ 13.221,00		

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que é a expressão da verdade.

Cuiabá (MT), _____ de _____ de 19__

Assinatura

NOME: ELIZETE REGINA BARRETO

QUALIFICAÇÃO: DATILOGRAFO / CASADA BRASILEIRA / TECNÓLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL

ENDEREÇO: RUA "P" - JUADEA "2" - CASA 13 - CPA 1

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO

- A) ÓRGÃO CONTRATANTE: Nome do órgão pelo qual o servidor ó con
tratado.
- B) LOTAÇÃO: Nome do órgão ou repartição onde o servidor está lotado.
- C) SALÁRIO: Salário atual.
- D) GRATIFICAÇÕES: Qualquer forma de gratificação por exercício de
chefia ou cargo /e em comissão.
- E) OUTROS RENDIMENTOS: Verbas de representação, ajuda de custo, au
xílio moradia e eventuais.
- F) NOME: Nome completo.
- G) QUALIFICAÇÃO: Nacionalidade, estado civil, profissão.
- H) ENDEREÇO: Endereço atual e completo.
- =====

OBSERVAÇÕES:

- 1). A omissão ou falseamento de informação, sujeitará o signatário ,
às sanções do Artigo 299 do Código Penal, além da rescisão con
tratual, nos termos do Artigo 482, letra "a", da CLT e demais
cominações legais.
- 2). O presente formulário deverá ser entregue à CODEMAT até o
dia 22/09/80 , sob pena de suspensão do pagamento dos salá
rios.

* * *

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
1º.01.83	288.364,00		
01/05/83	271.753		

Nome: ELIZETE REGINA BARRETO MORAES

Profissão: BAL. SANEAMENTO

Cargo: BAL. SANEAMENTO

Exercício: 1.983

Lotação: G.P.C.

Data da Admissão: 11.01.71

Classe:

Nível: IS-2

N. Dep. Econ. Imp. Renda 2 Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família 2 Cr\$

GRUPO N.º

DEP. 06001001

MATRÍCULA N.º

LÍQUIDO A RECEBER		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
PROVENTOS GERAIS	Cód.							
Soldos		208.364,00	208.364,00	208.364,00	208.364,00	271.753,00	271.753,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Díutias								
Ferias			183.694,26					
Sub-Total								13.588,-
Salário Família		204,00	204,00	2.074,00	2.074,00	3.060,00	3.060,00	
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS			204,00			294.813,00	288.904,-	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
IPERAT-Cont. 98%		21.694,58	21.694,58	21.695,00	21.695,00	24.457,72	25.680,69	
IPERAT-Dif		5.344,05						
Cont. Sindical								
Seguros		368,00	368,00	1.792,00	1.792,00	1.992,00	1.992,00	
SUB-TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA						26.249,72	27.472,69	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C		13.916,66	13.916,66	13.912,00	13.912,00	13.916,66	13.916,66	200.183
A.A. CODEMAT		1036,00	1036,00	1.036,00	1.036,00	1.530,00	1.530,00	
Imp. Renda Ret. Font. ASEMAT		8.385,00	9.144,00	9.140,00	9.140,00	15.640,00	17.618,00	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		204,00	204,00	204,00	204,00	209,80	204,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS				44.184,00	44.784,00	31.393,66	33.268,66	

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

FICHA FINANCEIRA

E-22

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
010783	418 102		
010783	463.606		

Nome: ELIZETE REGINA BARRETO MORAES

Profissão: BAL. SANEAMENTO

Cargo: BAL. SANEAMENTO

Exercício: 1.983

Lotação: G.P.C.

Data da Admissão: 11.01.71

Classe:

Nível: Ts-2 / 78-3

N. Dep. Econ. Imp. Renda 2 Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família 2 Cr\$

GRUPO N.º

DEP.

MATRÍCULA N.º

LÍQUIDO A RECEBER		JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTALS
PROVENTOS GERAIS	Cód.							
Soldos		463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606	463.606
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Dietas								
Férias								
Sub Total		23.180	23.180	23.180	23.180	23.180	23.180	23.180
Salário Família		3.060	3.060	3.060	3.060	3.060	3.060	3.060
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		489.846	489.846	489.846	489.846	489.846	489.846	489.846
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTALS
IPEMAT Cont.	10	48.679	48.679	48.679	48.679	48.679	48.679	48.679
IPEMAT-Dif								
Cont. Sindical		1.792	1.792	1.792	1.792	1.792	1.792	1.792
Séculos								
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		50.471						
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C		13.916	13.916	13.916				13.916
A.A. CODEMAT		1.530	1.530	1.530	1.530	1.530	1.530	1.530
Imp. Renda Ret. Font. ASEMAT		42.943	42.943	42.943	42.943	42.943	42.943	42.943
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		58.593						58.593
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA:		4 - ANOTAÇÕES		
NOME: ELIZETE REGINA BARRETO MORAES -						DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
DATA NASCIMENTO: 23.05.54		NACIONALIDADE: Brasileira				11.01.74	Nível VI	766,00
NATURALIDADE: Cuiabá		PROFISSÃO: Func. Público				01.01.75	" "	905,00
ENDEREÇO: Rua S. Sebastião, 2.176 -						01.01.76	Auxiliar Administrativo	1.427,00
PAI: ATHANGILDO CLODOALDO BARRETO		ESTADO CIVIL:				01.01.77	" " nível 10	2.527,00
MAE: IRACY FONTES BARRETO		casada				01.01.78	" " " 11	4.064,00
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO						01.01.79	Datilógrafo nível II	5.650,00
RG. Nº 044617		DATA / /		SÉRIE:		01.11.79	Reajuste 22%.	6:893,00
ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MT						01.01.80	Datilógrafa nível 11	9.411,00
CART. PROF. Nº 39962		SÉRIE 285ª		DATA EXP. / /		01.07.80	" "	13.221,00
CART. DE RESERVA Nº		CATEGORIA		REG. MILITAR:		19.12.80	Bel. San. Ambiental TS-01	34.427,00
TÍTULO Nº 86218		ZONA: 1ª		SECÇÃO: 107ª		01.01.81	" "	50.000,0
CPF. Nº 079.344.081 - 53		PASEP Nº 100.784.430-21		ESTADO: MT		01.07.81	" "	72.434,00
3 - DADOS FUNCIONAIS						27.07.81	" "	82.831,00
DATA DA ADMISSÃO: 11.01.74		FUNÇÃO: Datilógrafo				01.01.82	" "	114.630,00
NATUREZA DO CARGO: Datilógrafo		OPÇÃO FATS / /				01.07.82	" "	164.030,00
4 - ANOTAÇÕES						01.01.83	" "	228.364,00
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO			01.05.83	Reajuste	271.753,00
11.01.74/75	19.04.76/17.05.76	11.01.81/82	08.03.82/07.04.82			01.07.83	" "	463.606,00
11.01.76/77	12.05.77/08.06.77	11.01.82/83	20.02.84/19.03.84			01.01.84	" " TS- 3	757.124,00
11.01.76/77	26.05.78/26.06.78					01.07.84	" "	1.200.784,00
11.01.77/78	08.01.79/08.02.79					01.01.85	" "	1.996.206,00
11.01.78/79	02.01.80/01.02.80					1º.07.85	Enquadrada nº TS- " 04	3.699.931
11.01.79/80	10.01.81/10.02.81					1º.01.86	Reajuste Salarial	7.005,819
11.01.80/81	04.08.81/02.09.81					1º.03.86	Conversão /cruzados	6.929,14
						1º.04.86	Reajuste Salarial TS-04	10.394,00

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

- A partir de 01.07.84, passou a perceber \$ 766,00 N.VI de acordo com a resolução 02/74
- Em 01.01.75 passou a perceber \$ 905,00 N.VI de acordo com a resolução 01/75.
- Reclassificado ao nível VII com o salário de \$ 1.427,00 de acordo com a resolução 02/76 a partir de 01.01.76.
- De acordo com a resolução passou a perceber \$..... \$2.527, a partir de 01.04.77 - Res. 03/77.
- Descontou Imposto Sindical a favor do Governo Federal relativo 1977 o valor de 47,56 -
- De acordo com a resolução 01/78 a partir de 01.01.78, - passou a perceber \$ 4.064 Agente Administrativo. Nível 11.
- Descontou Imposto Sindical a favor do Governo Federal relativo a 1978 o valor de 135,46 -
- De acordo com a resolução 02/79 passou a perceber \$... 5.650 nível 11 de acordo com 01.01.79.
- Encontra-se de licença médica por 90 dias a partir de 27.09.79 a 26.12.79 conforme atestado médico arquivado neste Setor.
- A partir de 01.01.79 teve seu salário reajustado em 22% de acordo com a Lei nº . 6.708 de 30.10.79, o qual passou a perceber \$ 6.893,00 -
- A partir de 01.01.80 passou a perceber \$ 9.411,00 nível II de acordo com a resolução 01/80.
- Descontou Imposto Sindical a favor do Governo Federal relativo a 1980 o valor de \$ 313,70.

- A partir de 01.07.80 passou a perceber \$ 13.221 nível II de acordo com a resolução 12/80.
- Conforme Processão nº 3.783/80-A foi reclassificada ao nível Técnico, TS-01 na função de Bel. em Saneamento Ambiental a partir de 19.12.80 com o salário de \$ 34.427,00.
- A partir de 1º.01.81 passou a perceber \$ 50.000,00 Bel. Ambiental TS-01 de acordo com a Resolução 02/81.
- Descontou Imposto Sindical ref. ao exercício de 1981 o valor de \$ 1.667,00 a favor da Conf. Nacional dos Profissionais Liberais.
- Encontra-se em licença médica por 90 (noventa) dias a partir de 20.04.81 a 19.07.81.
- A partir de 1º.07.81 passou a perceber o salário de \$... 72.434 TS-01 conforme Resolução 08/81 -
- A partir de 27.07.81 foi enquadrada para o TS-02 o salário de \$ 82.831 de acordo com o § 1º do artigo 9º da Res. 03/77.
- Encontra-se em licença médica por 51 (quinze) dias a partir de 20.07 a 03.08.81.
- Encontra-se em licença médica por 15 (quinze) dias a partir de 08.09 a 22.09.81.
- A partir de 01.01.82 passou a perceber o salário de \$... \$ 114.630 de acordo com a resolução 03/82.
- Encontra-se em licença médica por 07 (sete) dias a partir de 03.06 a 09.06.82.
- De acordo com a resolução 14/82 passou a perceber o salário de \$ 164.030 TS-02 a partir de 1º.01.83.



FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

-A partir de 01.01.95, a servidora passou a perceber o salário R\$ 1.306,40, passando p/ TNS-16"A" c/ Base na Res.nº 11/95.

A partir de 01.01.96, a servidora foi promovida na forma dos Itens.5.4 e 9.13 das Normas e Diretrizes Salariais Instituídas pela Res. 11/94, percebendo o salário de R\$ 1.320,20 passando p/ o TNS 17"A" . do anexo III.

A partir de 29/06/96 a mesma foi Demitida desta Cma., conforme cópia da rescisão arquivada na sua pasta.



1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA		4 - ANOTAÇÕES							
NOME ELIZETE REGINA BARRETO MORAES						DATA		(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS		VALOR			
DATA NASCIMENTO 23.05.54		NACIONALIDADE BRASILEIRA				01.09.89		REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.21/89		3.738,46			
NATURALIDADE GUIABÁ		PROFISSÃO FUNC. PUBLICO				01.10.89		REAJUSTE SALARIAL TS-06 R.25/89		5.268,50			
ENDEREÇO RUA SÃO SEBASTIÃO Nº 2.176						01.11.89		REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.29/89		7.757,97			
PAI ATHANGILDO CLODOALDO BARRETO				ESTADO CIVIL CASADA		01.12.89		REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.30/89		10.608,34			
MÃE IARACY FONTES BARRETO						01.01.90		REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.01/90		15.795,21			
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO						01.02.90		REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.03/90		26.222,05			
RG Nº 044617		DATA / /		SÉRIE		01.03.90		REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.04/90		44.055,24			
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MT						01.03.90		REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.06/90		45.306,45			
CART. PROF. Nº 39962		SÉRIE 285 / /		DATA EXP. / /		01.04.90		REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.07/90		58.898,38			
CART. DE RESERVISTA Nº		CATEGORIA		REG. MILITAR		01.05.90		Reajuste Salarial TS-06 Res.10/90		70.678,06			
TÍTULO Nº 862.18		ZONA 1		SEÇÃO 107		ESTADO MT		01.06.90		Reajuste Salarial TS-06 Res.12/90		81.279,77	
CPF Nº 079.344.081.53				PASEP Nº 100.784.430.21		01.08.90		REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.18/90		84.530,96			
4 - DADOS FUNCIONAIS						01.09.90		REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.19/90		91.031,39			
DATA DA ADMISSÃO 11.01.74		FUNÇÃO DATILOGRAFA				1º 10.90		Reajuste salarial Ts-06 passou a - perceber o salário de R\$.....		96.575,20			
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS / /				1º 11.90		Passou a perceber o salário de R\$.. conforme Resolução nº 022/90.....		99.472,46			
4 - ANOTAÇÕES						1º 12.90		Passou a perceber o salário de R\$..		163.254,20			
PERÍODO ADQUIRIDO		PERÍODO DE GOZO		PERÍODO ADQUIRIDO		PERÍODO DE GOZO		1º 08.91		Passou a perceber o salário de R\$... 266.800,00			
								1º 09.91		Passou a perceber o salário de R\$... 302.500,00			
								conforme resolução nº 24/91.					
								1º 10.91		Passou a perceber o salário de R\$.. 302.700,00			
								conforme resolução nº 26/91:					
								1º 11.91		Passou a perceber o salário de R\$.. 322.700,00 conforme resolução nº 31/91			
								1º 01.92		Passou a perceber o salário de R\$... 647.800,00			
								conforme resolução nº 003/92 .					

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

A partir de 1º.06.88 passou a perceber o salario de Cr\$ 86,930.00 TS-05 conforme resolução nº 15/88.

A partir de 1º.07.88,passou a perceber o salário de CZ\$ 106.797,00 de acordo com a Res.21/88.

A partir de 1º.08.88,passou a perceber o salário de CZ\$ 131.205,00 de acordo com a Res.22/88.

A partir de 1º.09.88,passou a perceber o salário de CZ\$ 166.273,00 de acordo com a Res.23/88

A servidor encontra-se de licença médica por um período de 05 (cinco) dias, a partir de 22.01 à 26.01/90, conforme Atestado Médico anexo ao Processo 457/90.

Conforme Solicitação contida no Proc.nº3.804/90 de 19.09.90 seu pedido de Licença Premio foi Deferido devendo entrar em período de gozo a partir de 01.12.90 Até 28.02.91

Conforme processo nº 2 193/91 - solicita autorização para recolhimento do valor de R\$ 153.000,00 para quitação de casa própria.

Conforme processo nº 1.030/91 requer regularização dos depósitos do F G TS .

A partir de 01.05.92, conforme resolução nº 14/92, foi reajustado o salário do TS-06 para Cr\$ 1.554.720,00.....

Conforme Resolução 26/92 houve novo controle na mudança do Quadro de TNS,desta Cia.,

Conf. Res. nº 26/92, a servidora foi enquadrada ao TNS-VIII, de acordo com novos critérios que estabelece a Res, passou a perceber o salário de R\$ 4.710.942,00.

Conf. Res. nº 29/92, passou a perceber o salário de R\$ 5.652.004,00 no mesmo nível e função.

Conf. Res. nº 29/92, passou a perceber o salário de R\$ 6.123.098,00 no mesmo nível e função.

Conf. Res, nº 003/93, passou a perceber o salário de R\$ 15.353.009,00 na mesma função e nível.

Conf. Res. nº 07/93, passou a perceber o salário de R\$ 21.143.699,00 na mesma função e nível- TNS-VIII.

Conforme Resolução 16/93 de 01.05.93 a mesma TNS VIII, passou a perceber ao salario de R\$ 40.856.074,00

Conf.Quadro Demonstrativo ,relativo Mudança de TNS a partir do mês Julho/93,a servidora passa para o TNS IX .

Conf.Resolução 21/93 de 01.07.93 a servidora passa a perceber ao salario de R\$ 53.794.391,00 -TNS IX

Conf.Resolução 23/93 de 01.08.93 a mesma passa a perceber ao sal.de R\$ 62.360,91 - TNS IX

*Conf.Res.nº 26/93,de 1º/09/93,a servidora passou a perceber salário de R\$ 129.990,00-TNS-IX.

*Conf.Res.nº 29/93,de 1º/10/93,o servidora passou a perceber salário de R\$ 148.149,00-TNS-IX.

*Conf.Res.nº 31/93,de 1º/11/93,o servidor passou a perceber salário de R\$ 170.608,00-TNS-IX.

- Conf.Resolução 32/93 de 01.12.93 TNS IX passou a perceber ao sal. de R\$ 198.624,00

*Conf.Res.nº 01/94,de 1º/01/94,o servidor passou a perceber salário no valor de R\$ 444.951,00-TNS-IX.

*Conf.Res.nº 03/94,de 1º/02/94,o servidor passou a perceber salário no valor de R\$ 522.686,00-TNS-IX

~~Conf. Res. nº 04/94, de 1º/03/94, o servidor passou a perceber salário no valor de R\$ 522.686,00-TNS-IX~~

4- ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

A partir de 01.05.83 passou a perceber o salário de R\$ 271.753 conforme resolução 06/83.

- A partir de 01.07.83 passou a perceber o salário de R\$ 463.606 conforme resolução 09/83.

- Conforme processo nº 2.468/83, passou a perceber o adicional de 5% sobre seu salário básico, a partir de 1.6.83.

- A partir de 01.07.83 foi enquadrada em TS 03 de acordo com o § 1º do artigo 9º da resolução 03/77, passando a perceber o salário de R\$ 463.606 conforme resolução 09/83.

- A partir de 01.01.84 passou a perceber o salário de R\$ 757.124 conforme resolução 27/83.

- A partir de 01.07.84 passou a perceber o salário de R\$ 1.200,784 de acordo com a resolução 12/84.

- A partir de 01.01.85 passou a perceber o salário de R\$ 1.996.206 de acordo com a resolução 21/84.

- A partir de 1º.07.85 passou a perceber o salário de R\$ 3.699.931 de acordo com a resolução 11/85, foi enquadrado ao TS-04 conforme § 1º do artigo 9º da res. 03/77.

- A partir de 1º.01.86 passou a perceber o salário de R\$ 7.005.819, conf. res. 01/86.

- A partir de 1º.03.86, passou a perceber o salário de R\$ 6.929.14, conf. res. 05/86, que converte o salário de cruzeiro para cruzado.

- A partir de 1º.04.86, passou a perceber o salário de R\$ 10.394,00, conforme res. 07/86.

- A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário de R\$ 12.473,00, conforme resolução de nº 01/87.

- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de R\$ 17.462,00, conforme resolução de nº 02/87.

A partir de 1º.04.87 passou a perceber o salário de R\$ 20.954,00 conforme Res.03/87.

A partir de 1º.5.87 passou a perceber o salário de R\$ 25.145,00, conforme res. 14/87.

A partir de 1º.06.87, passou a perceber o salário de R\$ 30.174,00, conforme res. 16/87.

A partir de 01.07.87, foi enquadrada ao TS-05, percebendo o salário de R\$ 32.161,00, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 9º da Resolução 03/77.

A partir de 1º.09.87, passou a perceber o salário de R\$ 34.179,00 TS-05, conforme res.30/87.

A servidora teve direito ao abono pecuniário de 1/3 (um terço) das férias correspondentes ao período de 86/87.

A Partir de 1º.10.87, Passou a Perceber o Salário de R\$ 36.324,00, conforme Res. 33/87. TS-05

A Partir de 1º.11.87, Passou a Perceber o Salário de R\$ 40.247,00, conforme Res. 35/87. TS-05

A Partir de 1º.12.87, Passou a Perceber o Salário de R\$ 43.962,00, conforme Res. 37/87. TS-05

A Partir de 1º.01.88, Passou a Perceber o Salário de R\$ 48.002,00, conforme Res. 01/88. TS-05

A Partir de 1º.02.88, Passou a Perceber o Salário de R\$ 52.413,00, conforme Res. 02/88. TS-05

A Partir de 1º.03.88, Passou a Perceber o Salário de R\$ 60.899,00, conforme Res. 09/88. TS-05.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRICULA :		4 - ANOTAÇÕES		
NOME :				DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR		
ELIZETE REGINA BARRETO MORAES				1º.01.87	REAJUSTE SALARIAL TS-04	12.473,00		
DATA NASCIMENTO: 23.05.54		NACIONALIDADE: BRASILEIRA		1º.02.87	REAJUSTE SALARIAL TS-04	17.462,00		
NATURALIDADE: CUIABÁ		PROFISSÃO: FUN. PUBLICO		1º.04.87	REAJUSTE SALARIAL TS-04	20.954,00		
ENDEREÇO: RUA S. SEBASTIÃO Nº 2.176				1º.05.87	REAJUSTE SALARIAL TS-04	25.145,00		
PAI: ATHANGILDO CLODOALDO BARRETO		ESTADO CIVIL: CASADA		1º.06.87	REAJUSTE SALARIAL TS-04	30.174,00		
MAE: IRACY FONTES BARRETO				1º.07.87	ENQUADRADA AO TS-05	32.161,00		
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO				1º.09.87	Reajuste Salarial TS-05	34.179,00		
RG Nº 044617		DATA 19 / 10 / 72		1º.10.87	REAJUSTE SALARIAL TS-05	36.324,00		
ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MT				1º.11.87	REAJUSTE SALARIAL TS-05	40.247,00		
CART. PROF. Nº 39962		SÉRIE 285a		1º.12.87	REAJUSTE SALARIAL TS-05	43.962,00		
CART. DE RESERVISTA Nº		CATEGORIA		1º.01.88	REAJUSTE SALARIAL TS-05	48.002,00		
TÍTULO Nº 86218		ZONA: 1a		1º.02.88	REAJUSTE SALARIAL TS-05	52.413,00		
SEÇÃO: 107a		ESTADO: MT		1º.03.88	REAJUSTE SALARIAL TS-05	60.899,00		
CPF. Nº 079.344.081-53		PASEP Nº 100.784.430.21		1º.06.88	REAJUSTE SALARIAL TS-05	86.930,00		
3 - DADOS FUNCIONAIS				1º.07.88	REAJUSTE SALARIAL TS-05	106.797,00		
DATA DA ADMISSÃO: 11.01.74		FUNÇÃO: DATILOGRAFA		1º.08.88	REAJUSTE SALARIAL TS-05	131.205,00		
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS / /		1º.09.88	REAJUSTE SALARIAL TS-05	166.273,00		
4 - ANOTAÇÕES				1º.10.88	REAJUSTE SALARIAL TS-05 Res.26/88	210.714,00		
PERIODO ADQUIRIDO	PERIODO DE GOZO	PERIODO ADQUIRIDO	PERIODO DE GOZO	1º.11.88	REAJUSTE SALARIAL TS-05 Res.29/88	267.033,00		
				1º.12.88	REAJ. SAL. TS-05, RES. 30/88	278.774,00		
				1º.12.88	Reajuste Salarial TS-05 RES. 01/89	351.395,00		
				1º.01.89	Reajuste Salarial TS-05 Res. 03/89	442,93		
				1º.03.89	Reajuste Salarial TS-05 Res. 05/89	614,81		
				1º.05.89	Reajuste Salarial TS05 Res.11/89	784,03		
				01.06.89	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.15/89	1.123,26		
				01.07.89	ENQUADRADA AO TS-06 RES.15/89	1.541,50		
				01.08.89	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.20/89	2.723,83		

10/Set/88 - 635,10
 10/out/88 - 484,80
 01/nov/88 - 1.023,15
 01/Dez/88 - 1.279,75
 01/jan/89 - 1.593,30
 01/02/89 - Nov 1,83
 01/03/89 - Nov 1,83
 01/05/89 - Nov 2,34
 01/07/89 - Nov 7,49
 01.08.89 - Nov 9,64
 01.09.89 - Nov 12,47
 01.10.89 - Nov 19,09
 11.89 - " 27,87
 12.89 - " 35,94
 01.90 - " 64,20
 02.90 - 100,22
 03.90 - 183,71
 06.90 - 192,99
 09.90 - 312,53 $\frac{1}{\#}$ - 07/90
 09.90 - 302,81
 10.90 - 391,26
 11.90 - 416,48
 12.90 - 441,84
 01/91 616,28
 02/91 794,77
 03/91 850,00
 04/91 850,00
 05/91 1.159,
 06/91 1.159,
 07/91 1.159,
 08/91 1.800,
 09/91 2.100,
 10/91 - 420,00
 11/91 - 420,00

01.01.92 - 923,26
 01.05.92 - 2.126,84
 01.09.92 - 4.780,86
 01.01.93 - 11.522,05
 01.03.93 - 15.760,85
 01.05.93 - 30.214,71
 01-07-93 42, 439, 28
 01-08-93 CR\$ 50,60
 01-09-93 CR\$ 86,40
 01-10-93 CR\$ 108,15
 01-11-93 CR\$ 135,10
 01-12-93 CR\$ 168,72
 01-01-94 CR\$ 295,74
 01-02-94 CR\$ 385,19
 01-03-94 URU 0,68

Revalidação Termo de Resp.

1º em/88 OK
 2º em/88 OK

Ficha de Salário Família

EMPRESA CODEMAT Matricula no I.N.P.S. _____

ENDERÊÇO PALACIO PAIAGUAS CPA MT CUIABA? _____

Nome do Empregado ELIZETH REGINA BARRETO MORAES N.º do I.N.P.S. _____

Data da Emissão na Empresa 11 / 01 / 74 Data da cessação da relação de emprego _____/_____/_____

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

[illegible]

Valor de um Salário Família em 1º de MAIO de 19 85 Cr\$ 16.656,
Alterado em 1º de NOVEN BRO de 19 85 Cr\$ 30.00
Alterado em 1º de MAIO de 19 86 Cr\$ 40.00

OBSERVAÇÕES :

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão / / 19.....
(ass.)

Alterado em	1º	de	março	de	19	87	Cr\$	60,40
Alterado em	3º	de	janeiro	de	19	88	Cr\$	153,00
Alterado em	3º	de	fevereiro	de	19	88	Cr\$	180,00

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de	1º	de	março	de 19	88	Cr\$	232,40
A partir de	1º	de	abril	de 19	88	Cr\$	246,60
A partir de	1º	de	maio	de 19	88	Cr\$	295,90
A partir de	1º	de	junho	de 19	88	Cr\$	345,20
A partir de	1º	de	julho	de 19	88	Cr\$	418,80
A partir de	1º	de	agosto	de 19	88	Cr\$	523,20

FICHA FINANCEIRA

FICHA FINANCEIRA			
Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros
Nome: ELIZETE REGINA BARRETO DE MORAES Profissão: BEL SANEAMENTO Cargo: Exercício: 1 993 Lotação: SEPLAN			
Data da Emissão: 11 / 01 / 74		Grupo N°	
Classe:		Ser	
Nível: TNS 06 10		Cód.	
		Matrícula N°	
N. Dep. Econ. Imp. Rend.		Cr\$ 02	
N. Dep. Econ. Sal. Família		Cr\$ 01	

[illegible]

Mudanca de TNS de 08 para 09 apart. de julho 193
" de TNS 09 apart. de julho / 94

F I C H A F I N A N C E I R A

76039.05

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: ELIZETE REGINA BARRETO DE MORAES	Data da Emissão: 11 / 01 / 74	Grupo N.º							
				Profissão:	Classe:	Ser Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>2</td><td>1</td><td>4</td></tr></table>					2	1	4
				2	1	4							
				Cargo: BEL SANEAMENTO	Nível: TS-06	Matrícula N.º							
				Exercício: 1 991	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	NCz\$ 02							
				Lotação: GRCA <i>Suplcm</i>	N. Dep. Econ. Sal. Família	NCz\$ 02							

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		168.151,83	163.254,20	163.254,20	163.254,20	163.300,00	163.300,00	163.300,00	266.800,00	202.500,00	322.700,00	00	351.700,00	647.800,00	351.700,00
Representações	CM 10190	3772,35													
Horas Extras												IRRF	66.024,50		
Insalubridade	CM 13190	6009,21						Antecipação Salarial	202.000,00			29.000,00			396.100,00
Diferença Salário											Devolução	Uni med →	44.512,00		
Dados Abone						103.500,00	103.500,00	103.500,00	35.400,00						
Férias											432.418,00		56	56	
Adicional 36 %		57.171,62	55.506,43	55.506,43	55.506,43	90.412,00	90.412,00	90.412,00	90.412,00	109.718,00	109.718,00	9860,00	119.578,00	233.208,00	233.208,00
											144.139,34	12.953,33			
Abono Pec.												20945689			
AJ Custo															
13.º Salário															
Salário Família		1232,56													
TOTAL DOS PROVENT.		318.420,44	218.460	218.460	218.460	357.512	357.512	357.512	393.212	432.418	1.008.975	261.269	581.814	881.008	5.605.932
IAPAS		921681									12.000,20				
Contribuição Sindical															
Seg Boa Vista *		35600	356,00	356,20		1080,00	1080,00	1080,00	1080,00	1080,00	2160,00	540,00	1620,00	4.800,00	4.900,00
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda		18435,00									22.241,50				
ASPEMAT *		24652	314,91	340,20	340,00	390,00	464,00	464,00	423,64	840,00	1680,00				1.920,75
Anulação de Provent.															
D.B./A.S.C.														23.500,00	23.500,00
Adiant. Salarial												2000,00			
A.S. CODEMAT *		168151	*	*	1	9	9	9	9	9	9/9		9	9	9
Sindicato *		84075	*	*	1	8	8	8	8	8	8/8		8	8	8
Multas		3768000	40.151,76												
tick plurimais				30.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00		70.000,00		
Unimed					27.505,40	21.416,00	25.650,36	26.769,84	34.241,36	34.241,36	89.024,00	54.772,00	81.664,00	122.180,00	101.468,00
que que para pio														80.000,00	70.000,00

Dev. de vendas no mês de dezembro referente ao mês de outubro/91 que foi dobrado ~~de~~ 44.512,00

FICHA FINANCEIRA

01/03/74

partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01-01-84	757.124		

Nome:	ELIZETE REGINA BARRETO MORAES
Profissão:	PAL. SANEAMENTO
Cargo:	PAL. SANEAMENTO
Exercício:	1.984
Lotação:	G.P.C.

Data da Admissão:	13-02-71
Classe:	
Nível:	TS-3
N. Dep. Econ. Imp. Renda	2 Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família	2 Cr\$
Grupo Nº	
Dep.	
Matrícula Nº	

LÍQUIDO A RECEBER		Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTALS
PROVENTOS GERAIS	Cód.	1.349.105	00	673.085	670.900	675.920	670.620	
Salários		757.124		757.124	757.124	757.124	757.124	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Dívidas								
Férias		757.124						
Adicional	10%	1.349.105		75.712	75.712	75.712	75.712	
Sub-Total		1.655.021						
Salário Família		10.052		5.026	5.026	9.218	9.218	
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		1.675.304		837.862	837.862	849.554	842.554	
Consignações	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTALS
IPEMAT-Cont.	9	1.282.391		88.284	83.280	79.955	79.955	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical				90				
Seguros		3.584	1.792	3.792	4.680	4.680	4.680	
SUB-TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		10.426		2.573	2.513	4.859	4.859	
Imp. Renda Ref. Font		152.370		76.185	76.185	76.440	76.440	
ASPEMAT		2.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

FICHA FINANCEIRA

Nome: ELIZETE REGINA BARRETO

Profissão: _____

Cargo: BEL. SANEAMENTO

Exercício: 1.981

Lotação: G. P. C.

Data da Admissão: 11.01.71

Classe: _____

Nível: TS-1 / TS-2

N. Dep. Econ. Imp. Renda - 02 Cr\$ 11.400

N. Dep. Econ. Sal. Família - 02 Cr\$ 1.020,00

GRUPO Nº _____

D E P. _____

MATRÍCULA Nº _____

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
<u>1º/01/81</u>	<u>12.434,00</u>		
<u>27/01/81</u>	<u>82.831,00</u>		

2º SEMESTRE 19	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$							
Salário Contribuição							
IPEMAT S/ Cr\$							
LÍQUIDO A RECEBER	<u>13425200</u>	<u>00</u>	<u>7046600</u>	<u>76.418,00</u>	<u>76.571,00</u>	<u>76.634,00</u>	<u>82.831,00</u>
PROVENTOS GERAIS	<u>13425200</u>	<u>00</u>	<u>7046600</u>	<u>76.418,00</u>	<u>76.571,00</u>	<u>76.634,00</u>	<u>82.831,00</u>
Salários	<u>73.82000</u>	<u>—</u>	<u>82.831,00</u>	<u>82.831,00</u>	<u>82.831,00</u>	<u>82.831,00</u>	<u>82.831,00</u>
Gratificações							
Representação	<u>82.831,00</u>						
Horas Extras	<u>6 Férias</u>						
Diárias							
Sub - Total	<u>156.651,00</u>		<u>82.831,00</u>	<u>82.831,00</u>	<u>82.831,00</u>	<u>82.831,00</u>	<u>82.831,00</u>
Salário Família	<u>1.424,00</u>	<u>—</u>	<u>712,00</u>	<u>712,00</u>	<u>1020,00</u>	<u>1.020,00</u>	
Ajuda de Custo							
13º Salário	<u>12/12</u>						
TOTAL DOS PROVENTOS	<u>158.075,00</u>	<u>—</u>	<u>83.543,00</u>	<u>83.543,00</u>	<u>83.851,00</u>	<u>83.851,00</u>	<u>82.831,00</u>
CONSIGNAÇÕES	<u>158.075,00</u>	<u>—</u>	<u>83.543,00</u>	<u>83.543,00</u>	<u>83.851,00</u>	<u>83.851,00</u>	<u>82.831,00</u>
IPEMAT-Cont.	<u>12.532,00</u>	<u>—</u>	<u>6.626,00</u>	<u>6.626,00</u>	<u>6.626,00</u>	<u>6.626,00</u>	
ASPEMAT	<u>200,00</u>	<u>—</u>	<u>143,00</u>	<u>143,00</u>	<u>206,00</u>	<u>143,00</u>	
Cont. Sindical							
Seguros	<u>284,00</u>	<u>—</u>	<u>142,00</u>	<u>142,00</u>	<u>142,00</u>	<u>142,00</u>	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA	<u>13.016,00</u>	<u>—</u>	<u>6.911,00</u>	<u>6.911,00</u>	<u>6.974,00</u>	<u>6.911,00</u>	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	<u>13.016,00</u>	<u>—</u>	<u>6.911,00</u>	<u>6.911,00</u>	<u>6.974,00</u>	<u>6.911,00</u>	
BEMAT S/A							
Adiantamentos							
Saldo							
Cons.							
Saldo							
Cons.							
Saldo							
Cons.							
AA. CODEMAT	<u>42800</u>	<u>—</u>	<u>214,00</u>	<u>214,00</u>	<u>306,00</u>	<u>306,00</u>	
SUB TOTAL	<u>42800</u>	<u>—</u>	<u>214,00</u>	<u>214,00</u>	<u>306,00</u>	<u>306,00</u>	
Imp. Rend. Ret. Font.	<u>10.379,00</u>	<u>—</u>	<u>5952,00</u>	<u>—</u>	<u>—</u>	<u>—</u>	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES	<u>10.807,00</u>		<u>6.166,00</u>	<u>214,00</u>	<u>306,00</u>	<u>306,00</u>	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS							

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
19-12-80	34.427,00		
01/01/81	50.000,00		

Nome: ELIZETE REGINA BARRETO

Profissão: _____

Cargo: BEL. SANEAMENTO

Exercício: 1.981

Lotação: G.P.C.

Data da Admissão: 11.01.71

Classe: _____

Nível: TS-1

N. Dep. Econ. Imp. Renda - 02 Cr\$ _____

N. Dep. Econ. Sal. Família - 02 Cr\$ 712,00

GRUPO Nº _____

D E P. _____

MATRÍCULA Nº _____

1º SEMESTRE 19	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$							
Salário Contribuição							
IPEMAT S/ Cr\$							
LÍQUIDO A RECEBER	40.244,00	43.680,00	42.857,00	43.970,00	45.086,00	45.086,00	
PROVENTOS GERAIS	Cód. JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTALS
Salários	45.261,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
Gratificações	45.261,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
Representação	45.261,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
Horas Extras	45.261,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
Diárias	45.261,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
Sub - Total	45.261,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
Salário Família	45.261,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
Ajuda de Custo	45.261,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
13º Salário	45.261,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
TOTAL DOS PROVENTOS	45.261,00	50.000,00	50.240,00	50.240,00	50.712,00	50.712,00	
CONSIGNAÇÕES	Cód. JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTALS
IPEMAT-Cont.	3.621,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	
ASPEMAT	3.621,00	150,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
Cont. Sindical	3.621,00	150,00	1.667,00	-	100,00	100,00	
Seguros	3.621,00	142,00	142,00	142,00	142,00	142,00	
SUB TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA	3.621,00	4.292,00	5.909,00	4.242,00	4.242,00	4.242,00	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód. JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTALS
BEMAT S/A	3.621,00	4.292,00	5.909,00	4.242,00	4.242,00	4.242,00	
Adiantamentos	3.621,00	4.292,00	5.909,00	4.242,00	4.242,00	4.242,00	
A.A. CODEMAT	3.621,00	4.292,00	5.909,00	4.242,00	4.242,00	4.242,00	
SUB TOTAL	3.621,00	4.292,00	5.909,00	4.242,00	4.242,00	4.242,00	
Imp. Rend. Ret. Font.	3.621,00	4.292,00	5.909,00	4.242,00	4.242,00	4.242,00	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES	3.621,00	4.292,00	5.909,00	4.242,00	4.242,00	4.242,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS	3.621,00	4.292,00	5.909,00	4.242,00	4.242,00	4.242,00	

1106/83 Ad. 13588

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
1901.83	228.364,00		
010583	271.753		

Nome: ELIZETE REGINA BARRETO MORAES
Profissão: BAL. SANEAMENTO
Cargo: BAL. SANEAMENTO
Exercício: 1.983
Lotação: B.P.C.

Data da Admissão: 11.01.71
Classe:
Nível: IS-2
N. Dep. Econ. Imp. Renda 02 Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família 02 Cr\$

GRUPO N.º
DEP. 06001001
MATRÍCULA N.º

LÍQUIDO A RECEBER		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTALS
PROVENTOS GERAIS	CDL							
Soldos		228.364,00	228.364,00	228.364,00	228.364,00	271.753,00	271.753,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total	CDL	183.674,24						183.674,24
Soldos Família		20.074,00	20.074,00	20.074,00	20.074,00	30.600,00	30.600,00	
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		203.748,24				294.873,00	288.901,00	
CONSIGNAÇÕES	CDL							TOTALS
PRECATÓRIOS		21.694,58	21.694,58	21.694,58	21.694,58	24.457,72	25.680,64	
PRECATÓRIOS		5.241,05						
Cont. Social		368,00	368,00	1.792,00	1.792,00	1.792,00	1.792,00	
Seguros								
SUB-TOTAL DEBITIVEL IMP. RENDA						26.349,30	27.274,24	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	CDL	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
DEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C		13.916,66	13.916,66	13.912,00	13.912,00	13.916,66	13.916,66	200.083
A.A. CODEMAT		1036,00	1036,00	1036,00	1036,00	1.530,00	1.530,00	
Imp. Renda Rec. Font. ACREMAT		8385,00	9.144,00	9.144,00	9.144,00	15.640,00	12.618,00	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		204,00	204,00	204,00	204,00	804,00	204,00	
AMPLIACAO DE PROVENTOS		44.184,00	44.784,00			31.293,66	33.968,66	

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

010783 - 5120905, 723.110.-

Data de Admissão: 13.01.71
 Classe:
 Nível: TB-2 / 75-3
 N. Dep. Econ. Imp. Rend. al Cto
 N. Dep. Econ. Sal. Família al Cto

[illegible]

FICHA FINANCEIRA

Apar de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: ELIZETE REGINA BARRETO DE MORAES	Data da Emissão: 11 / 01 / 74	Grupo N. Ser Cod. <table border="1" style="display: inline-table; vertical-align: middle;"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td>2</td><td>1</td><td>4</td></tr></table>					2	1	4
								2	1	4			
	Profissão:			Classe:	Matricula N.								
	Cargo: BEL. SANEAMENTO			Nível: TS-06									
Exercício: 1.991	N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr\$ 02												
				Lotação: GPC	N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$ 02								

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		163.254,20	163.254,20	163.254,20	163.254,20	163.300,00	163.300,00	163.300,00	266.800,00	302.500,00	332.100,00	00	351.700,00	351.700,00	
Representações		Dev. IRRF →		15.891,33											
Horas Extras															
Insalubridade															
Diferença Salário															
Diárias															
Férias															
Adicional 39%		55.506,43	55.506,43	55.506,43	55.506,43	90.712,00	90.712,00	90.712,00	90.712,00	109.718,00	109.718,00	9.860,00	119.578,00	119.578,00	
Abono Pec.															
AJ Custo															
13.º Salário															
Salário Família		1232,56	1589,54	1700,00	1700,00	1700,00	2.318,00	2.318,00	3.618,16	4200,00	840,00	840,00	840,00		
TOTAL DOS PROVENT.		219.993,39	220.350,37	236.351,96	229.840,94	359.212,00	359.830,00	359.830,00	396.830,16	436.618,00	1009.815,34	262.110,22	582.654,50	471.278,00	
I A P A S		9216,81	11885,99	12.712,07	12.712,07	12.712,07	12.712,07	12.712,07	17.000,00	42.000,20	84.000,40	3108,80	42.000,20	42.000,20	
Contribuição Sindical															
Seg. Boa Vista *		356,00	356,00	356,00	—	1080,00	1080,00	1080,00	1080,00	1080,00	2160,00	—	1620,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda		16795,00	16884,00	13.800,00	13.800,00	17.579,00	17.579,00	17.579,00	21.751,00	31.104,00	44.482,80	—	13927,00	24.927,00	
ASPEMAT *		246,52	314,91	340,00	340,00	340,00	464,00	464,00	423,64	840,00	1680,00	—	*		
Anulação de Provent															
D.B./A.S.C.															
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT *		1632,54	1.632,54	1.632,54	1632,54	1633,00	1633,00	1633,00	2668,00	3025,00	6.454,00	—	3517,00		
Sindicato		816,27	816,27	816,27	816,27	2449,50	1633,00	1633,00	2.668,00	3025,00	6.454,00	—	3517,00		
União		37.680,00	40.151,76												
União Administrativa				30.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		10.000,00		
União					27.505,40	23.416,00	25.656,36	26.769,84	34.241,36	34.241,36	89.024,00	54.772,00	81.664,00		
Cont. Exp. Sind. p/d												2000,00			
TOTAL DE DESCONT.		66.443,34	72.044,47	59.656,88	96806,28	97.209,57	100.757,43	103.870,91	130.132,00	165.315,56	284.255,20	60.420,80	216.245,20	66.927,20	

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: ELIZETE REGINA BARRETO DE MORAES	DATA DA ADMISSÃO: 11/01/74	GRUPO Nº 335								
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. <table border="1"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>								
				CARGO: BEL SANEAMENTO	NÍVEL: TS 04	MATRÍCULA Nº 1								
				EXERCÍCIO: 1986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$	02								
				LOTAÇÃO: GPC	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$	02								

[illegible]

OBSERVAÇÕES:

Abono: 3.811,13 pagº em Ci - 030/87
Sapos:

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: ELIZETE REGINA BARRETO DE MORAES	Data da Emissão: 11 / 01 / 74	Grupo N°							
				Profissão:	Classe:	Ser							
				Cargo: BEL SANEAMENTO	Nível: TS-06 TNS 08	Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>2</td><td>1</td><td>4</td></tr></table>					2	1	4
								2	1	4			
Exercício: 1 992	N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr\$ 02	Matrícula N°											
				Lotação: SEPLAN	N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$ 02								

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13° SAL.	TOTAL
Salário	01	351.700,00	647.800,00	647.800,00	647.800,00	647.800,00	554.720,00	554.720,00	554.720,00	471.094,20	471.094,20	00	6.123.098,00	8327413,28	
Diferença Salário												1.219.844,00			
Férias											640.688,00				
Adicional 36%	35	233.208,00	233.208,00	233.208,00	233.208,00	559.699,20	559.699,00	559.699,00	559.699,00	1.695.939,12	1.695.939,12		2.204.315,28		
Abono (1/3 - Const.)												2.562.241,80			
Abono Pecuniário															
Ajuda de Custo															
Reaj. Sal. Le. 8222	04	296.100,00				90.930,00		554.720,00	554.720,00						
DEU. IR	15								66.317,00	95.456,00					
13° Salário															
Salário Família	46	1.846,52	1.846,52	1.846,52	1.846,52	4.253,68	4.253,68	4.253,68	4.253,68	9.561,72	9.561,72	16.443,90	9.561,72		
TOTAL DOS PROVENT.		882.854,52	882.854,52	882.854,52	882.854,52	9.118.672,88	9.118.672,68	9.118.672,68	9.118.672,68	6.511.898,84	6.511.898,84	39.185.197,00	833.691,500	8327413,28	
IAPAS	78	88.100,80	88.100,80	88.100,80	88.100,80	211.441,92	211.441,90	211.441,90	211.441,90	478.086,33	478.086,33	—	478.086,33	478.086,33	
Contribuição Sindical	71														
Seguros *	68	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	10.500,00	10.500,00	28.500,00	19.500,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda	81						8903,00	177.761,00	106.139,00	262.917,00	206.424,00		133.272,00	202.626,00	
ASPEMAT *	67	1920,75		3.841,50	1920,75	4600,00	4600,00	4.600,00	4.600,00	10.443,73	10.443,73	10.443,73	10.443,73		
Anulação de Provent.															
D.B. / A.S.C.	65	23.500,00	23.500,00					52.000,00	62.000,00						
A.S. CODEMAT *	89	351,70	6.478,00	6.478,00	6.478,00	6.478,00	554.720,00	15.547,20	15.547,20	471.094,20	471.094,20	56.580,04	61.230,98		
SINDICATO *	72	3.517,00	6.478,00	6.478,00	6.478,00	6.478,00	554.720,00	15.547,20	15.547,20	471.094,20	471.094,20	56.580,04	61.230,98		
Unimed	62	101.768,00	122.120,00	77.332,00	97.400,00	121.660,00	184.608,00	236.408,00	284.424,00	359.280,00	450.572,00	572.226,00	103.972,00		
cheque Landapio	94	10.000,00	80.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00									
Festa Sindicato	70									15.000,00					
TOTAL DE DESCONTO		297.223,55	331.576,80	287.100,30	305.277,55	516.991,92	445.547,30	19.805,30	107.589,30		173.331,23	124.209,81	146.773,62	680.112,33	
LÍQUIDO A RECEBER		585.630,97	551.277,72	595.754,22	577.576,97	1.601.680,96	1.673.125,38	1.395.187,38	1.303.130,38	5.281.452,94	11.085.097,61	31.902.987,19	686.917,88	1.157.300,95	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA
CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF	CONTROLE
NOME <u>Elizete, Regina Barreto Norões</u>	
ENDEREÇO	

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME	N.º CPF	CONTROLE
ENDEREÇO		

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

	VALOR - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
<u>Salário</u>	<u>11.742,448</u>	<u>.00</u>
<u>13.º</u>	<u>1.380,862</u>	<u>.00</u>
<u>Adic.</u>	<u>1.124,740</u>	<u>.00</u>
	<u>.00</u>	<u>.00</u>
	<u>.00</u>	<u>.00</u>
	<u>.00</u>	<u>.00</u>
	<u>.00</u>	<u>.00</u>
	<u>.00</u>	<u>.00</u>
TOTAL	<u>14.248,050</u>	<u>1.117,294</u>

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS	TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
1.º	<u>2,498,508</u>	<u>.00</u>	3.º	<u>3,962,586</u>	<u>.00</u>
2.º	<u>2,498,508</u>	<u>.00</u>	4.º	<u>5,289,448</u>	<u>.00</u>

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

	VALOR - CRS
<u>Impos</u>	<u>1,219,194</u>
<u>39.º</u>	<u>641,880</u>
<u>A.A.C.</u>	<u>61,262</u>
	<u>.00</u>
	<u>.00</u>
	<u>.00</u>
	<u>.00</u>
	<u>.00</u>
TOTAL	<u>1,335,341</u>

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALOR - CRS
<u>2.º FAMILIAR</u>	<u>111,781</u>
	<u>.00</u>
	<u>.00</u>
	<u>.00</u>
TOTAL	<u>.00</u>

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

	LOCAL	DATA
	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

FICHA DE SALÁRIO-MATERNIDADE

Nome da Empregada: ELIZETE REGINA BARRETO MORAES CTPS N.º: 39962 Série: 285
 Registro de Empregados (Livro ou Ficha): _____ Data da Admissão: 11.01.74 Data da Saída: _____
 Empresa: _____ Matrícula INPS: 30 30 10 CGC: 03474530/0001-32

AFASTAMENTO E SALÁRIO		PAGAMENTOS				OBSERVAÇÕES	Visto Fiscal INPS
		MÊS E ANO	VALOR DO SALÁRIO	DESCONTO INPS	VALOR LÍQUIDO		
1	N.º de Semanas	12	10/79	5.273,24	421,86	4.851,38	
	Período	03.10*26.12.79	11/79	6.893,00	551,44	6.341,56	
	Atestado (INPS-Em- presa-Convênio)		12/79	5.974,002	477,92	5.496,10	
	Salário mensal ou média últ. 6 meses	5.650,00					
	Alteração Salarial	6.893,00					
2	N.º de Semanas	12	04/81	5000,01	40,00	4.960,01	
	Período	27.04*19.07.81	05/81	50.000,00	4.000,00	46.000,00	
	Atestado (INPS-Em- presa-Convênio)		06/81	50.000,00	40000,00	46 000,00	
	Salário mensal ou média últ. 6 meses	50.000,00	07/82	31.666,73	2.533,34	29.133,39	
	Alteração Salarial	72.434,00					
3	N.º de Semanas						
	Período						
	Atestado (INPS-Em- presa-Convênio)						
	Salário mensal ou média últ. 6 meses						
	Alteração Salarial						

C O D E M A T

NOME:

Elyzete Regina Barreto

RENDIMENTOS GRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	<i>148.699,00</i>	
5.2 - 13º Salário	<i>13.221,90</i>	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Milometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L.....		<i>161.920,90</i>

DEDUÇÕES CEDULARES	CS
6.1 - IPEMAT	<i>11.899,00</i>
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	<i>313,70</i>
T O T A L	<i>12.212,70</i>

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	CS
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	
7.2 - SEGURO	<i>972,00</i>
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT	<i>1.186,00</i>
7.4 - A S P E M A T	<i>575,00</i>
T O T A L	<i>2.733,00</i>

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	CS
8.1 - DIÁRIAS	
8.2 - AJUDA DE CUSTO	
8.3 - SALÁRIO - FAMÍLIA	
T O T A L	

C O D E M A T

NOME: Oluzete Regina Barreto

RENDIMENTOS GRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	783.836,20	25.165,20
5.2 - 13º Salário	82.831,20	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Ilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L.....		866.067,20 25.165,20

DECUÇÕES CEDULARES	R\$
6.1 - IPEMAT	62.657,20
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	1.667,20
T O T A L	64.324,00

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	R\$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	
7.2 - SEGURO	1.562,00
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT	2.328,20
7.4 - A S P E M A T	1.385,00
T O T A L	5.275,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	R\$
8.1 - DIÁRIAS	
8.2 - AJUDA DE CUSTO	
8.3 - SALÁRIO - FAMÍLIA	6.792,20
T O T A L	

ptuado



Nº PROTOCOLO: 641/97
Nº PROCESSO: 641/97
DATA 12 / 09 / 97

INTERESSADO

ELIZETE REGINA BARRETO DE MORAES

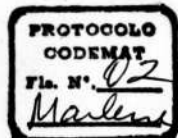
ASSUNTO

SOLICITA UM ATTESTADO FUNCIONAL, REFERENTE AO PERÍODO EM QUE TRABALHOU NESTA COMPANHIA;



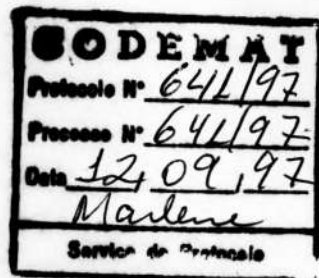
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ILMº SR. LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT
DR. JOSÉ BOTELHO DO PRADO

N E S T A



ELIZETE REGINA BARRETO DE MORAES, portadora do
RG.nº 044.617 SSP/MT, CPF nº 079 344 081-53 e Carteira de Traba -
lho nº 39962, Série 285ª, contratada por essa Companhia em 11-01-
1.974 e dispensada em 30-06-1.996, vem mui respeitosamente solici
tar de V.Sa., a expedição de um Atestado Funcional.

NESTES TERMOS
P. DEFERIMENTO.

Cuiabá-MT., 10 de Setembro de 1.997.

Elizete Moraes
ELIZETE REGINA BARRETO DE MORAES.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 641/97

DE 12 / 09 / 97

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Coord. Rec. Humanos
Para providenciar
12/09/97

José G. B. do Prado
LIQUIDANTE.

A D R A
Para as devidas providências.
Em 12/09/97

Adilson Moreira Cavares
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

Deu
para providenciar conforme solicitado e
passar os e-mails/arquivos, pertinentes a
esta parte da submissão após o recebimento
da solicitação.

Em 12/09/97

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

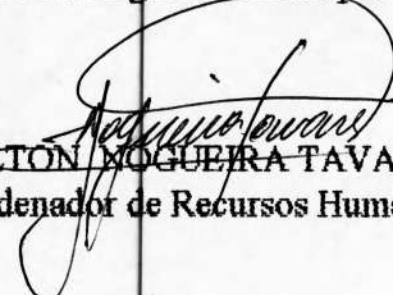
CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - EM LIQUIDAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaramos, a pedido da ex-servidora **ELIZETE REGINA BARRETO MORÃES**, através do processo nº 641/97 datado de 12.09.97, que a mesma prestou seus serviços a esta Companhia, no período de 11.01.74 a 29.06.96, onde exerceu a função de **SANITARISTA TNS 17 "A"**, lotada na **SEPLAN** conforme consta na sua **CTPS nº 39.962 Série nº 285**, perfazendo assim um total de 22 anos, 05 meses e 18 dias de serviços prestados a esta Empresa, nada constando que desabone sua conduta.

Cuiabá, 17 de Setembro de 1.997


ANALUIZA MOREIRA BRITO
Divisão de Registro e Acompanhamento


ADILTON NOGUEIRA TAVARES
Coordenador de Recursos Humanos

*Recebu
Em: 29.09.97
Morães*



6- 32

Nº PROTOCOLO: 2.151/96

Nº PROCESSO: 2.151/96

DATA 31 / 10 / 96

INTERESSADO

ELIZETE R. BARRETO MORAES

ASSUNTO

SOLICITA CÓPIA DE SUA FICHA FINANCEIRA, NO PERÍODO DE
1.990 Á 1.996.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

28



Ilmo. Sr.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

M.D. LIQUIDANTE DA CODEMAT

Eu, Elizete Regina Barreto Moraes
ex-servidor desta Cia., vem mui **respeitosamente** requerer de V.
Sã. que se digne autorizar ao Setor competente a liberar có
pia da minha Ficha Financeira no período de 1990 a 1996

Nestes Termos

P. Deferimento.

Cuiabá/MT, 31 / 10 / 96.

Elizete Moraes



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 2.151/96

DE 31 / 10 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A.C.R.H.:

Para conhecimento e demais providências cabíveis.

Em 31.10.96

Ass. G. de Apoio ao Procc.
- LIQUIDANTE -

A DSE

Para atenção

em 05.11.96

[Signature]
Carlos Roberto de Oliveira Costa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT



Nº PROTOCOLO: 2.148/96

Nº PROCESSO: 2.148/96

DATA, 31 / 10 / 96

INTERESSADO

ELIZETE R.BARRETO MORAES

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DA DIFERENÇA DOS 40% DO FGTS, PAGO
A MENOR EM SUA RESCISÃO.

2090 EJ
196/96



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Cuiabá, 23 de outubro de 1996

ILMº. SR. JOSÉ G. BOTELHO DO PRADO
MD. LIQUIDANTE DA CODEMAT.
NESTA



Senhor Liquidante,

Solicito de V.Sª, a gentileza de efetuar pagamento no valor de R\$. 149,60 (cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos), valor este referente a 40 % da diferença do F.G.T.S, recebida em agosto de 1.996, conforme documento em anexo.

Na certeza de contar com vossa colaboração reintegration votos de considerações.

Atenciosamente.

Elizete R. Barreto Moraes
ELIZETE R. BARRETO MORAES

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DATA: 07/ 08/ 96 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO FGTS - CPF/GTS

BANCO/AGENCIA PAGADORA
!01! 104/19182

DOCUMENTO
!02! 2005707

SOLICITANTE
!03! MT



DT. OPERACAO
!04! 06/08/96

FIS/PASEP
!05! 10078443021

NOME DO TITULAR / EMPRESA
!06! ELIZETE REGINA BARRETO MORAES
-- CIA DESENV EST MATO GROSSO COO

CARTEIRA DE TRABALHO
!07! 039962 - 00285

NUM/TIPO CONTA SUREG:MT DT. NASC. / DT. ADMISSAO / DT. AFAST. / CD.SAC.
!08! 6756000007789/ !09! 23/05/54 !10! 11/01/74 !11! 29/06/96 !12! 01
-- 29634 - 2 -- -- --

DEPOSITO ----- JAM ----- TOTAL
!13! R\$297,25 !14! R\$76,23 !15! R\$373,48

LOP POR EXTENSO EM REAL
!16! TREZENTOS E SETENTA E TRES REAIS E QUARENTA E CITO CENTAVOS. 0.54

VALOR EM UPFGTS ! BASE DE CALCULO ! NOVO TOTAL
!17! *29,85022 !18! 09/08/96 !19!
----- !-----

374,02

NOME DO SACADOR
!20! ELIZETE REGINA BARRETO MORAES

SERVIÇOS
!21!

SIGNATURA SACADOR/RESPONSÁVEL LEGAL ! DATA PREVISTA PARA PAGAMENTO
!22! Elizete Regina Barreto Moraes !23! 09/08/96

!24! 12385 /C042880

! CARIMBO CIEF NO. 047/74 !

DIGITAL SACADOR !

! AUTENTICACAO-
! REAL

! VIA - DOC. CAIXA
! VIA - SACADOR

CEF10191819AG096071530 03509

374,02P3080

149.60

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.148/96

DE 31 / 10 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A.C.R.H.:

Para conhecimento e informações relativas ao solicitado pelo requerente.

Em 04.11.96

A DSE

Para atendimento, dca colubre.
Em 05.11.96

OZ/1.

Suprimiram o valor de multa de
40% do FGTS provido pelo CEF.

R\$ 149.60!

Solicitem autorizações p/ RGT.

Em 06/11/96

Sebastião Carlos Correa Costa
Chefe da Divisão de Salários e encargos
CODMATAo Senhor Liquidante
Com a reformulação da DSE.
Para autorização
Em 06.11.96Carlos Roberto de Oliveira Costa
Coordenador de Recursos Humanos



A.C.B.H.:

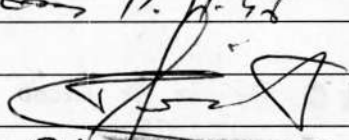
Autorizo o pagamento ora requerido.

Em 02.11.96.

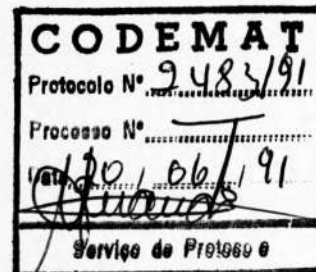
Jose O. Borges do Prado
LICENCIANTE.

A DSE

Favor providenciar o pagamento
Em 11.11.96


Carlos Roberto de Oliveira Costa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

Edson Carlos Costa Costa
Chefe de Divisão de Salários e Benefícios
CODEMAT



Nº PROTOCOLO: 2.483/91

Nº PROCESSO: 2.193/91

DATA 20 / 06 / 91

INTERESSADO

ELIZETE REGINA BARRETO MORAES

ASSUNTO

SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA O RECOLHIMENTO DO VALOR R\$ 153.000,00 DO FGTS, A FIM DE COMPLEMENTAR O VALOR JÁ EXISTENTE NO BEMAT, PARA QUITAÇÃO DA CASA PRÓPRIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMO SR. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

PROTOCO
CODEMA
Is. N° 01
Sil

COD
Protocolo N° 2.483/91
Processo N° 2.193/91
Data 20, 06, 91
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Protocolo

ELIZETE REGINA BARRETO MORAES, contratada por esta Companhia desde 11/01/74, vem mui respeitosamente solicitar de V. Sª, que autorize o recolhimento do valor de Cr\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil cruzeiros) do seu FGTS, a fim de complementar o valor já existente no BEMAT, objetivando a quitação junto ao Sistema Financeiro de Habitação de sua casa, aproveitando do incentivo concedido pelo Governo Federal e este prazo encerra-se no dia **28/06/91**.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá, 19 de junho de 1.991.

ELB Moraes
ELIZETE REGINA BARRETO MORAES

*Do Dir. F
autorizo 11/24.06.91
Em 18-06-91*

[Assinatura]
Juarez Toledo Piza
Diretor Presidente
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
CODEMAT
Fls. N° 02
21

ANEXO AO PROCESSO N°

2.193/91

DE 20 / 06 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A
CEA/DIAF
p/ providências
21.06.91

Ricarte

Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A'

DRH

Para

providências cabíveis.
Em 25/06/91

Edwige

Edwige Miriam de Barros Probst
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

Do SEAP

Para conhecimento do autógrafo do DIPR e providências.
Em, 26/06/91

Vilazio

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Visto
Sive
26.06.91



ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

19⁹⁰

Nº do Protocolo 0152

Interessado ELIZETE R. BARRETO MORAES

Referência

Assunto Encaminha atestado medico

Dr^a. Sônia I. Nunes

Cirurgiã Dentista
CRO 1.305



Ateli, em 24.01.90
Javier Aguiar

Atestado

G. P. C

Protocolo N° 0152

Data 30/01/90

Atesto
que a Sr^a. Elizete R. Barreto Moraes,
está impossibilitada de
comparecer ao trabalho nos
dias 22/1/90 à 26/1/90, pois
foi submetida a uma ginecologia
e esteve que ficou sob
os meus cuidados.

Oba - 22/1/90
Dr^a. Sônia I. Nunes

Estevão de Mendonça, 1096 - Bairro Quilombo, Caixa Postal 1096 - Depósito
Lebrinha - Fone: 321-6306 - Cuiabá

— CR M. M. Grosso
CPF 199-891-301/59



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE FAZENDA



Folha 18

Processo 0152

AO Setor de Pessoal do G. P. E.
para os devidos fins.

Em 30/01/90

MbSantiana.

Maria Luiza Salustiano
Chefe Divisão Recursos Humanos
SEFAZ

CODEMAT
Protocolo N.º <u>1.285/91</u>
Processo N.º <u> </u>
Data <u>23</u> / <u>04</u> / <u>91</u>
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 1.285/91

Nº PROCESSO: 1.030/91

DATA 23 / 04 / 91

INTERESSADO

ELIZETE REGINA BARRETO MORAES

ASSUNTO

REQUER REGULARIZAÇÃO DOS DEPOSITOS DO F.G.T.S;



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº SR. DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA CODEMAT

C O D E M A T
Protocolo N.º 1.285/91
Processo N.º 1.030/91
Data 23 / 04 / 91
[Assinatura]
Serviço de Protocolo

ELIZETE REGINA BARRETO MORAES contando atualmente com 17 anos de serviço, vem mui respeitosamente requerer a V.Sª, a regularização dos depósitos do F.G.T.S, para fins de quitação a Companhia de Habitação do Estado de Mato Grosso do saldo devedor do Financiamento da Casa própria, o qual importa no valor total de Cr\$ 1.779.035,56 (Um milhão , setecentos e setenta e nove mil, trinta e cinco cruzeiros e cinquenta e seis centavos) aproveitando assim, benefício concedido pelo Governo Federal através da Lei Nº 8004 de 14/03/90.

Nestes Termos

P. Deferimento

[Assinatura]
ELIZETE R. B. MORAES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.030/91

DE 23 / 04 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A Cea/disp. para conhecimento e efetivação de cálculos.**C. 23/04/91**[Signature]*
Ricarte do Friton Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT*A'*
*DRH**Por**providências necessárias*
*Em 24/04/91**[Signature]*
Edwigea Miriam de Barros Novetti
Coordenadora CEA / DIAE*Do SEAP.**Para conhecimento e providências os cálculos.*
*Em 26/04/91**[Signature]*
Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —*Visto*
Gr. 2
29.4.91

Anatols

CODEMAT	
Protocolo N.º	4.385/90
Processo N.º	3.804/90
Data	19 / 09 / 90
<i>Almeida</i>	
Serviço de Protocolo	

N.º PROTOCOLO: 4.385/90

N.º PROCESSO: 3.804/90

DATA 19 / 09 / 90

INTERESSADO

ELIZETE REGINA B. MORAES

ASSUNTO

SOLICITA LICENÇA PRÊMIO



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

AO: ILMº Sr. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

CODEMAT
Protocolo N.º <u>4.385/90</u>
Processo N.º <u>3.804/90</u>
Data <u>19, 09, 90</u>
<u>Bluside</u>
Serviço de Protocolo

Elizete Regina Barreto Moraes
servidor desta Companhia, lotado Gabinete de Planejamento
e Coordenação - CNSP contando atualmente com 16 anos,
de serviço, vem mui respeitosamente requerer a V. Sª, Li
cença Prêmio com base no item 4.2 do Acôrd Coletivo firma
do junto ao SINDPD-MT, referente aos períodos de 11 / 01 / 74
à 11 / 01 / 84, a partir do dia 10 do mês de dezembro
assim discriminado: período de 11/01/74 a 11/01/79
convertido em espécie. O período
de 11/01/80 a 11/01/84 para usufruir
da licença.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá MT., 19 de setembro de 199 0Elizete Moraes.

Assinatura do servidor

VISTO:

João José de Lamônica Freire
Carimbo e Assinatura do Chefe
imediato**João José de Lamônica Freire**
Coordenador CNSP



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABA-MT, 25 DE JUNHO de 1.99 3-

Ilmo (a) Sr (a)

ELIZETE BARRETO MORAES :XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NESTA

Conforme solicitação contida no Processo de nº 3.804/90
de 19 / 09 / 90, seu pedido de Licença Prêmio, relativo
ao período aquisitivo de 01 / 11 / 74 / a 01 / 11 / 84 / foi
DEFERIDO, devendo V.Sª entrar em período de gozo a partir de 25 /
05 / 93 / , até 23 / 06 / 93 / *

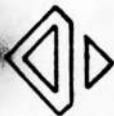
Com os nossos desejos de um bom aproveitamento desta
licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

Vilazto de Arruda Pinto
Vilazto de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Odete Pinheiro da Silva
Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

* *Elizete Moraes*
CIENTE:

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

3.804/90

DE 29 / 09 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À Searp
Conforme determinação do DIAL encaminho
o presente para instruir Em 25/09/90
Clarice

Marcia Consuelo de Almeida
Chefe do Serviço de Registro
- CODEMAT -

À DPA
Suporuo a V.S. que a servidora Elzete Regina Barreto Moraes
foi admitida em 11 de janeiro de 1974. Até a presente data
exerce as funções de Tel. em Saneamento Ambiental. Fênix
período 89/90 foi pago em janeiro/90.
Dsc 26/9/90

Edson Roberto Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

À DIAF

Informamos a V.S. que o pedido
ora em análise poderá ser atendido, pois
o mesmo preenche os requisitos estipulados
pela resolução 020/90- CODEMAT.

Em 27.09.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

À DPA
Deferido
26/10/90

Luiz Antônio Fossas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -



Visto

Proceder anotações na ficha funcional
e posterior arquivar na pasta.

Desp. 19.11.90


Sabajero Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal



ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

— SEPLAN —

PROCESSO

19 93

Nº DO PROTOCOLO _____

DATA -24/05/73 HORA - _____

GPC - SISTEMA DE PROTOCOLO _____

PROTOCOLO NUMERO 0.005.265-5

INTERESSADO ELIZETE BARRETO MORAES

REFERÊNCIA CI S/Nº.

ASSUNTO Solicita autorização para gozo de 30 dias de Licença Prêmio
referente ao período aquisitivo de 1.979 a 1.984.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	Nº DA C.I.
TÉCNICA DA DIG/COPLAN	CHEFE DA DIG/COPLAN		24/05/93	

ASSUNTO: Solicitação (FAZ)

Senhor Chefe:

Solicito de V. Sª autorização para gozo de 30 dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 1979 a 1984, conforme processo 3.804/90/CODEMAT, ficando 60 dias restantes para época oportuna.
a partir de 25-05-93.

Atenciosamente

Elizete Barreto Moraes
ELIZETE BARRETO MORAES

Técnica da D.I.G/COPLAN

*De acordo
c/ m. Coordenadora
Em 24/05/93*

*Ac NSA
p/as medidas cabíveis
24.05.93*
Odilza da Silva Reis
Coordenadora de Planejamento

ENVIADA POR:

ELIZETE

DESTINADA A:

DINIZ

RECEBIDA:

EM:

Nº E DATA DA RESPOSTA



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FOLHA -----

PROCESSO ----- /

A DP 24
05/93
Ento. Filiz dos Santos
Chefe do Núcleo Setorial de Administração
NSA/SEPLAN

Registrado em
25/05/93
Ephor

A Divisão de Pessoal da Codemat,
para conhecimento.

Em 25/05/93

Anazita Cipriana Pereira
Chefe da Divisão de Pessoal/NSA/SEPLAN

A Divisão de Recursos Humanos

Encaminhamos para conhecimento e
informamos, que consta o processo nº 3.804/90
já deferido pela Diretoria, ficando pendente
o gozo do referido Serviço Prêmio.

CO: LRAE
Mete Pinheiro da Silva
Divisão de Reg. e Acompanhamento

Em 25.05.93

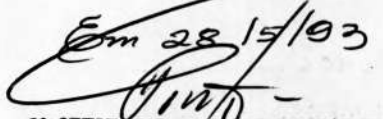
João Sr. Diretor adm. Financeiro
Com base na informação da Div. de Reg. e
Acompanhamento, em que consta o direito
da servidora, opinamos pelo deferimento.
Em 25/5/93

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Depois, a D.R.H.,
para atender a solicitação da servidora
Em 27/5/93

Francisco de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

à Div. de Registro e Acompanhamento
para dar ciência à interessada e outras providências
que se fizerem necessárias.

Em 28/5/93

Vilazto de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Dito
Para providência
Of. 002 Em 25/05/93

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 10 de DEZEMBRO de 19994.

Ilmo. Sr (a).

ELIZETE REGINA BARRETO MORAES .:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo de
nº 3.804/90 de / / , seu pedido de Licença
Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a
partir de 02/01/95 até 01/02/95.

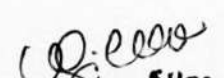
Com nossos desejos de um Bom aproveitamento
desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO

Visto:

Vilson de Arruda Lima
Coordenador de Reg. Humano


Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Elizete

Intado

CODEMAT
PALACIO JARDIM - CPA

- 21/11/1990 0000003

PROTOCOLO CLRAL

N.º PROTOCOLO: 663/90

N.º PROCESSO: 457/90

DATA 02 / 02 / 90

INTERESSADO

G.P.C

ASSUNTO

ENCAMINHA ATESTADO DOS SERVIDORES HUGO BLANCO FILHO E ELIZETE REGINA B. MORAES
CONF. OF N.º 13/90



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

OF. 013/DP/GPC/90

Cuiabá, 01 de fevereiro de 1990.



COLEMAT	
Protocolo N°	663/90
Processo N°	457/90
Data	02, 02, 90
<i>Almeida</i>	
Serviço de Protocolo	

PROTOCOLO GERAL

COORDENAT
FALTA DE LANCAS - CNA
- 2 FEV 1990 08:00

Senhor Diretor,

Em anexo, estamos encaminhando a V.S^a., Atestado Médico, referente aos servidores HUGO BLANCO FILHO e ELIZETE REGINA BARRETO MORAES, do Quadro de Pessoal dessa Companhia de Desenvolvimento à disposição deste Gabinete de Planejamento e Coordenação.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

Maria Salustiana
Maria Salustiana
Chefe Divisão Recursos Humanos
S^{ra} FAZ

Ilm^o. Sr.

JOE MOACIR WITCZAK

MD. Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT

N E S T A



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º 457/90

DE 02 / 02 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao SEAP

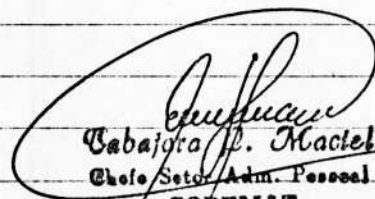
Para as devidas anotações

102/02.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Visto
Proceder anotações na ficha funcional e
portar ao arquivo na pasta.

02.02.90


Cabajota P. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAQUÁS - CPA

- 9 JAN 15 5 0 86 000141

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 141/86

Nº PROCESSO: 133/86

DATA 09 / 01 / 86

INTERESSADO

ELIZETE REGINA BARRITO MORAES

ASSUNTO

REUQER A ANTECIPAÇÃO DE 06/12 DO 13º SALARIO DO CORRENTE EXERCICIO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº SR.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A /

CODEMAT		Protocolo
Protocolo N°	141/86	509
Processo N°	133/86	
Data	09.01.86	
Serviço de Protocolo		

Elizete Regina Barreto Moraes
brasileiro (a), Servidor (a) desta Cia., desde 11/01/74, lotado
no Gabinete de Planejamento - CWSF exercendo a função de Cec. em
Saneamento, vem mui respeitosamente requerer a V.Sª., a ante-
cipação de 06/12 do 13º Salário, do corrente ano, de acordo com a Legis-
lação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 09 de janeiro de 1.986.

Elizete Moraes



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº 133/86

De 09, 01, 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Dir. Adm. Financeira
Faz as informações de D.N. Geral
Submetidas a apreciação de V.S.ª.
Em: 14/02/86



- CODEMAT -

Walter Alton Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Supreímos a solicitação.
A Co para os devidos fins.
Em 17/2/86 *Amélia*

Dir. Adm. Geral
para os devidos fins
Em 18/02/86



- CODEMAT -

Walter Alton Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

À
Setor de Adm. de Pessoal
Para arquivar.
Em 19/02/86



CODEMAT

Vilozio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

102

ANEXO AO PROCESSO Nº 133/86

DE 09 / 01 / 86

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CEA/DAF O/ INSTRUIR.

Em 09.01.86

*Amélia**A'*
Divisão Adm. Geral
Para custódia

Em 13/01/86

**CODEMAT***Walter Maria Noronha*
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF*Do Setor Adm. Pessoal**Para informar.*

Em 13.01.86

**CODEMAT***Vilazto Arruda Pinto*
Ch. Div. Adm. Geral**À DIV. ADM. GERAL**

REF: ELIZETE REGINA BARRETO MORAES

Admissão - 11.01.74

Função - Téc. em Saneamento

Nível - TS: -04

Salário - R\$ 7.005.819,

Lotação - GPC

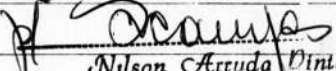
ASSUNTO: Requer a antecipação de 50% de seu 13º salário do
corrente exercício de conformidade com a legisla-
ção Trabalhista.

INFORMAÇÃO: Trata-se de servidora desta Cia., ora solicitando o devido Adiantamento, que lhe será paga ao ensejo de suas férias.

De acordo com o Dec. Nº 57.155 , a servidora requereu o Adiantamento de 50% de Abono de Natal do corrente exercício, dentro do prazo previsto por lei.

A servidora em pauta, não tem direito ao solicitado Abono uma vez que suas férias encontram-se marcadas para o mês de Janeiro, de acordo com o Art. 3º do mesmo Decreto o empregador deverá pagar o abono entre os meses de Fevereiro a Novembro.

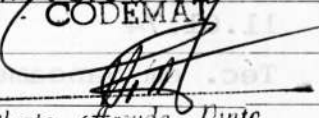
Cuiabá 16 de Janeiro de 1.986.

 **CODEMAT**

Nilson Arruda Pinto
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

A CEA/DIRAF

Apesar da informação supra do Artigo 4º do Decreto nº 57.155/65, prele que o adiantamento será pago ao ensejo das férias do empregado, resolvendo contudo que o mesmo deverá ser requerido no mês de janeiro do correspondente ano, sendo que os pagamentos virão no período de fevereiro a novembro de cada exercício como disciplina o Artigo 3º do citado Decreto.

Diante do exposto, concluímos que a servidora requereu no prazo estabelecido pela lei, e não para jus ao adiantamento, devendo ser indeferida a presente solicitação.

Em 13/02/86
 **CODEMAT**

Nilson Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral



CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

11 NOV 17 06 85 006141

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 6.141/85

Nº PROCESSO: 5.718/85

DATA 11 / 11 / 85

INTERESSADO

ELIZETE REGINA BARRETO MORAES

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FÉRIAS CORRESPONDENTES AO PERIODO DE 85/86.

LANÇADO

NOV/85



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº 5.718/85

De 11/11/85

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ào
Setor de Adm. Salarial
Para anotações e devolução
a esta Divisão.

Em 21/11/85.



CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto

Ch. Div. Adm. Geral

D.A.G.

Devolução e efeitos Processo para
outros providências.

Em 27/11/85



CODEMAT

Juarez da Silva e Sousa
Chefe do Setor de Administração Salarial

Ào
Setor de Adm. de Pessoal
Para os devidos fins.

Em 27/11/85



CODEMAT

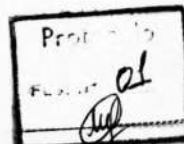
Vilazio Arruda Pinto

Ch. Div. Adm. Geral



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT	
Protocolo N°	6.141/85
Processo N°	5.718/85
Data	11/11/85
Serviço de Protocolo	

Ilmº Sr.

Diretor ..*Administrativo*...

Elizete Regina Barreto Moraes
funcionário da CODEMAT, lotado ..*Gabinete de Planejamento e Coordenação*..
vem muito respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 -
(hum terço) das férias correspondentes ao período...*85/86*..
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), *11* de *novembro* de 1.9*85*

Elizete Moraes
ASSINATURA .

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N°

Anexo ao Processo Nº 5.718/85

De 11 / 11 / 85

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Aces para os devidos fins.
Em 11/11/85
Mameli

Div. Adm. Geral
para instruir
Em 12/11/85

**CODEMAT**

Walter Motta Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Jo
Setor de Adm. de Pessoal
Para informar

**CODEMAT**

Vilozio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A Divisão Adm. Geral

Ref: ELIZETE REGINA BARRETO MORAES

Admissão: 01.01.74

Função: Téc. em Saneamento

nível: TS-3

Salário: G\$ 3.439.066

Lotação: GPC

Assunto: requer Abono Pecuniário correspondente ao período de
01.01.85 a 01.01.86 de acordo com CLT.

Informação: trata-se de servidora desta Cia., ora solicitando o
devido Abono de férias, marcadas para o mês de janei
ro/87.

Outrossim informamos que, de acordo com o artigo 143
§ 1º da CLT, a servidora em pauta tem direito ao solicitado Abono
de férias, uma vez tê-lo feito dentro do prazo previsto em Lei e
deverá percebê-lo junto com o salário das férias à época de sua
concessão:

vide verso.....

É o que tínhamos a informar.

Cuiabá-MT., 14 de novembro de 1.985

- CODEMAT -

Wilson Arruda Pinto
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

A
SEH/DIRPP

Faz as informações do Setor de Adm.
de Pessoal, em que constata os direitos da
Servidora, opinamos pelo deferimento do
presente processo.

Em 14/11/85
- CODEMAT -
W. A. Pinto

Wilson Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A
Dir. Adm. Financeira
para autorização

Em 18/11/85
- CODEMAT -

Walter Costa Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Deferimos a solicitação.
Atenc para os devidos fins.
Em 18/11/85
Amélia

A
Dir. Adm. Geral
para providências

Em 18/11/85
- CODEMAT -

Walter Costa Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

CODEMAT
PALACIO PATAGUÁS - CTA

1082 0558 008707

PROTOCOLO SERIAL

Nº PROTOCOLO: 8.707/84

Nº PROCESSO: 8.261/84

DATA 10 / 12 / 84

INTERESSADO

ELIZETE REGINA BARRETO MORAES

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FÉRIAS CORRESPONDENTE AO PERÍODO 84/85



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

01

01

CODEMAT	
Protocolo N°	8.704/84
Processo N°	8.961/84
Data	10.12.84
Serviço de Protocolo	

Ilmo Sr.

Diretor DR. BENEDITO FRANÇA BARRETO

ELIZETE REGINA BARRETO MORAES,
funcionário da CODEMAT, lotado GABINETE DE PLANEJAMENTO-GPC/CNSP,
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3'
(hum terço) das férias correspondentes ao período 11.01.84 a 11.01.85
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento.

Cuiabá(MT), 05 de dezembro de 1.984

ASSINATURA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

21.1.84 02

Ruch

ANEXO AO PROCESSO Nº 8.261/84

DE 10 / 12 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A: Div. Adm. Geral
P/ exame e informação, conf.
orientação do Sr. D. A. F.

8412/10 Cb<

Ao Setor de

Para Informar.

Cuiabá

11 / 12 / 84

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

À DIV. ADM. GERAL

REF.: ELIZETE REGINA BARRETO DE MORAES

Admissão: 11.01.74

Função: Bel. em Saneamento

Nível: TS- 3

salário: R\$ 1.200.784

lotação: G.P.C.

ASSUNTO: requer Abono Pecuniário correspondente ao período de 11.01.84
a 01.01.85, de conformidade com o art. 143 da C.L.T.

INFORMAÇÃO: Trata-se de servidor desta Cia., ora solicitando o seu Abo-
no de Férias, e o seu período aquisitivo completar-se-á em
01.01.85.



= CODEMAT =

Marcos da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

PARECER: de acordo com o art. 143 § 1º da C.L.T., combinado com o Dec.

lei 1.535/77 e as informações do Setor, o servidor em pauta tem direito ao abono de férias ora requerido, uma vez tê-lo feito dentro do prazo legal e deverá percebê-lo juntamente com o salário das férias a época de sua concessão. S.M.J.



- CODEMAT -

Cuiabá-MT., 14.12.84

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

HELENA MARIANO DA SILVA

Advogada

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO,

Face as informações do setor

Pessoal Submetemos à apreciação de V. Sª.

Cuiabá 19/12/84

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A: Dir. Adm. Geral
P/ providencias e pagto.



- CODEMAT -

Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar

EM 29/12/84

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

OK

12 JAN 11 37 000355

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 355/84

N.º PROCESSO: 354/84

DATA 12 / 01 / 84

lançado

INTERESSADO: ELIZETE REGINA BARRETO MORAES:

ASSUNTO: REQUER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, MAIS 5 % DO SALÁRIO BASE:



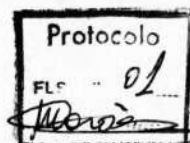
C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ILMO. SR.

DR. MAURO CID NUNES DA CUNHA

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - C O D E M A T -
N E S T A



CODEMAT	
Protocolo Nº	355/84
Processo Nº	354/84
Data	12/01/84
Setor de Serv. Auxiliares	

ELIZETE REGINA BARRETO MORAES,
nome
BEL.SANEAMENTO, TS-3, CNSP/GPC, contratado
cargo nível lotação
nesta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a
partir de 11 de janeiro de 1974, contando ,
portanto com 10 anos, _____ meses e _____ dias de ser-
viços prestados, vem mui respeitosamente, requerer a V.Sa., o a-
dicional por permanência de serviço de + 5 % (cinco) sobre o
salário base de acordo com a Resolução nº 06/83 de 17 de maio de
1983 e a partir da data do requerimento.

Nestes termos

Pede deferimento

Cuiabá(MT), 12 de janeiro de 1984

ELB Barreto Moraes
ass. ELIZETE REGINA BARRETO MORAES.

2468 590



CODEMAT

Protocolo

FLS. N° 02

ANEXO AO PROCESSO N.º 354/84

DE 12 / 01 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO DAF para
Validar

AO D.A.G.

Por determinação do Sr. Dir. Adm. Financeiro,
encaminho p/ informação.

em 18/01/84

Maurício Regine Ribeiro

Ao Setor de
Para Informar.

Cuiabá

Antonio Carlos Gomes da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

À DIV. ADM. GERAL

REF. : ELIZETE REGINA BARRETO MORAES

admissão - 11.01.71 função - Sanitarista nível - TS-3

salário - Cr\$757.124,00 lotação - G.P.C.

ASSUNTO - requer o adicional por tempo de serviço de +5%, a partir de 12.01.84.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidora desta Cia., ora solicitando o adicional, a que tem direito, por tempo de serviços prestados.



CODEMAT

Quarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

PARECER - de acordo com a Res. Nº 06/83, ao servidor acima citado, assiste o direito ao adicional de +5% de seu salário base, a partir de 12.01.84, no valor de Cr\$37.756,00.

A referida servidora já vem percebendo o adicional de 5%, a partir de 01.06.83.

- CODEMAT -

Cuiabá, 16.01.84

Inarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

Helena Mariano da Silva
advogada

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Face as informações do setor

Pessoal Submetemos à
apreciação de V.Sa

Cuiabá 17/01/84

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

A Dir. Adm. Geral
p/ providências, conf. parecer técnico
do Sr. Ch. do S. de Pessoal.

em 17/01/84

Setor de Pessoal
Para Providências

em 17/01/84

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral
CODEMAT.

SUBSISTENTE
FUND. O PAIPIAS - CPA
30 MAI 15 05 83 002557

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.557/83

Nº PROCESSO: 2.468/83

DATA 30 / 05 / 83

VENC. / /

OK
INTERESSADO: ELIZETE REGINA BARRETO DE MORAES

ASSUNTO: REQUER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TS2-271.753

3105 83
1101 74

20 04 09a

5% a pa
01.06

CODEMAT

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

MATRÍCULA Nº:

1 - DADOS PESSOAIS

NOME: ELIZETE REGINA BARRETO MORAES
 DATA NASC: 23/05/54
 FILIAÇÃO: PAI: ATHANAILDO CLODOALDO BARRETO
 MÃE: IRACY FONTES BARRETO
 NATURALIDADE: BRASILEIRA
 NACIONALIDADE: CUIABÁ
 PROFISSÃO: TECNÓLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL
 ENDEREÇO: QUADRA 02, RUA: P. CASA Nº 13 - CPA (1)
 ESTADO CIVIL: SOLTEIRO ☐ CASADO ☒
 NÍVEL DE ESCOLARIDADE: PRIMÁRIO ☐ GINASIAL ☐ COLEGIAL OU EQUIV. ☐ SUPERIOR ☒

3 - DADOS FUNCIONAIS

ADMISSÃO
 DATA 11/01/74
 FUNÇÃO DATILÓGRAFO
 NAT. DO CARGO DATILÓGRAFO
LOTAÇÃO
 DIRETORIA SEPLAN
 DIVISÃO
 SETOR
 SERVIÇO

SALÁRIO
 INICIAL 670,00
 NÍVEL VI
 CLASSE
FGTS
 DATA OPÇÃO 11/01/74

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

CART. IDENTIDADE	CART. PROF. M. TRAB.	CART. DA ENT. DE CLASSE	CARTEIRA DE RESERVISTA	TÍTULO DE ELEITOR	C.P.F.
RG. Nº 044617	Nº 39962	Nº	Nº	86218	Nº 079.244.081-53
DATA	Série 285*	DATA EXP.	CATEGORIA	ZONA 1*	PASEP
SÉRIE	DATA EXP. 11/74		REGIÃO MILITAR	SEÇÃO 107*	Nº 100.784.430.21
ORG. EXP.				ESTADO Cbá/Mt	

4 - ANOTAÇÕES

(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS		Cr\$	FÉRIAS		LICENÇA, IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIAS ETC
			PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	
01.07.74	Nível VI	766,00	11.01.74 a 11.01.75	DE: 19.04.76 a 17.05.76	A partir de 01-07-74, passou a perceber o N. VI, de acordo com a resolução 02/74.
01.01.75	Nível "	905,00	11.01.75 a 11.01.76	12.05.77 a 08.06.77	Em 01-01-75, passou a perceber o N. VI de acordo com a resolução de 01/75.
01.01.76	Aux. Adm.	1.427,00	11.01.76 a 11.01.77	26.05.78 a 26.06.78	Reclassificado ao nível VII com o salário de R\$ 1.427,00 de acordo com a resolução 02/76. A partir de 01-01-76.
01.01.77	" " Nível 10	2.527,00	11.01.77 a 11.01.78	08.01.79 a 08.02.79	De acordo com a Resolução 03/77, passou a perceber R\$ 2.527,00 a partir de 01/04/77.
01.01.78	Ag. Adm. nível 11	4.064,00	11.01.78 a 11.01.79	02.01.80 a 01.02.80	Descontou Imposto Sindical a favor do Governo Federal relativo 1.277 o valor de 47,56.
01.01.79	Datilógrafo nível 11	5.650,00	11.01.79 a 11.01.80	10.01.81 a 10.02.81	De acordo com a resolução nº 01/78 a partir de 01.01.78, passou a perceber R\$ 4.064,00 Ag. Adm. nível 11.
01.11.79	Reajuste 22 %	6.893,00	11.01.80 a 11.01.81	04.08.81 a 02.09.81	Descontou Imposto Sindical a favor do Governo Federal relativo 1.273 o valor de R\$ 135,46.
01.01.80	Datilografia nível 11	9.411,00	11.01.81 a 11.01.82	08.03.82 a 07.04.82	De acordo com a resolução 02/79 passou a perceber R\$ 5.650,00 nível 11 de acordo com 01.01.79.
01.07.80	" " "	13.221,00	11.01.82 a 11.01.83		Encontra-se de licença por 90 dias a partir de 27.09.79 a 26.12.79 conforme atestado médico arquivado neste setor.
01.12.80	Pol. Saneam. Ambiental TS-1	34.427,00			A partir de 01.11.79 teve seu salário reajustado em 22% de acordo com a Lei nº 6.766 de 30.10.79, o qual passou a perceber R\$ 6.893,00.
01.01.81	" " "	50.000,00			A partir de 01.01.80 passou a perceber R\$ 9.411,00 nível 11 de acordo com Resolução nº 01/80.
01.07.81	" " "	72.434,00			Descontou Imposto Sindical a favor do Governo Federal relativo 1.280 o valor de R\$ 313,70.
27.07.81	" " "	82.831,00			A partir de 01.07.80 passou a perceber R\$ 13.221,00 nível 11 de acordo com a resolução 12/80.
01.01.82	" " "	114.630,00			
01.07.82	" " "	164.030,00			
01.01.83	" " "	228.364,00			

CODEMAT
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

4 - ANOTAÇÕES

(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	Ctº	PERÍODO ADQUIRIDO	FÉRIAS	PERÍODO DE GOZO	LICENÇA, IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIAS ETC.
					* Conforme Proc. 3.783/80-A, foi reclassificada / ao nível Técnico, TS-1 na função de Bel. em Saneamento Ambiental, a partir de 19.12.80, com o sal. 34.427,00. A partir de 1º.01.81, passou a perceber Ctº 50.000,00, Bel. San. Ambiental TS-1, de acordo com a Resolução nº 00/81. Descontou Imposto Sindical ref. ao exercício de 1.981 o valor de Ctº 1.667,00 a favor da Conf. Nacional dos Profissionais Liberais. Encontra-se em licença médica por 90 (noventa) dias a partir de 20.04.81 a 19.07.81 A partir de 1º.07.81 passou a perceber o salário de Ctº 72.434,00 TS- 1 conf. Resolução 08/81. A partir de 27.07.81 foi enquadrada para o TS-2 com o salário de Ctº 82.831,00 de acordo com o § 1º do artigo 9º da Resolução 03/77. Encontra-se em licença médica por 15 /quinze dias a partir de 20/07 a 03/08/81. Encontra-se em licença médica por 15 (quinze) dias a partir de 08/08 a 22/09/81. A partir de 01.01.82 passou a perceber o salário de Ctº 114.630,00 de acordo com a Resolução 03/82. Encontra-se em licença médica por 07 (sete) dias a partir de 03.06 a 09.06.82. De acordo com a Resolução 14/82 passou a perceber o salário de Ctº 114.630,00 TS-2 a partir de 01.07.82. Encontra-se em licença médica por 03 (três) dias a partir de 10.08 a 13.08/82. De acordo com a Resolução 01/83 passou a perceber o salário de Ctº 228.364,00 TS-2 a partir 1º.01.83

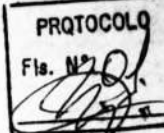
BENEFICIÁRIOS		6 - CERTIFICADOS	
NOME	DATA NASC.	PARENTESCO	
ELIAS MUNES DE MORAES		CONJUGUE	
ELAINE BARRETO DE MORAES		FILHO (a)	
EDUARDO BARRETO DE MORAES		FILHO	
5 - DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS		S	N
5.1 - CURRICULUM VITAE		X	
5.2 - CARTEIRA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO		X	
5.3 - CARTEIRA PROFISSIONAL-REGISTRADA NO RESPECTIVO CON- SELHO (FOTOCÓPIA)			X
5.4 - FOTOCÓPIA DO ATESTADO DE RESERVISTA			X
5.5 - FOTOCÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR		X	
5.6 - FOTOCÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE		X	
5.7 - FOTOCÓPIA DO DIPLOMA OU CERTIFICADO OBTIDO PELA PAR- TICIPACÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NO PAÍS OU NO EXTERIOR		X	
5.8 - FOTOCÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO E DE NASCIMENTO (DOS DEPENDENTES		X	
5.9 - 2 (duas) Fotos 3x4		X	
5.10- ENDEREÇO		X	
5.11- NÚMERO DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTE-CIC		X	
5.12- NÚMERO DO BASEP		X	
5			

ILMO SR.

DR. MAURO CID NUNES DA CUNHA

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CODEMAT -

NESTA/



ELIZETE REGINA BARRETO DE MORAES,

nome

Técnica em Saneamento, TS-2, contratado nesta Companhia
cargo nível
de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a partir de 11/01/74
a _____ e _____, contando, portanto, com 9(nove)
anos, 4 (quatro) meses e 19(dezen.) dias de serviços prestados, vem
mui respeitosamente, requerer a V. Sa., o adicional por permanência
de serviço de 05 % (cinco) sobre o salário base, de acordo
com a Resolução nº 06/83 / _____, de 17 de maio de 1983.

Nestes termos

Pede deferimento.

Cuiabá (MT), 30 de maio de 1983.

Elizete Moraes.

ass.



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 2.468/83 DE 30 / 05 / 83

INTERESSADO (A): ELIZETE REGINA BARRETO DE MARAES.

ASSUNTO: REQUER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO D.A.F. para providên-
cias 31/05/83.

Salvo

Dir. adm. Geral
por informar, com orientação do Sr. Diretor
adm. Financeiro

Em 31/05/83

Ao Setor de *Reserva*
Para Informar.

Cuiabá 121.071/83

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

Informamos a V.ª que de conformidade
de com a Res. nº 06 de 17/05/83, a servidora Eli-
zete Regina Barreto de Moraes, nível 8 S-2, com
mais de 5 anos de contrato nesta empresa, assiste
o direito do Adicional de 50% sobre o seu sa-
lário básico, a partir de 01/06/83, no valor
de R\$ 13.588,00

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Face as informações do setor
Reserva Submetemos à
apreciação de V.ª

Cuiabá 121.071/83
Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

D.A.G.
Deferido, com informação
Em 13/7/83

[Signature]

Anotado em ficha verde
Em 06.10.83

[Signature]



CODEMAT
PALÁCIO PATAQUÁS - CPA

11 SET 10 40 8 004192



PROTOCOLO GERAL

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

19 80

a partir do dia 19/12/80

N.º do Protocolo 03045

CODEMAT	
PROTOCOLO Nº	<u>4192/80</u>
PROCESSO Nº	<u>3783/80</u>
Data	<u>11/09/80</u>
<i>[Signature]</i>	
SETOR DE SERV. AUXILIARES	

Interessado: ELIZETE REGINA BARRETO

Referência: Reclassificação

Assunto: Envia requerimento solicitando reclassificação.

DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES
ACADÊMICAS

ATESTADO DE
CONCLUSÃO DE CURSO

DIVISÃO DE
E INTERCÂMBIO

Atestamos, para fins que se fizerem neces
sários que, ELIZABETH REGINA BARRETO

..... Nº de matrícula 771.140.533 -1

nome do pai ATHANAGILDO C. BARRETO

nome da mãe IRACY FONTES BARRETO

nascido(a) aos dia 23 / 05 / 1954, concluiu o curso

de SANEAMENTO AMBIENTAL no ano de 1979/1

....., e o mesmo já foi reconhecido
pelo **CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO**, e que a consequente
expedição do **DIPLOMA** está sendo processada, conforme Processo
nº de/...../..... Colou grau aos
..... dias do mês de do ano de
....., conforme consta lavrado no livro

Ata de Colação de Grau desta Universidade Federal de Mato Grosso.
Aguarda o ato solene de colação de Grau que realizar-se-á no dia 27
de julho de 1979.

Curso de Graduação em
Saneamento Ambiental

Cuiabá, 11 de julho de 1979.

Assinado pelo Diretor
de Ensino e Pesquisa
e Assessoria

[Assinatura]
Chefe do DDI

Visto [Assinatura]
Diretor do DAA





ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FOLHA -----

PROCESSO ----- / 8

A Codemas (D.A.F.)

Para informar

Em 10/09/80

[Signature]

Jo
Setor de Pessoal
p/ exame e parecer.
Em 11/9/80

[Signature]

[Large X mark]



AO DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Informo a V.Sa., que se trata de servidora contratada por esta Cia., desde 11/01/74, prestando os seus serviços no Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado- SEPLAN, como Datilógrafa Nivel-11 percebendo R\$ 13.221,00 (Treze Mil, Duzentos e Vinte e Hum Cruzeiros).

Por outro lado, tendo em vista os parágrafos 2º e 4º do artigo 9º da Resolução nº 01/79 do Conselho de Administração os quais transcrevemos o seguinte :

Art. 9º - O enquadramento do profissional de nível superior na respectiva faixa salarial será feito, pela Diretoria mediante exame da documentação que comprove a habilitação mínima exigida no art.7º.

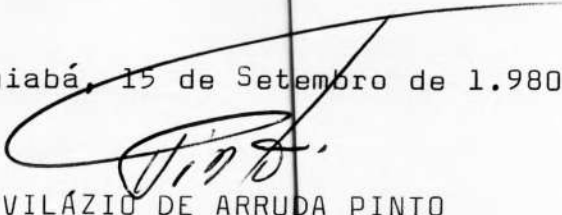
§ 2º- Servidores que venham a concluir o curso universitário somente serão enquadrados no nível técnico, art.7º desta Resolução, caso haja vaga do cargo técnico correspondente a sua formação profissional devendo o servidor preencher as necessidades do mesmo em termo de conhecimento e habilidade .

§ 4º- Caso seja constatada a não existencia de vaga no nível técnico para aproveitamento do servidor, mesmo tendo conhecimento e habilidade de suas funções, o mesmo poderá optar para continuar como nível administrativo ou se desligar da empresa.

Surgiro a V.Sa., o encaminhamento deste processo ao chefe imediato da servidora, a fim de que possa dizer à respeito / do conhecimento e habilidade, na função que deseja abraçar.

Após essa informação, caso exista vaga na SEPLAN, na função de Técnico em Saneamento Ambiental, estará a Diretoria em condições para apreciar a matéria.

Cuiabá, 15 de Setembro de 1.980


VILÁZIO DE ARRUDA PINTO
Chefe do Setor de Pessoal

AO
Sr. Diretor Adm. do
Gab. Plan. e Coord.
pt conhecimento e
manifestação
e 17/9/80

Decisão de Oitenta e
8 22/9/80
7

Decisão de Oitenta e
Autorizado o
enquadramento do técnico nível superior
9/9/12/80

[Signature]

ao Setor de Pessoal

Por determinação da Diretoria
encaminhamos para providências
Em 22/12/80

[Signature]

ANOTADO EM FICHA BRANCA
Em 02/02/81
[Signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FOLHA -----

PROCESSO ----- / 78



A CANS P.

Para atender a solicitação da COENAT

em 17/09/80

Of. Proprio

À Dir. de Ação Social
para atender.

17/09/80

Of. Proprio

Senhora Coordenadora

Relativamente ao assunto de que trata o presente processo tem-se a informar que a Servidora Elizete Regina Barreto tem demonstrado com eficiência e habilidade no desempenho dos trabalhos que lhe vem sendo cometidos, compreendendo a orientação dos Núcleos Setoriais de Planejamento da área de ação social, definida pelo art. 22, item 2, do Decreto nº 527, de 15 de julho de 1980, que aprovou o Regulamento Interno do GPC.

Ressaltamos, entretanto, que a referida Servidora vem exercendo funções técnicas a partir de julho/79 e que esta unidade não pode prescindir dos serviços da mesma.

Dir. de Ação Social em 18/09/80

Guacinturgis.

AO Dir. Adm.
Dr. Jénisio,
Encaminho - s

19/09/80

Reis

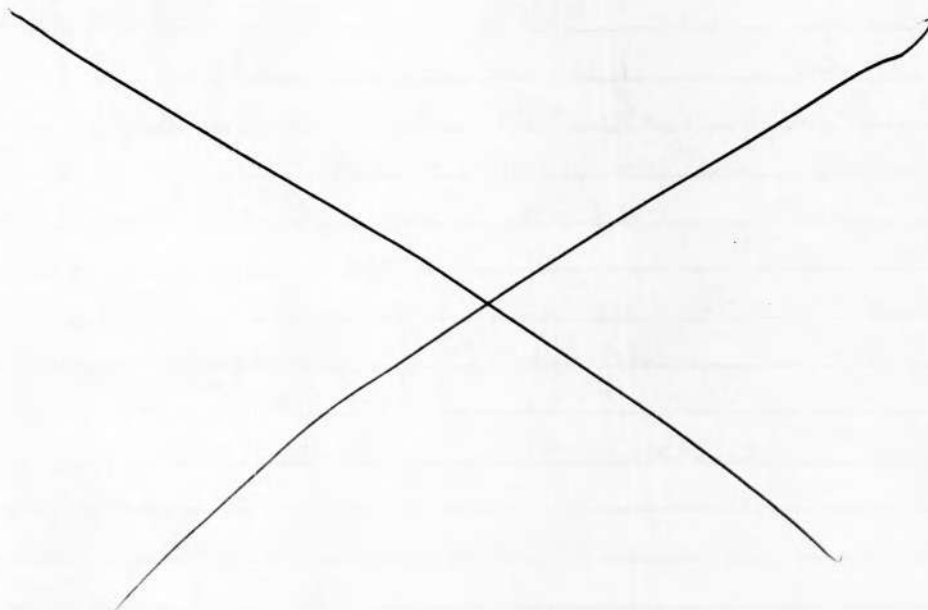
A CODEMAT (D. A. F.)

Com as informações.

Em 19/09/80

Albuquerque

//



C O M U N I C A D O

Je

DO : SETOR DE PESSOAL

Nº : 079

AO : Elizete Regina Barreto.

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de janeiro..... de 1.984..... a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 11 / 01 / 83 a 11 / 01 / 84, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 20 / 02 / 84 a 19 / 03 / 84.

Atenciosamente

JSS/bc

- CODEMAT -
[Assinatura]
Quarez da Silva e Silva
Chefe do Setor de Pessoal

RECEBI
Em 29 / 02 / 84
[Assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

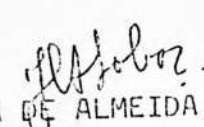
Circular nº 13/GPC/CG/1960

Cuiabá, 18 de Junho de 1960

Divulga os responsáveis pela execução do Programa de Cooperação Técnica GPC/SAREM

A Coordenadoria Geral do GPC, considerando a Circular Nº 11/GPC/CG/60 e os entendimentos mantidos com o DEGRAM e a Fundação de Pesquisa Cândido Rondon divulga, para que sejam reconhecidos nas funções de que trata esta Circular os responsáveis pela execução do Programa de Cooperação Técnica GPC/SAREM, seguintes:

- 1) - Gerente e Execução - Terezinha de Andrade S. Porto (A.E.E.)
- 2) - Agente de controle - Joalina Anita da Silva(N.S.F)
- Valdomiro de Alem Rizk(N.S.F)
- Manoel Elzito de Almeida (N.S.F.)
- 3) - Agente de Execução - Mário Ribeiro de Sá (C.P.D)
- Elizete Regina B. Moraes (C.N.S.P.)
- Odilza Pinheiro da Mata (DEGRAM)
- Osvaldo Luiz da Mata (C.M.A)
- Mangel Lemes de Moraes (F.C.R)
- 4) - Ordenador de Despesa - Dr. Genésio Moreno


JOSÉ CORREA DE ALMEIDA LOBO
Coordenador Geral

Ilma. Sra.

Sra. Elizete Regina B. Moraes - C.N.S.P

N E S T A

PORTARIA Nº 003 /84

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º-Criar um Grupo de Trabalho com o objetivo de executar o Projeto "Mato Grosso em Números -1984", constituído pelos seguintes membros:

1. Lineu Petersen Fett - Coordenador do Projeto
2. Aparecida Garcia de Castro Pini
3. Aldo Assunção da Cunha
4. Enio Alves dos Santos
5. Ironita O. Monteiro Queiroz
6. Lenis Cecília de O. Castro
7. Nodila Costa Marques A. de Luna
8. Terezinha Maria de Jesus
9. Zenilda M^a. Maciel R. Derze
10. Erondina Alves Pinto
11. Mário Aparecido Fabris
12. Waldomiro do Além Rizk
13. Joadi José Alves dos Santos
14. Lourival Benedito Coenga
15. Edir Benedito Barreto
16. Benedita de Fátima Brandão
17. Elizete Regina Barreto de Moraes
18. Hilton do Espírito Santo
19. Janice Ferreira dos Santos
20. Laice da Silva Pereira
21. Antonio Adutakka
22. Deoclides R. Oliveira
23. Lourival Fontes Filho
24. Benedita Juliana C. Amaral
25. Deodato Gomes Monteiro



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

Art. 2º - Ao Coordenador do Projeto cabe as seguintes atribuições:

- a) - coordenar, supervisionar e avaliar a execução do projeto em todos os níveis;
- b) - solicitar as unidades do G.P.C. todo o apoio técnico e logístico que necessite para a execução do projeto;
- c) - indicar nas suas ausências e impedimentos seu substituto na coordenação do projeto.

Registrada e Publicada, Cumpra-se

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá, 20 de janeiro de 1984

ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento
e Coordenação do Governo do Estado



ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

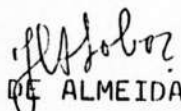
Circular nº 13/GPC/CG/1980

Cuiabá, 18 de Junho de 1980

Divulga os responsáveis pela execução do Programa de Cooperação Técnica GPC/SAREM

A Coordenadoria Geral do GPC, considerando a Circular Nº 11/GPC/CG/80 e os entendimentos mantidos com o DEGRAM e a Fundação de Pesquisa Cândido Rondon divulga, para que sejam reconhecidos nas funções de que trata esta Circular os responsáveis pela execução do Programa de Cooperação Técnica GPC/SAREM, seguintes:

- 1) - Gerente e Execução - Terezinha de Andrade S. Porto (A.E.E.)
- 2) - Agente de controle - Joalina Anita da Silva(N.S.F)
 - Valdomiro de Alem Rizk(N.S.F)
 - Manoel Elzito de Almeida (N.S.F.)
- 3) - Agente de Execução - Mário Ribeiro de Sá (C.P.O)
 - Elizete Regina B. Moraes (C.N.S.P.)
 - Odilza Pinheiro da Mata (DEGRAM)
 - Osvaldo Luiz da Mata (C.M.A)
 - Manoel Lemes de Moraes (F.C.R)
- 4) - Ordenador de Despesa - Dr. Genésio Moreno


JOSÉ CORREA DE ALMEIDA LOBO
Coordenador Geral

Ilma. Sra.

Sra. Elizete Regina B. Moraes - C.N.S.P

N E S T A

23 JUN 08 51 80 002469

PROTOCOLO GERAL

PROT. 2.469/80

PROC. 2.208/80

23 / 06 / 80

S E P L A N

Protocolo Nº. 02187

Data 10/07/80

ASSUNTO:

: SOLICITANDO CONCEDER SUA RECLASSIFICAÇÃO, POR TER CONCLUÍDO O CURSO DE TECNÓLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL EM 27/07/79, CONFORME ATESTADO EM ANEXO.

INTERESSADO: : ELIZETE REGINA BARRETO.

FAVORECIDO:



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SPY

PROTOCOLO
Fls n° 91

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO
GROSSO- CODEMAT

SEPLAN
Protocolo Nº 02187
Data 10/07/80

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 2469/80
PROCESSO Nº 2208/80
Data 23/06/80
SETOR DE SERV. AUXILIARES

ELIZETE REGINA BARRETO, abaixo assinado, contratada pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT, à disposição do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado lotada na Coordenadoria dos Núcleos Setoriais de Planejamento - CNSP, tendo concluído o Curso de Tecnólogo em Saneamento Ambiental pela Universidade Federal de Mato Grosso em 27/07/79, conforme Atestado em anexo vem mui respeitosamente solicitar a V.Exa, se digne conceder sua reclassificação.

Nestes Termos
P. Deferimento

Cuiabá, 23 de junho de 1980

Elizete Regina Barreto
ELIZETE REGINA BARRETO

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INTERCÂMBIO

 $f/s \approx$

~~Director do DAA~~



do D.O. (Codemas)

Para informar se há interesse de seu setor em
Tecnólogo em Saneamento Ambiental, uma vez que
nossa Secretaria não há necessidade desse tipo de
profissional

Em 28/06/80

[Signature]

À Div. de Projetos e Setor de
Dev. Municipal

Entrar em contato com a
candidata e ver quais conheci-
mentos possui se afim com os
trabalhos desse órgão.

30/06/80

[Signature]

Do Sr. Chefe do Setor de Desenv. Municipal

Fui virtude da inexistência, nesta Divisão, de tra-
balhos correlatos com as atribuições de Tecnólogo em
Saneamento Ambiental, estamos encaminhando à
V. Sa, o presente processo, para a devida apreciação,
quanto à possibilidade de aproveitamento
da citada Candidata nesse Setor.

03/07/80

[Signature]

9/ CH. da Div. de Projetos

Senhor Diretor de Operações

Face aos despachos às fls 03
leite, tomamos a iniciativa de so-
licitar à candidata informações de-
talhadas sobre o seu curso de Recur-
so em Saneamento Ambiental.

Itens contínuos, a Candida-
ta Elizete apresentará a estru-
tura curricular acompanhada de
ementário das matérias, o que
nos fornecerá ideia do curso,
material que já anexamos ao
presente processo.

É evidente que, dentro
da atual linha de atuação da
Empresa, não é de vital importan-
cia técnica, com semelhante curri-
culum. Contudo, a candidata.

reune soma de conhecimentos
aproveitáveis neste setor do Estu-
do de Desenvolvimento Municipal,
dependendo de um pouco de brevia-
mento a favor da candidatura.

Com essas informações pri-
vilegiadas a V.S. o presente pro-
prio.

Qui 04/07/80
[Signature]

A SEPLAN.

De acordo com as informa-
ções anexas, a técnica possui sua apro-
veitada pela "soma de conhecimentos" que
reune, não pela sua formação profissional.

Assim sendo, no caso de au-
mentarmos o recuo número de técnicos do
setor, preferimos pessoal mais afinado com
a atividades da área.

10/07/80
[Signature]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE TECNÓLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL

DISCIPLINA	DISCIPLINAS	PRÉ-REQUISITO	CR	CH	SEMESTRE
BI-244	Língua Portuguesa	-	04	60	1º
MT-446	Complementos de Matemática	-	04	60	1º
IO-511	Microbiologia e Imunologia Aplicada I	-	02	45	1º
IO-522	Parasitologia	-	03	60	1º
EP-211	Epidemiologia	-	03	60	1º
SA-106	Saúde Pública e veterinária I	-	04	60	2º
EN-214	Enfermagem e Saúde Pública I	SAN-107	03	45	2º
ST-441	Estatística Vital	-	03	45	2º
IO-542	Microbiologia e Imunologia Aplicada II	BIO-214	02	45	2º
SA-108	Doenças Tropicais e Regionais I	-	03	45	2º
SO-443	Sociologia Rural e Urbana	-	03	45	2º
SA-107	Saúde Pública e Veterinária II	SAN-106	03	45	3º
EN-215	Enfermagem de Saúde Pública II	ENF-214	03	45	3º
SA-104	Saúde Ambiental I	-	04	75	3º
ST-443	Bioestatística	-	04	60	3º
SA-109	Doenças Tropicais e Regionais II	SAN-108	03	45	3º
SA-109	Relações Humanas	SAN-108	04	60	3º
SA-102	Fundamentos Biológicos do Saneamento	-	05	75	3º
SA-209	Nutrição Humana	-	04	60	4º
SA-204	Higiene dos Alimentos	-	04	75	4º
SA-105	Saúde Ambiental II	SAN-104	03	60	4º
SA-110	Tratamento de Água e Esgotos	-	03	60	4º
SA-208	Educação Sanitária	-	03	60	4º
SA-301	Estudos de Problemas Brasileiros	-	02	30	4º
SA-113	Estágio I	-	07	210	4º



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

CODIGO	DISCIPLINAS	PRÉ-REQUISITO	CR	CH	SEMESTRE
N-10	Administração Sanitária	-	04	75	5º
S-7	Legislação Sanitaria	-	02	30	5º
N-111	Metodologia de Projeto em Saneamento	-	02	45	5º
N-112	Problemas de Saneamento em Mato Grosso	-	04	75	5º
N-114	Estágio Especializado II	SAN-113	07	210	5º
S-302	Estudos de Problemas Brasileiros II	HIS-301	02	30	5º



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

INSTITUTO FORMAÇÃO DE TECNÓLOGOS
CURSO DE TECNÓLOGOS EM SANEAMENTO AMBIENTAL

E M E N T Á R I O

01. MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA APLICADA I (1-1-0) 1º Semestre.

Conceituação, Histórico, Metabolismo bacteriano, Esterilização e Desinfecção, Antibiograma; Seleção e Resistência, Vírus e Rickettsias, métodos de Coloração de Proteus, Evidências de esporos e Microscopia de campo escuro e contraste de fase.

02. COMPLEMENTOS DE MATEMÁTICA (4-0-0) 1º Semestre

Equações e sistema de equações, Regra de três simples e composta, Noções de geometria analítica (representação gráfica de ponto e segmento de reta, distância entre dois pontos, equações da reta). Noções de trigonometria, Funções exponenciais e logarítmicas.

03. LÍNGUA PORTUGUESA (4-0-0) 1º Semestre

Língua Portuguesa; Processo de comunicação; Redação, Redação técnica; tipos de conteúdo; Parágrafo; Estrutura da frase; Suplementos de gramática normativa; Técnicas de relatório; Procedimentos no estudo.

04. EPIDEMIOLOGIA (2-0-1) 1º Semestre

Definição, conceito, objetivos, bases e métodos, Epidemiologia das doenças transmissíveis, cadeia de processo infeccioso, agente etiológico, fonte de infecção, transmissão. Estrutura e caracteres epidemiológicos; Levantamento epidemiológico, Profilaxia.

...



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

05. PARASITOLOGIA (2-1-0) 1º Semestre

Generalidades, Protozonoses, Amebíase, Moléstia de Chagas, Malária, outros protozoários. Helmintos, Ancilostomose, Ascariase, Esquistossomose, Teniase, Cisticercose e outras verminoses. Artrópodes: mosquitos, moscas, baratas, triatomídeos e outros artrópodes.

06. SAÚDE PÚBLICA E VETERINÁRIA I (4-0-0) 2º Semestre

Históricos, Definição, Objetivos, Campos de atuação, Funções de pessoal e relação com outros profissionais. Atribuições do Tecnólogo em Saneamento Ambiental em seções de Saúde Pública Veterinária e luta contra as zoonoses.

07. ENFERMAGEM DE SAÚDE PÚBLICA I (3-0-0) 2º Semestre

Princípios e conceitos fundamentais que justificam a Enfermagem como ciência; conceituação de Enfermagem de Saúde Pública; A comunidade como campo de ação da Enfermagem de Saúde Pública; Indicadores de nível de saúde da comunidade; A equipe de Saúde e de Enfermagem em Unidade de Saúde; Conceituação e caracterização das Unidades Sanitárias; Conceito de Saúde e Doença; Sinais Vitais; Medicamentos; Administração de medicamentos; Imunização.

08. MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA APLICADA II (1-1-0) 2º Semestre

Germes Piogênicos; Estafilócocos; Estreptococos, Nusserias; Pneumococos; Flora normal e Patogenicidade do Intestino; Enterobactérias; Bacteriologia das toxi-infecções alimentares, Bacteriologia e controle bacteriológico das hortaliças e utensílios de mesas, Bacteriologia do ar; Microorganismos importantes em alimentos. Imunologia - Conceituação; Imunidade e seu mecanismo; Antígeno e Anticorpos e suas Reações.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

09. DOENÇAS TROPICAIS E REGIONAIS I (3-0-0) 2º Semestre

Conceituação Geopolítica dos Trópicos; Fatores Climáticos e Meteorologia que definem os Trópicos. Fatores Ambientais que determinam a prevalência das doenças tropicais; Aspectos socio-econômicos que condicionam o risco da importação de novas entidades nosológicas: a) correntes migratórias internas e externas; b) Política de colonização; c) Implantação de novas técnicas agrícolas, particularmente a rizicultura irrigada.

10. SOCIOLOGIA RURAL E URBANA (3-0-0) 2º Semestre

A sociologia e a formação da sociologia rural; Caracterização do meio rural; Instituições básicas no meio rural; Estrutura Social do meio rural; Associativismo no meio rural; Sociologia Urbana: objetivo e metodologia; Estudo do desenvolvimento das cidades; A população; Espalhamento social; Planejamento regional.

11. SAÚDE PÚBLICA E VETERINÁRIA II (1-1-0) 3º Semestre

Doenças transmissíveis pelos alimentos; Contaminação e alteração dos produtos alimentícios pela ação dos germes; Métodos de Conservação dos alimentos; Controle de produtos alimentícios de origem animal: carne e subprodutos, leite e subprodutos, pescado e subprodutos, ovos, aves e outros produtos.

12. ENFERMAGEM DE SAÚDE PÚBLICA II (1-0-1) 3º Semestre

Conceituação e histórico de Primeiros Socorros; Atribuições de um socorrista; Curativos; Fraturas e imobilização; Hemorragia; Queimaduras; Envenenamento; Animais peçonhentos; Choque; Convulsões; Desmaio; Corpo estranho no olho, nariz, ouvido e garganta; Parada respiratória e respiração artificial; Parada Cardio-respiratória e massagem cardíaca.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

13. DOENÇAS TROPICAIS E REGIONAIS II (1-0-1) 3º Semestre

Doenças tropicais presentes no país; Doenças em perspectivas na Região; Principais doenças tropicais destacando as Doenças de Chagas, Esquistossomose, Malária e outras.

14. SAÚDE AMBIENTAL (3-0-1) 3º semestre

Abastecimento de água nos meios urbanos e rural. Águas residuais; Instalações prediais de águas e esgotos; Controle de antropóides de importância em Saúde Pública; Controle de roedores; Resíduos Sólidos, Líquidos e Gasosos.

15. FUNDAMENTOS BIOLÓGICOS DO SANEAMENTO (5-0-0) 3º Semestre

Elementos de biologia geral; características dos seres vivos, a célula como unidade biológica, elementos de fisiologia, associação biológica. Poluição das águas: elementos de ecologia, organismos aquáticos, consequências biológicas da poluição, medidas de controle, medidas corretivas. Características biológicas das águas de abastecimento: proteção e tratamento de águas.

16. BIOESTATÍSTICA (3-0-0) 3º Semestre

Representação gráfica, Tendência, Amostras, Noções de Probabilidades, Testes de Significância e Aplicação do método Estatístico às Ciências Biológicas.

17. RELAÇÕES HUMANAS (3-0-0) 3º semestre

A interação entre pessoas no trabalho e no grupo social. Fatores que interferem na comunicação. Decodificação da mensagem. Estudo da interação de grupos e pessoas em diversas culturas. Fatores essenciais de liderança.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

18. SAÚDE AMBIENTAL II (2-0-1) 4º Semestre

Saneamento de alimentos; Habitação; Escolas; locais de recreação; Hospitais; etc. Poluição; Aspectos gerais de interesse em Saneamento do meio (cemitério, etc.). Situações de emergência; Contribuição no planejamento territorial; Programas de Saneamento em geral.

19. EDUCAÇÃO SANITÁRIA (2-0-1) 4º Semestre

Determinantes do comportamento humano. Barreiras à comunicação. Filosofia, conceito e princípios da educação sanitária. Metodologia. Recursos didáticos auxiliares. Componentes educativos nos programas de saneamento. Avaliação e supervisão. Responsabilidades educativas do Tecnólogo em Saneamento Ambiental. Ecologia Humana e programas de Saúde Ambiental.

20. HIGIENE DOS ALIMENTOS (3-0-1) 4º Semestre

Processos de conservação dos alimentos. Estabelecimentos de industrialização de alimentos: requisitos sanitários. Estabelecimentos de comercialização de alimentos requisitos sanitários. Embalagem e armazenagem dos alimentos. Padrões de qualidade e identidade. Fiscalização e funcionamento dos estabelecimentos de gêneros alimentícios.

21. NUTRIÇÃO HUMANA (4-0-0) 4º Semestre

Introdução ao estudo da Nutrição; Alimentação Brasileira; Zonas Alimentares; Fisiologia da Digestão; Metabolismo de proteínas - Hidratos de carbono e gorduras. Funções das vitaminas; Estudo geral dos Minerais - Metabolismo da água.

22. TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS (2-1-0) 4º Semestre

Generalidades, impurezas, padrões. Métodos de purificação. Estação de tratamento de água. Coagulação, decantação, filtra-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ção, cloração. Águas para usos industriais: qualidades e processos de tratamento. Método de tratamento de esgotos. Partes constituintes de uma estação de tratamento de esgotos. Métodos de tratamento sobre o terreno. Resíduos líquidos industriais.

23. ADMINISTRAÇÃO SANITÁRIA (3-0-1) 5º Semestre

Saúde Pública: evolução e conceito. Administração sanitária: fatores, tipos pessoal e funções. Propriedades em Saúde Pública: Esquema de Vacinação. Estruturas e funcionamento dos principais órgãos de Saúde Pública. Unidade Sanitária.

24. METODOLOGIA DE PROJETOS EM SANEAMENTO (1-0-1) 5º Semestre

Introdução. Escolha de Projeto. Fases do Projeto. Estrutura do Projeto. Avaliação.

25. PROBLEMAS DE SANEAMENTO EM MATO GROSSO (3-0-1) 5º Semestre

Estudo permenorizado de Problemas específicos da área. A- Tratamento de água e esgoto. (abastecimento de água nos meios rurais e urbanas; doenças de origem hídricas - água; esgotos - Padrões de despejo domiciliar e industriais). B- Higiene das habitações (parasitas intestinais, doenças mais comum no estado, controle de poluição do solo).

26. LEGISLAÇÃO SANITÁRIA (2-0-0) 5º Semestre

Noções de Direito: constituição do governo, hierarquia da Legislação sobre saúde pública. Legislação sobre a organização da Secretaria de Saúde e da FUSMAT. Atuação do Tecnólogo em Saneamento Ambiental face à legislação. Noções de legislação Previdenciária e Trabalhista.

27. ESTATÍSTICA VITAL (3-0-0) 2º Semestre

Levantamento de dados bioestatísticos. Noções sobre censo, registro, estimativa de população, apresentação tabular, apresentação gráfica coeficientes e índices vitais.

28. ESTÁGIO I (0-0-7) 4º semestre

Noções básicas, roteiro, seleção de instituições, estratégia de ação, critérios de avaliação, elaboração.

Relatório diário e forma de apresentação de Relatório Final. Avaliação (os relatórios devem ser apresentados em forma de seminários ou painel para uma melhor avaliação dos estudantes e professores.

29. ESTÁGIO II (0-0-7) 5º Semestre

Noções básicas, seleção de instituições, estratégia de ação, critérios de avaliação, elaboração.

Relatórios e forma de apresentação do relatório final. Avaliação (os relatórios serão apresentados em forma de seminário ou painel para estudantes e professores, a fim de que possam ser avaliados).

Este estágio será realizado em instituições selecionadas para que o estágio possa atuar em seu campo de especialização.

oo 0 oo



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FOLHA

15

PROCESSO

02187-1080

Indefiro o pedido, face as informações de que a Codemar não tem interesse em Tecnologia em Saneamento Ambiental.

É lamentável, entretanto, que os informantes, em vez de se aterem ao pedido de informações formulado no despacho, digam por outro caminho, ao final não foram chamados, a ponto de quer apressar a forma de conhecimentos não relacionada com a formação de candidato.

Atenciosamente o processo

Em 14/04/80

Do Setor de Pessoal para arquivo de conformidade com despacho do Sr. Diretor Presidente.

Em 05/07/80



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE MUDANÇA - TNS *= Saneam. Ambiental*

NOME	DATA DE FOMATURA	1993 14a	1994 15a	1995 16a	1996 17a	1997 18a	1998 19a	1999 20a	2000	2001	2002
	27/7/79	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	—	—	—
<i>Elizete Regina B. de Moraes - VIII</i>											
OBSERVAÇÕES: <i>A servidora fará jus a mudança de nível, no mês de julho.</i>		2003	2004 25a	2005	2006	2007	2008	2009 30a	2010	2011	2012
		—	XVI	—	—	—	—	XVII			
		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022


Vilazio de Arruda Pinto



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

19 77

N.º do Protocolo 02720

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 1549/77
PROCESSO Nº 1193/77
Data 19/07/77

SETOR DE SERV. AUXILIARES

Partes Interessadas

ELIZETE REGINA BARRETO

ASSUNTO

Solicita reclassificação conforme documento em anexo.

MOVIMENTAÇÃO

[illegible]



ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

Of. nº 1186/77

Cuiabá, 18 de julho de 1977

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 1549/77
PROCESSO Nº 112/77
Data 15.07.77
SECTOR DE SERV. AUXILIARES

Senhor Presidente,

De ordem do Senhor Secretário, estamos encaminhando a V.Sa. o processo nº 02720/77 - SEPLAN, de interesse da Servidora ELIZETE REGINA BARRETO.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V.Sa., os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

DELOMEL CASTOR JUNIOR
Chefe de Gabinete

Ilmº. Sr.

DR. BENTO SOUZA PORTO

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A

EXMO. SR. SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

ELIZETE REGINA BARRETO funcionária da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a disposição da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN, lotada no Departamento Administrativo, tendo concluído o Curso de Assistente de Administração de Empresa em dezembro de 1976 no Colégio São Gonçalo conforme - Documentos em anexo, vem mui respeitosamente solicitar a V.Exa., se digne conceder sua reclassificação dentro dos níveis que se faz jus.

Nestes Termos
P. Deferimento

Cuiabá, 15 de julho de 1976

Elizete Regina Barreto

Nº 079/77 - Resolve elevar para Cr\$ 746,46 (setecentos e quarenta e seis cruzeiros e quarenta e seis centavos) a retribuição mensal de JOACILDO NUNES LESCO, admitido pela Portaria nº 023/76 de 30 de março de 1976, o qual presta serviço como Guarda-Mirim na Procuradoria Geral do Estado.

Nº 080/77 - Resolve elevar para Cr\$ 746,46 (setecentos e quarenta e seis cruzeiros e quarenta e seis centavos) a retribuição mensal de ALTAIR RODRIGUES DE SOUZA, admitido pela Portaria nº 078A/76 de 04 de maio de 1976, o qual presta serviço na Procuradoria Geral do Estado.

DO DIA 13 DE JULHO DE 1977.

Nº 082/77 - Resolve revogar a Portaria que designou JOSÉ GONÇALVES DE BARROS para exercer a função de Secretário do Diretor do Departamento Penitenciário do Estado.

Nº 083/77 - Resolve designar a diarista LEDA MONTEIRO DA SILVA BASTOS para exercer a função de Secretária do Diretor do Departamento Penitenciário do Estado, fazendo jus à gratificação FG-4, nos termos da Lei nº 3.681, de 28.11.75.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Secretaria do Interior e Justiça, em Cuiabá, 13 de julho de 1977.

EDWARD REIS COSTA

Secretário de Interior e Justiça

Secretaria de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 5156

O Secretário de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe confere o Art. 109, alínea "q" do Regimento da Secretaria de Educação e Cultura, aprovado pelo Decreto nº 576 de 10 de junho de 1976,

Considerando o Parecer nº 37 de 17 de dezembro de 1976 do Conselho Estadual de Educação e,

Considerando os termos da informação contida no processo nº 2305/75,

RESOLVE:

1 - Reconhecer as Habilitações em:

a) TÉCNICO EM ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - autorizado pelo Decreto nº 849/76 que ratificou a autorização nº 179/76/DIAE/DE,

b) TÉCNICO EM ESTRADAS - autorizado pelo Decreto nº 849/76 que ratificou a autorização nº 178/76/DIAE/DE,

c) TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA - autorizado pelo Decreto nº 849/76 que ratificou a autorização nº 177/76/DIAE/DE,

d) TÉCNICO EM CONTABILIDADE - autorizado pelo Decreto nº 849/76 que ratificou a autorização nº 176/76/DIAE/DE,

e) TÉCNICO EM SECRETARIADO - autorizado pelo Decreto nº 849/76 que ratificou a autorização nº 175/76/DIAE/DE,

da ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS JOSÉ DE MESQUITA, com sede no Município de Cuiabá, neste Estado.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE

Cuiabá, 07 de julho de 1977

LOUREMBERG RIBEIRO NUNES ROCHA

Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 5158

O Secretário de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe confere o Art. 109, alínea "q" do Regimento da Secretaria de Educação e Cultura, aprovado pelo Decreto nº 576 de 10 de junho de 1976,

Considerando o Parecer nº 37 de 17 de dezembro de 1976 do Conselho Estadual de Educação e,

Considerando os termos da informação contida no processo nº 38036/75,

RESOLVE:

1 - Reconhecer as Habilitações em:

a) Técnicos em Laboratórios Médicos — autorizado pela Resolução nº 15/74/CEE,

b) Magistério da 1ª a 4ª Séries do Ensino de 1º Grau — autorizado pelo Decreto nº 849/76 que ratificou a autorização nº 154/75/DIAE/DE, da Escola de 1º e 2º Graus Sagrado Coração de Jesus, com sede no Município de Cuiabá, neste Estado.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE

Cuiabá, 07 de julho de 1977.

LOUREMBERG RIBEIRO NUNES ROCHA

Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 5160

O Secretário de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe confere o Art. 109, alínea "q" do Regimento da Secretaria de Educação e Cultura, aprovado pelo Decreto nº 576 de 10 de junho de 1976,

Considerando o Parecer nº 37 de 7 de dezembro de 1976, do Conselho Estadual de Educação e,

Considerando os termos da informação contida no processo nº 43220/75,

RESOLVE:

1 - Reconhecer as Habilitações em:

a) MAGISTERIO DA 1ª a 4ª SÉRIES DO ENSINO DE 1º GRAU - autorizado pelo Decreto nº 849/76 que ratificou a autorização nº 93/75/DIAE/DE,

b) TÉCNICO EM ENFERMAGEM - autorizado pela Resolução nº 26/66/CEE,

c) TÉCNICO EM CONTABILIDADE — autorizado pelo Decreto nº 849/76 que ratificou a autorização nº.... 59/76/DIAE/DE,

d) TÉCNICO EM ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO — autorizado pelo Decreto nº 849/76 que ratificou a autorização nº 58/76/DIAE/DE,

e) AUXILIAR DE ESCRITÓRIO - autorizado pelo Decreto nº 849/76 que ratificou a autorização nº 57/76/DIAE/DE,

da ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS PRESIDENTE MEDICI, com sede no Município de Cuiabá, neste Estado.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE

Cuiabá, 07 de Julho de 1977.

LOUREMBERG RIBEIRO NUNES ROCHA

Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 5162

O Secretário de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe confere o Art. 109, alínea "q" do Regimento da Secretaria de Educação e Cultura, aprovado pelo Decreto nº 576 de 10 de junho de 1976,

Considerando o Parecer n.º 37 de 17 de dezembro de 1976 do Conselho Estadual de Educação e,
Considerando os termos da informação contida no processo n.º 11.719/35,

RESOLVE:

- 1 - Reconhecer as Habilitações em:
 - a) Técnico em Contabilidade — autorizado pela Resolução n.º 973 CEE,
 - b) Auxiliar de Escritório — autorizado pela Resolução n.º 973 CEE,
 - c) Assistente de Administração — autorizado pela Resolução n.º 973 CEE,
 - d) Auxiliar de Contabilidade — autorizado pela Resolução n.º 973 CEE,
 - e) Técnico em Secretariado — autorizado pela Resolução n.º 973 CEE, do Colégio São Gonçalo, com sede no Município de Cuiabá, neste Estado.
- 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Cuiabá, 07 de julho de 1977

LOUREMBERG RIBEIRO NUNES ROCHA
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA N.º 5163

O Secretário de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe confere o Art. 109, alínea "q" do Regimento da Secretaria de Educação e Cultura, aprovado pelo Decreto n.º 576 de 10 de junho de 1.976,

Considerando o Parecer n.º 37 de 17 de dezembro de 1976 do Conselho Estadual de Educação e,

Considerando os termos da informação contida no processo n.º 5708/76,

RESOLVE:

- 1 - Reconhecer a Habilitação em:
 - a) Magistério da 1.ª a 4.ª Séries do Ensino de 1.º Grau — autorizado pela Resolução n.º 03/71/CEE, da Escola de 1.º e 2.º Graus do D.A.S.A. — (Departamento de Ação Social Arquidiocesano), com sede no Município de Cuiabá, neste Estado.
- 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Cuiabá, 07 de julho de 1.977.

LOUREMBERG RIBEIRO NUNES ROCHA
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA N.º 5164

O Secretário de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe confere o Art. 109, alínea "q" do Regimento da Secretaria de Educação e Cultura, aprovado pelo Decreto n.º 576 de 10 de junho de 1.976,

Considerando o Parecer n.º 37 de 17 de dezembro de 1976 do Conselho Estadual de Educação e,

Considerando os termos da informação contida no processo n.º 39313/75,

RESOLVE:

- 1 - Reconhecer a Habilitação em:
 - a) Magistério da 1.ª a 4.ª Séries do Ensino de 1.º Grau — autorizado pelo Decreto n.º 849/76 que ratificou a autorização n.º 4976 DIAE DE, da Escola Estadual de 2.º Grau Darwin Monteiro da Silva, com sede no Município de Várzea Grande, neste Estado.
- 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Cuiabá, 07 de julho de 1977

LOUREMBERG RIBEIRO NUNES ROCHA
Secretário de Educação e Cultura

P O R T A R I A S

DO DIA 13 DE JULHO DE 1.977.

O Secretário de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições

Nº 5412 - **RESOLVE:** Admitir MARIA ELISA DE SOUZA PINTO, para com a diária de Cr\$ 37,66 (trinta e sete cruzeiros e sessenta e seis centavos) prestar serviços nesta Secretaria como Escrevente, a partir de 15 de julho do ano em curso, correndo a despesa à conta da Verba 1700 - Secretaria de Educação e Cultura - 1708 - Departamento de Apoio Administrativo 08070212.067 - Administração de Pessoal ao Sistema Estadual de Educação -
3.1.1.1 - Pessoal Civil - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas do vigente orçamento, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT.

Nº 5413 - **RESOLVE:** Admitir RUTE GOMES FERREIRA para com a diária de Cr\$ 33, 3 (trinta e tres cruzeiros e trinta e tres centavos) prestar serviços nesta Secretaria como Auxiliar Administrativo - a partir de 15 de julho do ano em curso, correndo a despesa à conta da Verba 1700 - Secretaria de Educação e Cultura - 1708 - Departamento de Apoio Administrativo 08070212.067 - Administração de Pessoal ao Sistema Estadual de Educação -
3.1.1.1 - Pessoal Civil - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas do vigente orçamento, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT.

Nº 5414 - **RESOLVE:** Admitir ABADIA PEREIRA BORGES, para com a diária de Cr\$ 33.33 (trinta e tres cruzeiros e trinta e tres centavos) prestar serviços nesta Secretaria como Auxiliar Administrativo, a partir de 15 de julho do ano em curso, correndo a despesa à conta da Verba 1700 - Secretaria de Educação e Cultura - 1708 - Departamento de Apoio Administrativo - 08070212.067 - Administração de Pessoal ao Sistema Estadual de Educação - 3.1.1.1 - Pessoal Civil - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas do vigente orçamento, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT.

CUMPRASE.

Cuiabá, 13 de julho de 1.977.

LOUREMBERG RIBEIRO NUNES ROCHA
Secretário de Educação e Cultura

P O R T A R I A S

O Secretário de Educação e Cultura, usando das atribuições que a Lei lhe confere

DO DIA 11 DE JULHO DE 1.977.

Nº 5187 - **RESOLVE:** Admitir LUIZ MARIA NO DE ALENCAR, para com a diária de Cr\$ 169,00 (cento e sessenta e nove cruzeiros) prestar serviços nesta Secretaria, a partir de 01 de julho do ano em curso, correndo a despesa à conta da Verba 1700 - Secretaria de Educação e Cultura - 1708 - De-

COLEGIO SÃO GONÇALO

CUIABÁ

MATO GROSSO

A T E S T A D O

Atesto, para os devidos fins que

ELIZETE REGINA BARRETO concluiu a 3ª série do 2º grau, neste estabelecimento de ensino, ano letivo de 1.976.

O Diploma será encaminhado ao Ministério / de Educação e Cultura.

Por ser verdade firmo o presente.

Colégio São Gonçalo, em Cuiabá, 25. de

janeiro de 1.977.


Dr. Giovanni Baldan
DIRETOR REG. Nº. 013
ISES - BAURU



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FOLHA 05 10.

PROCESSO 02120 17

D. A.

Informar
15.07.71

Senhora Diretora

Trata-se de funcionários
contratados pela CODEMAT
cuja remuneração é regida
através do Estatuto próprio.
Sugere-se encaminhar o
assunto a referida Companhia
para a possibilidade de
enquadramento de acordo
com a legislação em vigor.



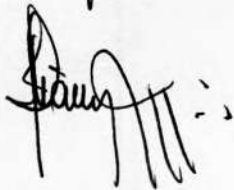
D. A.

De acordo com o parecer

18.07.71

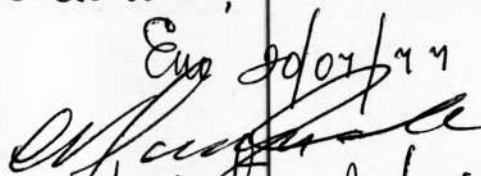
Ao J. A.

E, 20/7/74



do Setor de Pessoal para as in-
formações necessárias,

Em 20/07/74


Diretor Administrativo

Ao Diretor Administrativo

Conforme Resolução nº 03/77, os
cargos na CODEMAT estão divididos em: cargos
fênicos de nível superior; cargos de escritório, car-
gos qualificados e cargos auxiliares.

A requerente enquadrar-se no
que chamamos de Cargos de escritório, conforme
artigo 3º da referida Resolução e, os faixas -
salariais dos cargos de escritório, qualificados e
auxiliares, variam de 1 a 20.

Outrossim, informamos que
esta empresa, até a presente data, não adota
critérios de promoções para a área administrativa,
quer por tempo de serviço, qualificação ou
merecimento.

C. 01/08/74



Com a informação do Setor de Pessoal, en-
caminha-se o presente processo ao Sr. Diretor Presiden-
te para apreciação da Diretoria para arquivamento, digo,
para arquivamento, retornando ao Setor de Pessoal para uso.

02/08/77
[Signature]
Diretor Administrativo

De acordo com a informação do Chefe do
Setor de Pessoal. Arquivado - S.

E 18/8/77

[Signature]

COLÉGIO COMERCIAL SÃO GONÇALO

Av. Dom Bosco, 1630 - Caixa Postal, 205 - Fone 22-91
 CUIABÁ - MATO GROSSO

Sistema Estadual de Ensino - Resolução nº. 10 de 17/02/1970 - Técnico em Contabilidade e Administração de Empresa

GUIA DE TRANSFERÊNCIA

Nº 1865

Certificamos que ELIZETE REGINA BARRETO
 Filho(a) de Athanagildo Clodoaldo Barreto
 e de Iracy Fontes Barreto
 natural Cuiabá-Mt. nascido(a) em 23 de Maio de 1954,
 nos termos do disposto nas Leis nº 5692 de 11 de agosto de 1971, 4024 de 20/12/1961 e Regimento
 Interno deste Estabelecimento de Ensino, tendo em vista os resultados constantes do Histórico Es-
 colar e a satisfação das exigências à frequência é considerado(a) APROVADA na 5ª série
 do curso Assistente de Administração de Empresa.

COLÉGIO SÃO GONÇALO		
Estabelecimento que Expediu o Certificado do 1º. Grau		
1.973	Cuiabá	Mato Grosso
Ano	Cidade	Estado

HISTÓRICO ESCOLAR

COLÉGIO COMERCIAL SÃO GONÇALO		NOME DO ESTABELECIMENTO																								
Cuiabá	Mato Grosso																									
CIDADE	ESTADO																									
		Ling. Port. e Liter. Brasil.	Inglês	Geografia	História	Ed. M. e Civ.	O. S. P. B.	Matemática	Ciências e Prog. Saúde	Formação Religiosa	Mecanog. e Proc. Dados	Técnica Profissional	Direito Usual	Legislação	Org. Tec. Comercial	Economia e Mercados	Administ. e Controle	Estatística	Contabilidade. Geral	Contabilidade. Comercial.	Psicolog. Rel Humanas	Contabilidade. Ind. e Custos		Resultado		
1ª. SÉRIE		71	*	*	79	79	*	60	58	*	*	*	62	*	82	*	*	*	64	*	*	*	*	*	apr	
Aulas Dadas																										
735																										
Faltas																										
042																										
		Colégio Comercial São Gonçalo														Cuiabá-Mt.										1.974
		Estabelecimento														Cidade										Ano
2ª. SÉRIE		59	*	76	*	*	65	61	*	*	*	*	65	*	*	74	62	*	*	63	*	*	*	apr		
Aulas Dadas																										
740																										
Faltas																										
024																										
		Colégio Comercial São Gonçalo														Cuiabá-Mt.										1.975
		Estabelecimento														Cidade										Ano
3ª. SÉRIE		54	55	*	*	69	*	*	*	*	68	*	*	64	*	70	67	56	*	*	*	65	*	*	apr	
Aulas Dadas																										
723																										
Faltas																										
		Colégio Comercial São Gonçalo														Cuiabá-Mt.										1.976
		Estabelecimento														Cidade										Ano

Cuiabá 20 de Dezembro de 1976

Antônio Desidério de Moraes
 DIRETOR REG. Nº. 013
 ISES - BAURU

Antônio Desidério de Moraes
 SECRETÁRIO
 SECRETÁRIO
 AUT. Nº 205/75

SECRETARIA DE JUSTIÇA
CUIABÁ

Certifico que a presente cópia
fotostática está igual ao original
que me foi apresentado e conferido.

[Handwritten signature]

Esta ci, encontra-se
divididamente lançado na
ficha de Science premio da
servidora.

em 10/12/94



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	Nº DA C.I.
TÉCNICA DA D. I.G.	CHEFE DA D. I. G.		07/12/94	-

ASSUNTO: Comunicação (FAZ)

Senhor Chefe:

Venho através desta, comunicar-lhe que entrarei em gozo de 30 (trinta) dias restantes da minha Licença Prêmio referente ao período 1974 a 1979 conforme processo nº 3.804/90/CODEMAT.

Outrossim, informo que a mesma deverá ter início a partir do dia 02/01/95.

Atenciosamente

Elizete Regina Barreto Moraes

- ELIZETE REGINA BARRETO MORAES -

12/12/94
Coordenadora de Administração
Recursos Humanos
CARH / SEPLAN

A CARH para as devidas providências.

CTM Bertaldo
09/12/94

ENVIADA POR:
ELIZETE

DESTINADA A:
DINIZ

RECEBIDA:
EM:

Nº E DATA DA RESPOSTA



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

[illegible]

NOME: ELIZETE RIGINA BARRETO DE MORAES

DATA ADM.	11.01.74
-----------	----------

CARGO:

LOTAÇÃO: SEPLAN

MÊS DE GOZO

[illegible]

PROCESSO Nº 3.804/90, a servidora Requereo 06(seis) meses de sua Licença Prêmio , a partir de 01.12.90 a 28.02.91 gozou 02(dois) meses ficando 04 meses ,a partir de 25.05.93 a 23.06.93 gozou + 01(um) mês em 01.01.95 a 01.02.95 gozou 4 01(um) ,ficando portanto 02(dois) meses p/gozar em epoca Oportuna.

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

OME: ELIZETE REGINA BARRETO MORAES

ATA ADM. 01.01.74

CARGO: BAL. SANEAMENTO

LOTAÇÃO: GPC.

MÊS DE GOZO

PERIODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERIODO DE GOZO	CIENTE
01.01.83 a 01.01.84																									20.02.84 a 19.03.84	Elizete Moraes
01.01.84 a 01.01.85																									11.02.85 a 12.03.85	Elizete Moraes
01.01.85/ 86																									17.02 a 08.03.86	Elizete Moraes
01.01.86 a 87											X														05.01.87/03.02.87	Elizete Moraes
01.01.87/88												X87													14.03.88/02.04.88	Elizete Moraes
01.01.88/89											X88														02.01.89.21.01.89	Elizete Moraes
01.01.89/90				Abono							X89														02.01.21.01.89	Elizete Moraes
01.01.90/91											X90														05.11.90/24.11.90	Elizete Moraes
01.01.91/92											X91														05.11./24.11.91	Elizete Moraes
01.01. 92/93											X92														16.11.92 a 15.12.92	Elizete Moraes
01.1. 93/94													X94												20.01 a 19.02.94	Elizete Moraes

01.01.94/95

☐ NÃO GOZADAS

Visto:

22.02 a 21.03.95 / Elizete Moraes



ESTADO DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AMBULATÓRIO.....MATRICULA.....

NOME:.....

SEPLAN

Protocolo Nº. 2912

Data 03/10/79

Atestado médico

Atesto que D^o Elyete
Regina Baeto encontra-se
no 8^o mês de gestação
e necessita de 90 (noventa)
dias de licença, período
de 27.09.79 a 26.12.79

CID 460.

Cuiabá 27.09.79

[Signature]

DR. JOSÉ S. VARGAS
Cirurgia - Ginecologia
CRM-MT 481/S CPF 173120947
5000 - 10/69

SÃO THOMÉ
HOSPITAL E MATERNIDADE
RECEITUÁRIO

Protocolo 01061
Data 22 04/81

Atestado médico

Pta. 02
Vg

Atesto que D^{ca} Elizete
Pegiva Barreto necessita
90 dias (noventa dias)
de licença, período
de 20.04.81 a 19.07.81
CID 460.

Cuiabá 20.04.81

Josefina

DR. JOSE S. VARGAS
Cirurgia - Ginecologia
CRM - MT 481/S CPF 17320947



16

032

DATA ADM. 01.01.74

CARGO: BAL SANEAMENTO

LOTAÇÃO:

MÊS DE GOZO

[illegible]☐ GOZADAS☐ NÃO GOZADAS

Visto:

SÃO THOMÉ
HOSPITAL E MATERNIDADE
REGLITUÁRIO

S. I. A. N.	
Protocolo	0106
Data	22 04/81

Atestado médico

P	02
Pla.	17

Atesto que D^{ca} Elizete
Regina Barreto necessita
90 dias (noventa dias)
de licença, período
de 20.04.81 a 19.07.81
CID 460.

Cuiabá 20.04.81

Prof. F. S. Vargas

D^r. JOSE S. VARGAS
Cirurgia - Ginecologia
CRM - MT 1910 C.F. 57180947



ESTADO DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AMBULATÓRIO.....MATRICULA.....

NOME:.....

SEPLAN
Protocolo Nº. 2912
Data 03/10/79

Atestado médico

Atesto que D^o Elyete
Regina Baretto Lucatto
mãe de gestação
e recruta de 90 (noventa)
dias de licença, período
de 27.09.79 a 26.12.79

CID 460.

Cuiabá 27.09.79

[Signature]

PR. JOÃO S. F. F. G. A. S.
5000 - 10/69

DR.
MATERIAL
SANGUE

DATA
23/11
CAT
CODEM

HEMOGRAMA COMPLETO

161

**LABORATÓRIO
MÉDICO**

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
ELIZETE R. B. MORAES

AMIC
004572.0400-1

MÉDICO
DR.

DATA
23/11/94

MATERIAL
SANGUE

CAT
CODEMAT

HEMOGRAMA COMPLETO

RESULTADO

VALOR NORMAL

SERIE VERMELHA.:

ERITROCITOS	5,160.000	4.000.000 A 6.200.000
HEMOGLOBINA	15,0	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	44,0	38.0 A 50.0 %
V C M	86,0	82.0 A 92.0 UM3
H C M	29,0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	34,0	32.0 A 36.0 G/DL

SERIE BRANCA.:

LEUCOCITOS	8,900	5.000 A 10.000
BASTONETES	1,0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	63,0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS	5,0	1.0 A 3.0 %
LINFOCITOS	29,0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS	0,0	0.0 %
MONOCITOS	2,0	0.0 A 7.6 %

Dr. Sérgio Dorileo
Médico Patologista Clínico
CRM MT 14.6

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
ELIZETE R. B. MORAES

AMIC
004572-0725-1

MÉDICO
DR.

DATA
23/11/94

MATERIAL
SANGUE

CAT
CODEMAT

BIOQUIMICA

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
GLICOSE_____	97,0	70 A 110 MG%
UREIA_____	30,0	19.0 A 40.0 MG
VDRL_____	nao reagente	NAO REAGENTE

PERFIL LIPIDICO

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
-COLESTEROL TOTAL_____	170,0	152-248 MG/DL
-TRIGLICERIDES_____	100,0	57-176 MG/DL
-VLDL COLESTEROL_____	20,0	
-HDL COLESTEROL_____	45,0	32- 58 MG/DL
-LDL COLESTEROL_____	104,0	88-176 MG/DL
-REL. COLEST. TOTAL/HDL COLEST.____	3,77	ATE 4,97
-REL. LDL COLEST. / HDL COLEST.____	2,32	ATE 3,55

OBSERVACOES.:

Dr. Sérgio
Médico Patologista Clínico
CRM 45

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
ELIZETE R. B. MORAES

AMIC
004572.0873-1

MÉDICO
DR.

DATA
23/11/94

MATERIAL
URINA

CAT
CODEMAT

ROTINA DE URINA (EAS)

DENSIDADE.: 1,015

PH.: 6,5

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINAS _____ ausente

GLICOSE _____ ausente

ACETONA _____ ausente

BILIRUBINAS _____ ausente

URUBILINOGENIO _____ normal

NITRITO _____ ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS _____ 04 por campo

HEMACIAS _____ 03 por campo

CILINDROS _____ ausente

CRISTAIS _____ ausente

CELULAS EPITELIAIS_ presente

OBSERVAÇÕES.:flora bacteriana alterada

Dr. Sérgio A. Dorileo
Médico Patologista Clínico
CRM-MG 1946

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

ELIZETE R. B. MORAES

AMIC

004572-0724-1

MÉDICO

DR.

DATA

23/11/94

MATERIAL

FEZES

CAT

CODEMAT

PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA.: cistos de Giardia lamblia

OVELMINTOSCOPIA: negativo

OBSERVAÇÕES _____:

Dr. Sergio B. Dorileo
Médico Patologista Clínico
CRM M. 46

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

ELIZETE REGINA BARRETO

MÉDICO

DR

MATERIAL

SANGUE

003752

DATA

10/09/93

CAT

NP

HEMOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
** SERIE VERMELHA.:		
ERITROCITOS	4.560.000	4,000,000 A 5,200,000
HEMOGLOBINA	13.2	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	40.0	38.0 A 50.0 %
V C M	88.0	82.0 A 92.0 UM3
H C M	29.0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	33.0	32.0 A 36.0 G/DL
** SERIE BRANCA.:		
LEUCOCITOS	9.200	5,000 A 10,000
NEUROCITOS	0.0	0.0 %
METANEOCITOS	0.0	0.0 %
BASTONETES	1.0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	61.0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS	3.0	1.0 A 3.0 %
BASOCITOS	0.0	0.0 A 1.0 %
LINFOCITOS	33.0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS	0.0	0.0 %
PLASMACITOS	0.0	0.0 %
MONOCITOS	2.0	0.0 A 7.0 %

* OBSERVAÇÕES:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

ELIZETE REGINA BARRETO

MÉDICO

DR

MATERIAL

SANGUE

003752

10/09/93

NP

LIPIDOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
1. COLESTEROL TOTAL...	175	141-233 mg/dl
2. TRIGLICERIDES.....	80	45-170 mg/dl
3. VLDL-COLESTEROL....	16	
4. HDL-COLESTEROL.....	46	40-75 mg/dl
5. LDL-COLESTEROL.....	113	77-161 mg/dl
6. REL. COLEST. TOTAL/HDL-COLEST.	3.80	ate 4.44
7. REL. LDL-COLEST./HDL-COLEST.	2.45	ate 3.22

OBSERVACOES :

MEDICO PATOLOGISTA CLINICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

ELIZETE REGINA BARRETO

MÉDICO

DR

MATERIAL

SANGUE

003752

DATA

10/09/93

CAT

NP

B I O Q U I M I C A

	RESULTADO	VALOR NORMAL
GLICOSE.....	92.0	80.0 A 120.0 mg%
UREIA.....	24.0	21.0 A 42.0 mg%
VDRL.....	nao reagente	NAO REAGENTE

MEDICO PATOLOGISTA CLINICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

ELIZETE REGINA BARRETO

MÉDICO

DR

MATERIAL

URINA

003752

DATA

10/09/93

CAT

NP

ROTINA DE URINA (EAS)

VOLUME : 0 DENSIDADE : 1.023 PH : 6.0

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINA.....ausente

GLICOSE.....ausente

ACETONA.....ausente

BILIRRUBINA.....ausente

URUBILINOGENIO...normal

NITRITO.....ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS...03 por campo

HEMACIAS.....01 por campo

CILINDROS....ausente

CRISTAIS.....ausente

CELULAS EPITELIAIS.....presente

OBSERVACOES :Filamento de muco

9

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

ELIZETE REGINA BARRETO

MÉDICO

DR

MATERIAL

FEZES

003752

DATA

10/09/93

CAT

NP

PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA.: cistos de *Endolimax nana*

OVELMINTOSCOPIA.: negativo

OBSERVAÇÕES:


MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O
=====

DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) ELIZETE

B. BARRETO submeteu-se aos **exames periódicos** abaixo relacionados:

- () Pressão Arterial
- () V.D.R.L.
- () Hemograma Completo
- () Uréia
- () Glicose
- () Lipidograma
- () Parasitológico
- () E.A.S.
- () Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.993


Dr. João Francisco de Campos
Médico
CRM 858 - CPF. 110.242.321/1*

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: ELIZETE REGINA BARRETO MORAES

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de...~~NOVEMBRO~~..... à importância relativo ao sa lário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/01/88 a 01/01/89, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 02/01/89 a 21/01/89.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª. desejamo - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

Elizete Moraes

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: ELIZETE REGINA BARRETO MORAESC O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.S^a.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de OUTUBRO/91, a importancia relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 01 / 01 / 91 a 01 / 01 / 92, devendo Vos
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 06 / 01 /
91 e terminar em 25 / 01 / 91.

Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$ 432.418,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

RECEBI EM 10 / 12 / 91

Elizete Moraes.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

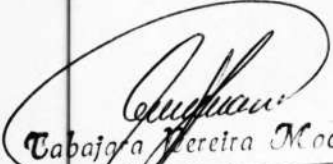
AO: ELIZETE REGINA BARRETO MORAES

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de SETEMBRO/90, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/01/90 a 01/01/91, devendo V.Sª, entrar em gozo a partir de 05/11/90 e terminar em 24/11/90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes um FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá, 25 de setembro de 1990.


Tabajara Pereira Moutel
Chefe do Setor
- CODEMAT -

Elizete

CODEMAT	
Protocolo N°	3925190
Processo N°	✓
Data	29.08.90
Oliveira	
Serviço: Protocolo	

Ilmº Sr.

Diretor *Administrativo Financeiro*

Edizete Regina Barreto Moraes
..... *CNSP 16 PE*

funcionário da CODEMAT, lotado.....
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 -
(hum terço) das férias correspondentes ao período..... *90/91*,
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 28 de agosto de 1.990

Edizete Moraes

ASSINATURA

AO SEAP

Para pagamento, conforme
as normas da CLT

Em 25.08.90
[Assinatura]

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Visto

Providenciado

ES: 30-8-90

[Assinatura]
Gabriela Teixeira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: ELIZETE REGINA BARETO MORAES

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ...NOVEMBRO/86..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/01/86 a 01/01/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 05/01/87 a 03/02/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª.
Desejamo-lhe uma feliz férias.

C O D E M A T

Atenciosamente:

*Nilza de Taques Vieira*Nilza de Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal**RECEBI**
20/01/87
[Assinatura]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O D E M A T	
Protocolo N°	3633/89
Processo N°	V-XXXX
Data	13/09/89
<i>V. Oliveira</i>	
Serviço de Protocolo	

PROTÓCOLO GERAL

13 SET 1989 003633

CODEMAT
PALACIO PALANQUAS - CTA

Ilmo Sr.

Diretor

FinanceiroEdizete Regina Barreto Moraes

Funcionário da CODEMAT, lotado

GPC

vem mui respeitosamente, requerer a V.Sa., abono pecuniário de 1/3
(hum terço) das férias correspondentes ao período 89/90
nos termos do artigo 143 § 1º, da consolidação das Leis do Trabalho
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá (MT), 13 de setembro de 1.989.Elizabel Moraes

Assinatura

Jan/90

A SEAP

Para pagamentos, conforme
normas da CLT.Visto

Providência

ESD 14-9-89

Tabajara M. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMATFrancisco de Assis do Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº : 217

AO: ELIZETE REGINA B. MORAES

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de**JANEIRO**.....de 1.9.**85** a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 01/01/84 a 01/01/85, devendo V.Sª., entrar em gozo
das mesmas a partir de 11/02/85 a 02/03/85.

Atenciosamente,

RECEBI
em 05/02/85
Monteiro



C O D E M A T

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: **ELIZETE REGINA BARRETO MORAES**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de Dezembro/87 à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/01/87 a 01/01/88, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 14/03/88 a 02/04/88.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
Desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Ubajara Pereira - *Assinatura*
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

RECEBI
Em 07/03/88
Elizete Moraes

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

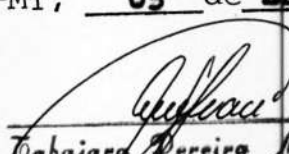
AO:- ELIZETE REGINA BARRETO MORAES

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/
NOVEMBRO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 01 / 89 a 01 / 01 / 90, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 01 / 89 e terminar em 21 / 01 / 90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 05 de DEZEMBRO de 1.989


Oshajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

Elizete Moraes



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 854

AO: **ELIZETE REGINA BARRETO MORAES**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª.. que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de**NOVEMBRO**.....de 1.9.85 a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 01 / 01 / 85 a 01 / 01 / 86 ,devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 17 / 02 / 86 a 08 / 03 / 86.

Atenciosamente,



- C O D E M A T -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

*Recebi
ELBBM*

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O D E F É R I A S**
=====

D A : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

A O : ELIZETE REGINA BARRETO MORAES**C O M U N I C A D O - 01**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de DEZEMBRO / 93, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 01 / 93 a 01 / 01 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 20 / 01 / 94, e terminar em 18 / 02 / 94.

C O M U N I C A D O - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações,

V I S T O:

Willasio de Arruda Pint.
Willasio de Arruda Pint.
Coordenador de Rec. Humano

*FELIZ FÉRIAS

Odete Dinheiro da Silva
Odete Dinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

R E C I B O D E F É R I A S
=====

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 274.101,12, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 17 / 01 / 94.

Elizete Moraes

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: ELIZETE R. BARRETO MORAES

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.S^a.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de OUTUBRO/92, a importancia relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 01 / 01 / 92 a 01 / 01 / 92, devendo Vos
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 16 / 11 /
92 e terminar em 15 / 12 / 92.

C O M U N I C A D O - 02


Elias de Almeida Pinto

- CODEMAT -

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$ 6.406.881,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

16 / 11 / 1992
Elizete Moraes



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

161
9

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : ELIZETE REGINA BARRETO DE MORAES

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JANEIRO /95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 1º / 01 / 94 a 1º / 01 / 95, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 22 / 02 / 95, e terminar em 21 / 03 / 95.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

RECIBO

DE

FÉRIAS

Ana Lúcia Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 1.855,09**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 22 / 2 / 95.

Elizete Regina Barreto de Moraes

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODERMAI

ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO

DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : ELIZETE REGINA BARRETO MORAES :XXXX

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de DEZEMBRO / 95-, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 01 / 94 a 01 / 01 / 95, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 22 / 02 / 96, e terminar em 23 / 03 / 96.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

VISTO:

Noelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

*FELIZ FÉRIAS

Ana Lúcia Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 1.855,09, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 16 / 2 / 96.

Elizete Moraes
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

- 4 NOV 09 30 ES 005837

PROTOCOLO CERAL

Ilmº Sr.

Diretor

Administrativo e Financeiro

CODEMAT	
Protocolo N°	5.837/87
Processo N°	
Data	04, 11, 87
Elzeide	
Serviço de Protocolo	

Elizele Regina Barreto Moraes

funcionário da CODEMAT, lotado.....
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 -
(hum terço) das férias correspondentes ao período.....86/87
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 04 de novembro de 1.987

Elzele Moraes

ASSINATURA

01/01/88 a 88
Jan 88

Ao SEAS

A Servidora tem direito ao que segue.
As férias estão marcadas para janeiro/88

Esc. 04/11/87
Guedes
Guedes Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT

Ao SEAR
Devolvemos a S.Sª,
com as devidas
anotações.

Em 13.11.87

Ana Maria
p/ Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
- CODEMAT -

do
SEAP

Para as devidas providências.

Em 04/11/87

Nelson de Arruda Pinto
Ch. da Divisão de Administração Geral
CODEMAT

Visto

Proceder as devidas anotações na
ficha funcional, férias e posterior
arquivo na pasta.

Esc. 10/11/87

Guilherme
Valdira Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

Aviso Prévio do Empregador para Dispensa do Empregado

Nº

Empresa

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Nome do Empregado

ELIZETE REGINA BARRETO MORAES

Pelo presente notificamos que a.....30.....dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 - itens - I e II - Cap.VI - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V.Sª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.Sª resolva optar pela faculdade do § único do art. 488 (jornada normal, com redução de sete dias de trabalho no final do aviso), solicitamos formalizar esta intenção. **A presente dispensa se dá pelo motivo da liquidação desta Companhia, em obediência ao Decreto Governamental nº 770/96, que preconiza sua extinção.**

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Local/Data

Boa, 29 de maio 1996

Empregador

José G. Botelho Prado

Empregado

Elizete Moraes

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO											01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador					03 Código						AF-D 8.825,05 DPD 17.660,63	
04 Endereço												
05 CEP		06 Bairro			07 Município			08 UF				
09 Banco			10 Agência/UF			11 Cód. Agência			13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)			
12 Empregado Elizete REGINA BARRETO MORAES												
14 PIS/PASEP			15 Código empregado			16 Data nascimento		17 Data admissão		18 Data opção		
20 Maior remuneração			21 Aviso prévio			22 Força Alim. %		23 Causa afastamento		24 Cód. saque		
1.901,09								11-01-74				

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

02 Dep.

25 Indenização		Valor		26 Saldo de salários		Valor		27 FGTS-multa rescis.		Valor	
anos				dias				40 %		11.457,54	
28 Aviso prévio				29 Comissões				30 TOTAL BRUTO		36.009,39	
31 13º salário		950,55		32 Horas extras				DESCONTOS			
/12 avos				horas				35 Previdência		105,33	
33 13º sal. inden.				34 Gratificação				38 Previdência 13º sal.		104,56	
/12 avos				37 Adicional Insalubridade/periculosidade				41 Adiantamentos			
36 Salário-família				40 Adicional noturno				44 J.R.F		5.107,16	
dias				43 Juros		2.849,06		47			
39 Férias vencidas				46 B.P.		17.490,02		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO		30.692,34	
42 Férias proporc.		950,52		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		1.627,33					
/12 avos											
45 1/3 salário		684,37									
48 Sal. maternidade											
dias											
51 Data de homologação				52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto				53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal	
55 Assinatura do empregado											
56 Assinatura do responsável legal											

RECIBO DO FGTS

68 Data recepção pelo Banco

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			60 Data recepção pelo Banco		
28-278					
59 Sacador - Nome			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)		
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador	
				67 Assinatura do responsável legal	
				Autenticação	

OK

276

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

E-32

00 Para uso do processamento

01 Carimbo padronizado do CGC											
03 474 053 / 0001 - 32											
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT											
C.P.A.											
02 Empregador											
03 Código											
04 Endereço											
05 CEP											
06 Bairro											
07 Município											
08 UF											
09 Banco											
10 Agência/UF											
11 Cód. Agência											
12 Empregado											
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)											
14 PIS/PASEP											
15 Código empregado											
16 Data nascimento											
17 Data admissão											
18 Data opção											
19 Data afastamento											
20 Maior remuneração											
21 Aviso prévio											
22 Pens. Alim.											
23 Causa afastamento											
24 Cód. saque											

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS											
25 Indenização											
26 Saldo de salários											
27 FGTS-multa rescis.											
28 Aviso prévio											
29 Comissões											
30 TOTAL BRUTO											
31 salário											
32 Horas extras											
33 DESCONTOS											
34 Gratificação											
35 Previdência											
36 Salário-família											
37 Adicional insalubridade/periculosidade											
38 Previdência 13º sal.											
39 Férias vencidas											
40 Adicional noturno											
41 Adiantamentos											
42 Férias proporc.											
43 Juros											
44 I.R.F											
45 1/3 salário s/ férias											
46 Licença											
47											
48 Sal. maternidade											
49 FGTS-mês rescisão/mês anterior											
50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO											
51 Data de homologação											
52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto											
53 Impressão digital Empregado											
54 Impressão digital Responsável legal											
55 Assinatura do empregado											
56 Assinatura do responsável legal											

RECIBO DO FGTS											
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa											
58 Data recepção pelo Banco											
59 Sacador											
60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)											
61 Valor do saque - Depósitos											
62 Juros e correção monetária											
63 Total do saque											
64 Impressão digital Sacador											
65 Impressão Digital Responsável legal											
66 Assinatura do sacador											
67 Assinatura do responsável legal											
Autenticação											

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitear em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que por ventura faça jus, inclusive a complementação do que hora recebe nos termos do Art. 477 da C.L.T. e en. 330 do TST, válido a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT de 01 de 07 de 1996

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD-MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente TROCT extingue o empregador somente dos valores discriminados no anverso, ficando ressalvados os demais créditos trabalhistas, especialmente:

(X) FGTS;

(X) diferenças salariais por inadimplemento de ACT;

(X) diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 1995/96;

(X) diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 1996/97;

() horas extras;

(X) Convenção nº 153 da OIT;

(X) Juros de selic sobre o atrasado;

(X) remuneração e/ou salários não pagos até a presente data;

() multa do art. 477 da CLT e convencional;

() Outros: _____

Cuiabá (MT) 01 de 07 de 1996

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRA ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.

Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.

Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.

Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.

Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.

Campo 21 - Data do evento.

Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.

Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.

Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.

Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.

Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.

Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.

Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.

Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.

Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.

Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.

II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.